

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 4 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 6 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 7 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa | 8 |
|--------------------------------|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018 | 10 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017 | 11 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração do Valor Adicionado | 12 |
|----------------------------------|----|

DFs Consolidadas

| | |
|---------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Ativo | 13 |
|---------------------------|----|

| | |
|-----------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Passivo | 14 |
|-----------------------------|----|

| | |
|---------------------------|----|
| Demonstração do Resultado | 16 |
|---------------------------|----|

| | |
|--------------------------------------|----|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 17 |
|--------------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| Demonstração do Fluxo de Caixa | 18 |
|--------------------------------|----|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018 | 20 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017 | 21 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração do Valor Adicionado | 22 |
|----------------------------------|----|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 23 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 48 |
|--------------------|----|

| | |
|---|-----|
| Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes | 141 |
|---|-----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|-----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 142 |
|--|-----|

| | |
|---|-----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 144 |
|---|-----|

| | |
|--|-----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 145 |
|--|-----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Mil) | Trimestre Atual 30/09/2018 |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 2.182.333 |
| Preferenciais | 157.727 |
| Total | 2.340.060 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 32.031 |
| Preferenciais | 1.812 |
| Total | 33.843 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2018 | Exercício Anterior 31/12/2017 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 57.997.738 | 39.542.486 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 17.400.730 | 13.877.646 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.475.794 | 3.875.141 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 17.009 | 14.388 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 17.009 | 14.388 |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação | 17.009 | 14.388 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 1.372.692 | 2.076.613 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 1.372.692 | 2.076.613 |
| 1.01.04 | Estoques | 40.545 | 48.716 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 243.389 | 463.227 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 243.389 | 463.227 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 256.349 | 95.266 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 13.994.952 | 7.304.295 |
| 1.01.08.03 | Outros | 13.994.952 | 7.304.295 |
| 1.01.08.03.01 | Créditos com Controladas | 7.599.981 | 877.372 |
| 1.01.08.03.02 | Outros Tributos | 233.284 | 273.257 |
| 1.01.08.03.03 | Depósitos e Bloqueios Judiciais | 1.005.164 | 686.787 |
| 1.01.08.03.04 | Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio | 43.234 | 884.379 |
| 1.01.08.03.05 | Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão | 1.405 | 990 |
| 1.01.08.03.06 | Ativos Mantidos para Venda | 3.958.398 | 3.553.581 |
| 1.01.08.03.07 | Demais Ativos | 1.153.486 | 1.027.929 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 40.597.008 | 25.664.840 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 8.714.083 | 7.837.990 |
| 1.02.01.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 29.087 | 30.109 |
| 1.02.01.01.01 | Títulos Designados a Valor Justo | 29.087 | 30.109 |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 111.009 | 11.497 |
| 1.02.01.09 | Créditos com Partes Relacionadas | 4.396.508 | 3.139.708 |
| 1.02.01.09.02 | Créditos com Controladas | 4.396.508 | 3.139.708 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 4.177.479 | 4.656.676 |
| 1.02.01.10.03 | Outros Tributos | 149.784 | 185.189 |
| 1.02.01.10.04 | Depósitos e Bloqueios Judiciais | 3.905.258 | 4.353.017 |
| 1.02.01.10.05 | Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão | 100.414 | 96.825 |
| 1.02.01.10.06 | Demais Ativos | 22.023 | 21.645 |
| 1.02.02 | Investimentos | 20.190.324 | 5.706.817 |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 20.190.324 | 5.706.817 |
| 1.02.02.01.02 | Participações em Controladas | 20.164.634 | 5.681.127 |
| 1.02.02.01.04 | Outros Investimentos | 25.690 | 25.690 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 6.146.047 | 5.981.112 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 5.722.047 | 5.333.807 |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 424.000 | 647.305 |
| 1.02.04 | Intangível | 5.546.554 | 6.138.921 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 5.546.554 | 6.138.921 |
| 1.02.04.01.02 | Licenças Regulatórias | 5.439.381 | 6.003.920 |
| 1.02.04.01.03 | Software | 23.844 | 52.004 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2018 | Exercício Anterior 31/12/2017 |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------------------|--|
| 1.02.04.01.04 | Intangível em Formação | 13.036 | 12.773 |
| 1.02.04.01.05 | Outros | 70.293 | 70.224 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2018 | Exercício Anterior 31/12/2017 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 57.997.738 | 39.542.486 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 3.132.940 | 24.664.908 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 138.735 | 178.459 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 138.735 | 178.459 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 1.056.351 | 2.027.004 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 1.056.351 | 2.027.004 |
| 2.01.02.01.01 | Fornecedores | 965.881 | 1.459.396 |
| 2.01.02.01.02 | Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial | 90.470 | 567.608 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 3.075 | 0 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 3.075 | 0 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 3.075 | 0 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 496.674 | 17.967.846 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 496.674 | 17.967.846 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 884 | 7.670.550 |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 495.790 | 10.297.296 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 907.335 | 3.818.983 |
| 2.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 0 | 2.536.073 |
| 2.01.05.01.02 | Débitos com Controladas | 0 | 2.536.073 |
| 2.01.05.02 | Outros | 907.335 | 1.282.910 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 5.085 | 5.127 |
| 2.01.05.02.04 | Outros Tributos | 276.717 | 704.626 |
| 2.01.05.02.05 | Programa de Refinanciamento Fiscal | 108.591 | 146.617 |
| 2.01.05.02.06 | Instrumentos Financeiros Derivativos | 0 | 104.694 |
| 2.01.05.02.07 | Autorizações e Concessões a Pagar | 17.654 | 0 |
| 2.01.05.02.08 | Demais Obrigações | 499.288 | 321.846 |
| 2.01.06 | Provisões | 530.770 | 672.616 |
| 2.01.06.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 530.770 | 672.616 |
| 2.01.06.01.01 | Provisões Fiscais | 6.729 | 869 |
| 2.01.06.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 66.800 | 110.334 |
| 2.01.06.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 108.268 | 61.868 |
| 2.01.06.01.04 | Provisões Cíveis | 348.973 | 499.545 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 28.877.940 | 28.683.558 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 9.316.547 | 0 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 9.316.547 | 0 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 3.065.857 | 0 |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 6.250.690 | 0 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 14.474.042 | 22.593.486 |
| 2.02.02.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 292.129 | 19.769.895 |
| 2.02.02.01.02 | Débitos com Controladas | 292.129 | 19.769.895 |
| 2.02.02.02 | Outros | 14.181.913 | 2.823.591 |
| 2.02.02.02.03 | Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial | 881.377 | 0 |
| 2.02.02.02.04 | Programa de Refinanciamento Fiscal | 280.496 | 349.851 |
| 2.02.02.02.05 | Outros Tributos | 221.281 | 39.514 |
| 2.02.02.02.06 | Provisão para Patrimônio Líquido Negativo | 11.629.322 | 1.365.865 |
| 2.02.02.02.07 | Demais Obrigações | 1.169.437 | 1.068.361 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 2.335.685 | 2.576.813 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2018 | Exercício Anterior 31/12/2017 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 2.335.685 | 2.576.813 |
| 2.02.04 | Provisões | 2.751.666 | 3.513.259 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 2.751.666 | 3.513.259 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 76.153 | 127.065 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 432.498 | 421.295 |
| 2.02.04.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 570.878 | 570.639 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 1.672.137 | 2.394.260 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 25.986.858 | -13.805.980 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 32.038.471 | 21.438.374 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 8.725.165 | 7.711.282 |
| 2.03.02.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação | 1.750.494 | 1.750.494 |
| 2.03.02.05 | Ações em Tesouraria | -2.803.250 | -5.531.092 |
| 2.03.02.07 | Doações e Subvenções para Investimento | 123.558 | 123.558 |
| 2.03.02.08 | Outras Reservas de Capital | 1.933.200 | 1.933.200 |
| 2.03.02.09 | Reserva Especial de Incorporação - Acervo Líquido | 6.703.309 | 8.658.079 |
| 2.03.02.10 | Juros sobre Obras em Andamento | 745.756 | 745.756 |
| 2.03.02.11 | Correção Monetária Lei 8.200/91 | 31.287 | 31.287 |
| 2.03.02.13 | "Senior Notes" Reestruturados | 240.811 | 0 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | -14.103.286 | -42.335.925 |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | -519.300 | -519.300 |
| 2.03.08 | Outros Resultados Abrangentes | -154.192 | -100.411 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 1.092.320 | 3.442.310 | 1.207.085 | 3.691.074 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -828.319 | -2.398.308 | -676.735 | -2.035.253 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 264.001 | 1.044.002 | 530.350 | 1.655.821 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -2.054.447 | -723.347 | -811.447 | -3.681.946 |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | -189.119 | -608.240 | -253.740 | -687.518 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -214.047 | -660.612 | -231.555 | -679.463 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 191.297 | 448.953 | 339.498 | 758.360 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -65.073 | -19.558 | -250.098 | -699.218 |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | -1.777.505 | 116.110 | -415.552 | -2.374.107 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | -1.790.446 | 320.655 | -281.097 | -2.026.125 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | 304.167 | 27.413.914 | 286.760 | -2.638.108 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 3.296.716 | 33.468.782 | 703.348 | 1.809.984 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -2.992.549 | -6.054.868 | -416.588 | -4.448.092 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | -1.486.279 | 27.734.569 | 5.663 | -4.664.233 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | 149.892 | 214.723 | 2.975 | 353.597 |
| 3.08.01 | Corrente | -3.579 | -23.594 | 16.106 | -112.548 |
| 3.08.02 | Diferido | 153.471 | 238.317 | -13.131 | 466.145 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | -1.336.387 | 27.949.292 | 8.638 | -4.310.636 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | -1.336.387 | 27.949.292 | 8.638 | -4.310.636 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | -0,58000 | 22,92000 | 0,01000 | -6,38000 |
| 3.99.01.02 | PN | -0,58000 | 22,92000 | 0,01000 | -6,38000 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | ON | -0,58000 | 22,92000 | 0,01000 | -6,38000 |
| 3.99.02.02 | PN | -0,58000 | 22,92000 | 0,01000 | -6,38000 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017 |
|------------------------|---|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | -1.336.387 | 27.949.292 | 8.638 | -4.310.636 |
| 4.02 | Outros Resultados Abrangentes | -12.252 | -53.781 | -115.117 | 279.403 |
| 4.02.01 | Ganho Atuarial | 0 | 0 | 5.789 | 51.052 |
| 4.02.02 | Varição cambial sobre investimento no exterior | -12.252 | -53.781 | -118.938 | 245.709 |
| 4.02.03 | Efeito dos Impostos sobre Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | -1.968 | -17.358 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | -1.348.639 | 27.895.511 | -106.479 | -4.031.233 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | -55.117 | 444.244 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 1.074.631 | 1.453.075 |
| 6.01.01.01 | Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social | 27.734.569 | -4.664.233 |
| 6.01.01.02 | Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais | 419.560 | 2.199.152 |
| 6.01.01.03 | Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros | -3.269.445 | 0 |
| 6.01.01.04 | Ajuste a valor justo de empréstimos com terceiros | -5.546.852 | 0 |
| 6.01.01.05 | Ajuste a valor justo de empréstimos com partes relacionadas | -18.317.041 | 0 |
| 6.01.01.06 | Depreciação e amortização | 1.269.812 | 804.542 |
| 6.01.01.07 | Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa | 66.640 | 87.816 |
| 6.01.01.08 | Provisões/(Reversões) | -124.753 | 479.535 |
| 6.01.01.09 | Provisão para fundos de pensão | 155 | 324 |
| 6.01.01.10 | Equivalência patrimonial | -116.110 | 2.374.107 |
| 6.01.01.11 | Perda na baixa de ativo permanente | 52.309 | 17.644 |
| 6.01.01.12 | Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL | 17.654 | 21.704 |
| 6.01.01.13 | Participação de empregados e administradores | 14.469 | 14.810 |
| 6.01.01.14 | Atualização monetária de créditos com partes relacionadas e debêntures privadas | -991.213 | -246.522 |
| 6.01.01.15 | Atualização monetária de provisões/(reversões) | -49.584 | 226.235 |
| 6.01.01.16 | Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal | 17.461 | 6.949 |
| 6.01.01.17 | Outros | -103.000 | 131.012 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -1.114.603 | -1.054.331 |
| 6.01.02.01 | Contas a receber | -371.550 | -302.881 |
| 6.01.02.02 | Estoques | 8.171 | -24.864 |
| 6.01.02.03 | Tributos | 37.775 | 248.288 |
| 6.01.02.04 | Aplicações financeiras mantidas para negociação | -176.784 | -20.186 |
| 6.01.02.05 | Resgate de aplicações financeiras mantidas para negociação | 178.865 | 27.892 |
| 6.01.02.06 | Fornecedores | -789.196 | -342.226 |
| 6.01.02.07 | Salários, encargos sociais e benefícios | -54.193 | 7.169 |
| 6.01.02.08 | Provisões | -101.928 | -60.212 |
| 6.01.02.09 | Outras contas ativas e passivas | 154.237 | -587.311 |
| 6.01.03 | Outros | -15.145 | 45.500 |
| 6.01.03.01 | Encargos financeiros pagos - Dívida | -11.806 | -319 |
| 6.01.03.02 | Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa | -3.339 | -19.923 |
| 6.01.03.03 | Dividendos recebidos | 0 | 65.742 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -2.235.082 | -290.659 |
| 6.02.01 | Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível | -575.007 | -584.970 |
| 6.02.02 | Créditos com partes relacionadas e debêntures - Liberações | -21.835 | 0 |
| 6.02.03 | Créditos com partes relacionadas e debêntures - Recebimentos | 107.620 | 15.400 |
| 6.02.04 | Recursos obtidos na venda de investimentos, imobilizado e intangível | 18 | 4.839 |
| 6.02.05 | Caixa recebido por redução de capital em controlada | 0 | 150.000 |
| 6.02.06 | Depósitos e bloqueios judiciais | -353.277 | -106.632 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.02.07 | Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais | 555.080 | 230.704 |
| 6.02.08 | Aumento de capital em controlada | -1.947.681 | 0 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -118.444 | -119.880 |
| 6.03.01 | Débitos com partes relacionadas e debêntures - Captações | 0 | 16 |
| 6.03.02 | Débitos com partes relacionadas e debêntures - Pagamentos | -110 | 0 |
| 6.03.03 | Autorizações e concessões | 0 | -36.043 |
| 6.03.04 | Programa de refinanciamento fiscal | -118.292 | -83.789 |
| 6.03.05 | Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio | -42 | -64 |
| 6.04 | Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes | 9.296 | 2.550 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -2.399.347 | 36.255 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 3.875.141 | 4.190.027 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 1.475.794 | 4.226.282 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|--|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 21.438.374 | 7.711.282 | 0 | -42.335.925 | -619.711 | -13.805.980 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 21.438.374 | 7.711.282 | 0 | -42.335.925 | -619.711 | -13.805.980 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 10.600.097 | -10.600.097 | 0 | 1.212 | 0 | 1.212 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 10.600.097 | -10.600.097 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.04.08 | Incorporação de Controlada | 0 | 0 | 0 | 1.212 | 0 | 1.212 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 27.949.292 | -53.781 | 27.895.511 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 27.949.292 | 0 | 27.949.292 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | -53.781 | -53.781 |
| 5.05.02.06 | Variação Cambial sobre Investimento no Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | -53.781 | -53.781 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 11.613.980 | 0 | 282.135 | 0 | 11.896.115 |
| 5.06.04 | Efeitos da Adoção Inicial dos IFRS 9 e 15 | 0 | 0 | 0 | 282.135 | 0 | 282.135 |
| 5.06.05 | Efeitos da Reestruturação de "Senior Notes" conforme Plano de Recuperação Judicial | 0 | 11.613.980 | 0 | 0 | 0 | 11.613.980 |
| 5.06.06 | Entrega de Ações em Tesouraria | 0 | 2.727.842 | 0 | 0 | 0 | 2.727.842 |
| 5.06.07 | Entrega de Ações em Tesouraria | 0 | -2.727.842 | 0 | 0 | 0 | -2.727.842 |
| 5.07 | Saldos Finais | 32.038.471 | 8.725.165 | 0 | -14.103.286 | -673.492 | 25.986.858 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|--|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 21.438.374 | 7.711.282 | 0 | -35.970.906 | -635.630 | -7.456.880 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 21.438.374 | 7.711.282 | 0 | -35.970.906 | -635.630 | -7.456.880 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | -4.310.636 | 133.616 | -4.177.020 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | -4.310.636 | 0 | -4.310.636 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 133.616 | 133.616 |
| 5.05.02.08 | Ganho Atuarial | 0 | 0 | 0 | 0 | 33.694 | 33.694 |
| 5.05.02.09 | Varição Cambial sobre Investimento no Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 245.709 | 245.709 |
| 5.05.02.10 | Redução de Participação em Controlada | 0 | 0 | 0 | 0 | -145.787 | -145.787 |
| 5.07 | Saldos Finais | 21.438.374 | 7.711.282 | 0 | -40.281.542 | -502.014 | -11.633.900 |

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 5.186.386 | 5.656.195 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 4.584.466 | 5.001.006 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 668.560 | 743.005 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -66.640 | -87.816 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -1.805.109 | -1.960.457 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -110.088 | -190.871 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -1.664.398 | -1.721.164 |
| 7.02.04 | Outros | -30.623 | -48.422 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 3.381.277 | 3.695.738 |
| 7.04 | Retenções | -1.348.369 | -1.643.011 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -1.269.812 | -804.542 |
| 7.04.02 | Outras | -78.557 | -838.469 |
| 7.04.02.01 | Provisões (Inclui atualização monetária) | -48.564 | -445.903 |
| 7.04.02.02 | Outras Despesas | -29.993 | -392.566 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 2.032.908 | 2.052.727 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 33.584.892 | -564.123 |
| 7.06.01 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 116.110 | -2.374.107 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 33.468.782 | 1.809.984 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 35.617.800 | 1.488.604 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 35.617.800 | 1.488.604 |
| 7.08.01 | Pessoal | 275.992 | 280.773 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 196.595 | 202.474 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 57.132 | 55.879 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 16.867 | 16.605 |
| 7.08.01.04 | Outros | 5.398 | 5.815 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 693.212 | 871.074 |
| 7.08.02.01 | Federais | -290.185 | -269.014 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 966.378 | 1.106.628 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 17.019 | 33.460 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 6.699.304 | 4.647.393 |
| 7.08.03.01 | Juros | 6.275.032 | 4.195.900 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 424.272 | 451.493 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 27.949.292 | -4.310.636 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 27.949.292 | -4.310.636 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2018 | Exercício Anterior 31/12/2017 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 67.230.550 | 68.639.036 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 22.835.476 | 23.747.748 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 5.069.121 | 6.862.684 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 29.613 | 21.447 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 29.613 | 21.447 |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação | 29.613 | 21.447 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 7.282.232 | 7.367.442 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 7.282.232 | 7.367.442 |
| 1.01.04 | Estoques | 261.435 | 253.624 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 634.834 | 1.123.510 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 634.834 | 1.123.510 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 956.727 | 307.162 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 8.601.514 | 7.811.879 |
| 1.01.08.03 | Outros | 8.601.514 | 7.811.879 |
| 1.01.08.03.01 | Outros Tributos | 836.434 | 1.081.587 |
| 1.01.08.03.02 | Depósitos e Bloqueios Judiciais | 1.391.008 | 1.023.348 |
| 1.01.08.03.03 | Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão | 1.569 | 1.080 |
| 1.01.08.03.04 | Ativos Mantidos para Venda | 5.359.973 | 4.675.216 |
| 1.01.08.03.05 | Demais Ativos | 1.012.530 | 1.030.648 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 44.395.074 | 44.891.288 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 9.237.591 | 9.415.446 |
| 1.02.01.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 62.110 | 114.839 |
| 1.02.01.01.01 | Títulos Designados a Valor Justo | 62.110 | 114.839 |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 499.378 | 28.239 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 8.676.103 | 9.272.368 |
| 1.02.01.10.03 | Outros Tributos | 695.033 | 627.558 |
| 1.02.01.10.04 | Depósitos e Bloqueios Judiciais | 7.621.460 | 8.289.762 |
| 1.02.01.10.05 | Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão | 103.962 | 100.600 |
| 1.02.01.10.06 | Demais Ativos | 255.648 | 254.448 |
| 1.02.02 | Investimentos | 119.270 | 136.510 |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 119.270 | 136.510 |
| 1.02.02.01.01 | Participações em Coligadas | 43.415 | 42.115 |
| 1.02.02.01.04 | Participações em Controladas em Conjunto | 33.627 | 42.346 |
| 1.02.02.01.05 | Outros Investimentos | 42.228 | 52.049 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 27.537.633 | 26.988.647 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 24.470.656 | 23.554.534 |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 3.066.977 | 3.434.113 |
| 1.02.04 | Intangível | 7.500.580 | 8.350.685 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 7.500.580 | 8.350.685 |
| 1.02.04.01.02 | Licenças Regulatórias | 6.364.006 | 7.043.025 |
| 1.02.04.01.03 | Software | 909.868 | 1.069.820 |
| 1.02.04.01.04 | Intangível em Formação | 26.286 | 17.047 |
| 1.02.04.01.05 | Outros | 200.420 | 220.793 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2018 | Exercício Anterior 31/12/2017 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 67.230.550 | 68.639.036 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 9.665.419 | 67.891.607 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 848.147 | 924.560 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 848.147 | 924.560 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 4.374.976 | 7.627.169 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 4.374.976 | 7.627.169 |
| 2.01.02.01.01 | Fornecedores | 4.049.929 | 4.924.498 |
| 2.01.02.01.02 | Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial | 325.047 | 2.702.671 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 130.465 | 567.129 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 130.465 | 567.129 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 130.465 | 567.129 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 500.291 | 54.515.233 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 500.291 | 54.515.233 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 3.618 | 14.834.319 |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 496.673 | 39.680.914 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 3.007.177 | 3.232.134 |
| 2.01.05.02 | Outros | 3.007.177 | 3.232.134 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 6.185 | 6.222 |
| 2.01.05.02.04 | Instrumentos Financeiros Derivativos | 0 | 104.694 |
| 2.01.05.02.05 | Outros Tributos | 813.673 | 1.443.662 |
| 2.01.05.02.06 | Programa de Refinanciamento Fiscal | 188.568 | 278.277 |
| 2.01.05.02.07 | Autorizações e Concessões a Pagar | 73.768 | 20.306 |
| 2.01.05.02.08 | Passivos Associados a Ativos Mantidos para Venda | 636.966 | 354.127 |
| 2.01.05.02.09 | Demais Obrigações | 1.288.017 | 1.024.846 |
| 2.01.06 | Provisões | 804.363 | 1.025.382 |
| 2.01.06.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 804.363 | 1.025.382 |
| 2.01.06.01.01 | Provisões Fiscais | 43.274 | 13.516 |
| 2.01.06.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 131.974 | 117.181 |
| 2.01.06.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 108.365 | 61.922 |
| 2.01.06.01.04 | Provisões Cíveis | 520.750 | 832.763 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 31.302.419 | 14.259.952 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 15.636.164 | 0 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 15.636.164 | 0 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 7.386.039 | 0 |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 8.250.125 | 0 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 7.152.679 | 3.792.385 |
| 2.02.02.02 | Outros | 7.152.679 | 3.792.385 |
| 2.02.02.02.03 | Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial | 3.592.296 | 0 |
| 2.02.02.02.04 | Outros Tributos | 618.443 | 867.664 |
| 2.02.02.02.05 | Autorizações e Concessões a Pagar | 0 | 604 |
| 2.02.02.02.06 | Programa de Refinanciamento Fiscal | 429.530 | 610.500 |
| 2.02.02.02.07 | Demais Obrigações | 2.512.410 | 2.313.617 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 3.150.364 | 3.076.923 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 3.150.364 | 3.076.923 |
| 2.02.04 | Provisões | 5.363.212 | 7.390.644 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 5.363.212 | 7.390.644 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2018 | Exercício Anterior 31/12/2017 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 722.756 | 646.786 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 1.435.492 | 1.479.237 |
| 2.02.04.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 571.208 | 570.970 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 2.633.756 | 4.693.651 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido Consolidado | 26.262.712 | -13.512.523 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 32.038.471 | 21.438.374 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 8.725.165 | 7.711.282 |
| 2.03.02.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação | 1.750.494 | 1.750.494 |
| 2.03.02.05 | Ações em Tesouraria | -2.803.250 | -5.531.092 |
| 2.03.02.07 | Doações e Subvenções para Investimento | 123.558 | 123.558 |
| 2.03.02.08 | Outras Reservas de Capital | 1.933.200 | 1.933.200 |
| 2.03.02.09 | Reserva Especial de Incorporação - Acervo Líquido | 6.703.309 | 8.658.079 |
| 2.03.02.10 | Juros Sobre Obras em Andamento | 745.756 | 745.756 |
| 2.03.02.11 | Correção Monetária Lei 8.200/91 | 31.287 | 31.287 |
| 2.03.02.13 | "Senior Notes" Reestruturados | 240.811 | 0 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | -14.103.286 | -42.335.925 |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | -519.300 | -519.300 |
| 2.03.08 | Outros Resultados Abrangentes | -154.192 | -100.411 |
| 2.03.09 | Participação dos Acionistas Não Controladores | 275.854 | 293.457 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 5.481.370 | 16.694.936 | 5.963.554 | 17.961.943 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -3.941.848 | -11.744.615 | -3.758.308 | -11.279.998 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 1.539.522 | 4.950.321 | 2.205.246 | 6.681.945 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -1.545.261 | -4.524.953 | -1.983.856 | -5.862.229 |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | -984.340 | -2.967.814 | -1.131.024 | -3.272.542 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -639.780 | -1.957.961 | -743.841 | -2.355.178 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 537.604 | 1.477.638 | 640.151 | 1.792.872 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -451.822 | -1.062.974 | -750.125 | -2.028.968 |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | -6.923 | -13.842 | 983 | 1.587 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | -5.739 | 425.368 | 221.390 | 819.716 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -1.455.378 | 27.524.961 | 17.448 | -5.123.655 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 731.509 | 31.195.560 | 416.224 | 1.786.264 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -2.186.887 | -3.670.599 | -398.776 | -6.909.919 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | -1.461.117 | 27.950.329 | 238.838 | -4.303.939 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | 126.136 | 7.929 | -263.674 | -71.695 |
| 3.08.01 | Corrente | 1.768 | 60.869 | -123.700 | -755.140 |
| 3.08.02 | Diferido | 124.368 | -52.940 | -139.974 | 683.445 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | -1.334.981 | 27.958.258 | -24.836 | -4.375.634 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período | -1.334.981 | 27.958.258 | -24.836 | -4.375.634 |
| 3.11.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | -1.336.387 | 27.949.292 | 8.638 | -4.310.636 |
| 3.11.02 | Atribuído a Sócios Não Controladores | 1.406 | 8.966 | -33.474 | -64.998 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | -0,58000 | 22,92000 | 0,01000 | -6,38000 |
| 3.99.01.02 | PN | -0,58000 | 22,92000 | 0,01000 | -6,38000 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | ON | -0,58000 | 22,92000 | 0,01000 | -6,38000 |
| 3.99.02.02 | PN | -0,58000 | 22,92000 | 0,01000 | -6,38000 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017 |
|------------------------|---|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido Consolidado do Período | -1.334.981 | 27.958.258 | -24.836 | -4.375.634 |
| 4.02 | Outros Resultados Abrangentes | -16.937 | -80.350 | -121.561 | 84.840 |
| 4.02.01 | Ganho (Perda) Atuarial | 0 | 0 | 5.789 | 51.052 |
| 4.02.02 | Varição cambial sobre investimento no exterior | -16.937 | -80.350 | -125.382 | 51.146 |
| 4.02.03 | Efeito dos Impostos sobre Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | -1.968 | -17.358 |
| 4.03 | Resultado Abrangente Consolidado do Período | -1.351.918 | 27.877.908 | -146.397 | -4.290.794 |
| 4.03.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | -1.348.639 | 27.895.511 | -106.479 | -4.031.233 |
| 4.03.02 | Atribuído a Sócios Não Controladores | -3.279 | -17.603 | -39.918 | -259.561 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 2.251.935 | 3.874.512 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 4.711.163 | 4.672.652 |
| 6.01.01.01 | Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social | 27.950.329 | -4.303.939 |
| 6.01.01.02 | Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais | -2.985.865 | 3.063.210 |
| 6.01.01.03 | Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros | -11.054.126 | 0 |
| 6.01.01.04 | Ajuste a valor justo de empréstimos com terceiros | -14.488.842 | 0 |
| 6.01.01.05 | Depreciação e amortização | 4.324.720 | 3.793.343 |
| 6.01.01.06 | Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa | 565.572 | 519.224 |
| 6.01.01.07 | Provisões | 11.339 | 656.280 |
| 6.01.01.08 | Provisão para fundos de pensão | 195 | 420 |
| 6.01.01.09 | Equivalência patrimonial | 13.842 | -1.587 |
| 6.01.01.10 | Perda na baixa de ativo permanente | 173.529 | 140.981 |
| 6.01.01.11 | Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL | 52.721 | 65.147 |
| 6.01.01.12 | Participação de empregados e administradores | 109.180 | 90.748 |
| 6.01.01.13 | Atualização monetária de provisões | 166.443 | 389.150 |
| 6.01.01.14 | Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal | 22.626 | 13.846 |
| 6.01.01.15 | Outros | -150.500 | 245.829 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -1.834.006 | -461.463 |
| 6.01.02.01 | Contas a receber | -846.140 | -621.475 |
| 6.01.02.02 | Estoques | 9.036 | -124.851 |
| 6.01.02.03 | Tributos | -40.127 | 337.498 |
| 6.01.02.04 | Aplicações financeiras mantidas para negociação | -746.127 | -459.059 |
| 6.01.02.05 | Resgate de aplicações financeiras mantidas para negociação | 801.236 | 656.164 |
| 6.01.02.06 | Fornecedores | -1.063.820 | 191.798 |
| 6.01.02.07 | Salários, encargos sociais e benefícios | -184.718 | 51.460 |
| 6.01.02.08 | Provisões | -295.233 | -347.143 |
| 6.01.02.09 | Variação de ativos e passivos mantidos para venda | -248.561 | 548.246 |
| 6.01.02.10 | Outras contas ativas e passivas | 780.448 | -694.101 |
| 6.01.03 | Outros | -625.222 | -336.677 |
| 6.01.03.01 | Encargos financeiros pagos - Dívida | -13.840 | -1.412 |
| 6.01.03.02 | Encargos financeiros pagos - Outros | -288 | -246 |
| 6.01.03.03 | Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa | -484.021 | -204.034 |
| 6.01.03.04 | Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros | -127.073 | -130.985 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -3.703.022 | -3.227.222 |
| 6.02.01 | Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível | -3.884.462 | -3.338.457 |
| 6.02.02 | Recursos obtidos na venda de investimentos, imobilizado e intangível | 15.122 | 5.144 |
| 6.02.03 | Depósitos e bloqueios judiciais | -669.840 | -132.245 |
| 6.02.04 | Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais | 836.158 | 238.336 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -362.288 | -609.349 |
| 6.03.01 | Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos | -161.884 | -659 |
| 6.03.02 | Autorizações e concessões | -161 | -103.119 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.03.03 | Programa de refinanciamento fiscal | -200.206 | -145.695 |
| 6.03.04 | Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio | -37 | -59.447 |
| 6.03.05 | Recompra de ações | 0 | -300.429 |
| 6.04 | Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes | 19.812 | 7.101 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -1.793.563 | 45.042 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 6.862.684 | 7.563.251 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 5.069.121 | 7.608.293 |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|-----------------|--|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 21.438.374 | 7.711.282 | 0 | -42.335.925 | -619.711 | -13.805.980 | 293.457 | -13.512.523 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 21.438.374 | 7.711.282 | 0 | -42.335.925 | -619.711 | -13.805.980 | 293.457 | -13.512.523 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 10.600.097 | -10.600.097 | 0 | 1.212 | 0 | 1.212 | 0 | 1.212 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 10.600.097 | -10.600.097 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.04.08 | Incorporação de Controlada | 0 | 0 | 0 | 1.212 | 0 | 1.212 | 0 | 1.212 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 27.949.292 | -53.781 | 27.895.511 | -17.603 | 27.877.908 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 27.949.292 | 0 | 27.949.292 | 8.966 | 27.958.258 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | -53.781 | -53.781 | -26.569 | -80.350 |
| 5.05.02.06 | Varição Cambial sobre Investimento no Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | -53.781 | -53.781 | -26.569 | -80.350 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 11.613.980 | 0 | 282.135 | 0 | 11.896.115 | 0 | 11.896.115 |
| 5.06.04 | Efeitos da Adoção Inicial dos IFRS 9 e 15 | 0 | 0 | 0 | 282.135 | 0 | 282.135 | 0 | 282.135 |
| 5.06.05 | Efeitos da Reestruturação de "Senior Notes" conforme Plano de Recuperação Judicial | 0 | 11.613.980 | 0 | 0 | 0 | 11.613.980 | 0 | 11.613.980 |
| 5.06.06 | Entrega de Ações em Tesouraria | 0 | 2.727.842 | 0 | 0 | 0 | 2.727.842 | 0 | 2.727.842 |
| 5.06.07 | Entrega de Ações em Tesouraria | 0 | -2.727.842 | 0 | 0 | 0 | -2.727.842 | 0 | -2.727.842 |
| 5.07 | Saldos Finais | 32.038.471 | 8.725.165 | 0 | -14.103.286 | -673.492 | 25.986.858 | 275.854 | 26.262.712 |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|-----------------|--|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 21.438.374 | 7.711.282 | 0 | -35.970.906 | -635.630 | -7.456.880 | 790.997 | -6.665.883 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 21.438.374 | 7.711.282 | 0 | -35.970.906 | -635.630 | -7.456.880 | 790.997 | -6.665.883 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | -4.310.636 | 133.616 | -4.177.020 | -487.904 | -4.664.924 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | -4.310.636 | 0 | -4.310.636 | -64.998 | -4.375.634 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 133.616 | 133.616 | -422.906 | -289.290 |
| 5.05.02.08 | Ganho Atuarial | 0 | 0 | 0 | 0 | 33.694 | 33.694 | 0 | 33.694 |
| 5.05.02.09 | Varição Cambial sobre Investimento no Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 245.709 | 245.709 | -194.563 | 51.146 |
| 5.05.02.10 | Redução de Participação em Controlada | 0 | 0 | 0 | 0 | -145.787 | -145.787 | -228.343 | -374.130 |
| 5.07 | Saldos Finais | 21.438.374 | 7.711.282 | 0 | -40.281.542 | -502.014 | -11.633.900 | 303.093 | -11.330.807 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 22.941.065 | 25.001.492 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 21.868.950 | 23.814.455 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 1.637.687 | 1.706.261 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -565.572 | -519.224 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -7.635.629 | -8.396.002 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -635.837 | -766.384 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -6.531.461 | -7.050.658 |
| 7.02.04 | Outros | -468.331 | -578.960 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 15.305.436 | 16.605.490 |
| 7.04 | Retenções | -4.806.658 | -5.126.928 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -4.324.720 | -3.793.343 |
| 7.04.02 | Outras | -481.938 | -1.333.585 |
| 7.04.02.01 | Provisões (Inclui atualização monetária) | -333.869 | -785.900 |
| 7.04.02.02 | Outras Despesas | -148.069 | -547.685 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 10.498.778 | 11.478.562 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 31.181.718 | 1.787.851 |
| 7.06.01 | Resultado de Equivalência Patrimonial | -13.842 | 1.587 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 31.195.560 | 1.786.264 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 41.680.496 | 13.266.413 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 41.680.496 | 13.266.413 |
| 7.08.01 | Pessoal | 1.665.821 | 1.763.679 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 1.205.179 | 1.264.226 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 320.562 | 347.541 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 103.377 | 106.446 |
| 7.08.01.04 | Outros | 36.703 | 45.466 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 5.119.495 | 6.075.422 |
| 7.08.02.01 | Federais | 725.486 | 955.218 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 4.164.032 | 4.779.293 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 229.977 | 340.911 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 6.936.922 | 9.802.946 |
| 7.08.03.01 | Juros | 3.747.054 | 6.595.592 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 3.189.868 | 3.207.354 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 27.958.258 | -4.375.634 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 27.949.292 | -4.310.636 |
| 7.08.04.04 | Part. Não Controladores nos Lucros Retidos | 8.966 | -64.998 |

RELATÓRIO TRIMESTRAL 3T18

oi



Comentário do Desempenho

Divulgação de Resultados

14 de novembro de 2018

Teleconferência em Inglês

14 de novembro de 2018

15:00h [Brasília]

12:00h [NY] / 17:00h [UK]

Webcast: [Clique aqui](#)

Telefone: +1 646 828 8246 [EUA] /

+55 (11) 3193-1001 [Outros] / Senha: Oi

Replay disponível até 20/11/2018:

+55 (11) 3193-1012 / Senha: 1936113#

Teleconferência em Português

14 de novembro de 2018

15:00h [Brasília]

12:00h [NY] / 17:00h [UK]

Webcast: [Clique aqui](#)

Telefone: +55 (11) 3193-1001 /

+1 646 828 8246/ Senha: Oi

Replay disponível até 20/11/2018:

+55 (11) 3193-1012 / Senha: 1936113#

TRADUÇÃO
SIMULTÂNEA

Informações e Resultados Consolidados [Não Auditados]

Este relatório contempla o desempenho operacional e financeiro da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi S.A.” ou “Oi” ou “Companhia”) – e de suas subsidiárias no terceiro trimestre de 2018.



Comentário do Desempenho
DESTAQUES 3T18**DESTAQUES 3T18**

- Oi antecipa início do ciclo de investimentos previsto no Plano de CAPEX incremental, alavancando a robustez e a capilaridade de sua rede, permitindo a expansão do serviço de banda larga em fibra até a casa do cliente e expansão da cobertura 4G e 4,5G.
 - Capex alcança R\$ 1,5 bilhão no trimestre, registrando aumento de 12,2% na comparação anual e de 10% na comparação contra o trimestre anterior.
- Abordagem do reuso de rede para a massificação da fibra alavanca estratégia estruturante para crescimento da banda larga de alta velocidade.
 - Ao final de outubro, a Oi atingiu a meta do ano de 25 cidades com FTTH e a expectativa é encerrar 2018 com mais de 1 milhão de HP's com FTTH.
- Continuidade na melhoria de eficiência operacional e controle rígido de custos.
 - No 3T18, Opex de rotina caiu 8% na comparação anual, com redução real de 12%, considerando a inflação do período.
- Receita do segmento móvel apresentou resultados positivos e performance sequencial melhor que o mercado, com novo portfólio de ofertas.
 - No 3T18, a receita de clientes móvel reverteu tendência de queda, registrando crescimento sequencial de 1,9%.
- Segmento Residencial reduziu ritmo de queda na receita, sustentada por crescimento de TV Paga acima do mercado e maior intensificação comercial com abordagem de mercado regionalizada na banda larga.
 - Queda sequencial na receita foi de 1,5% no 3T18, comparado a 3,9% no 2T18.
- B2B registrou aumento de novas receitas contratadas, passando a oferecer cada vez mais serviços digitais.
 - Companhia foca em serviços de TI e digitalização e reforça fidelização e retenção de clientes corporativos.
- EBITDA segue em linha com o Plano de Recuperação Judicial.
 - EBITDA de rotina Brasil totalizou R\$ 1,45 bilhão no 3T18, com margem EBITDA de rotina de 26,8%.

Comentário do Desempenho

DESTAQUES 3T18

Sumário

Tabela 1 – Destaques

| em R\$ milhões ou indicado de outra forma | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Trl. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| OI S.A. Consolidado | | | | | | | | |
| Receita Líquida Total | 5.481 | 5.964 | 5.545 | -8,1% | -1,2% | 16.895 | 17.982 | -7,1% |
| EBITDA de Rotina | 1.459 | 1.805 | 1.563 | -9,1% | -6,6% | 4.594 | 4.945 | -7,1% |
| Margem EBITDA de Rotina (%) | 26,6% | 26,9% | 28,2% | -0,3 p.p. | -1,6 p.p. | 27,5% | 27,5% | 0,0 p.p. |
| Lucro (Prejuízo) Líquido atribuído aos acionistas controladores ⁽¹⁾ | -1.336 | -19 | -1.258 | 6802,4% | n.m. | 27.949 | -4.338 | n.m. |
| Dívida Líquida | 10.976 | 44.109 | 10.021 | -75,1% | 9,5% | 10.976 | 44.109 | -75,1% |
| Caixa Disponível | 5.161 | 7.717 | 5.199 | -33,1% | -0,7% | 5.161 | 7.717 | -33,1% |
| CAPEX | 1.526 | 1.346 | 1.368 | 13,4% | 11,6% | 4.021 | 3.847 | 4,5% |

| em R\$ milhões ou indicado de outra forma | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Trl. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|---|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| BRASIL | | | | | | | | |
| Unidades Geradoras de Receita (MIL) | 58.832 | 62.931 | 59.071 | -6,5% | -0,4% | 58.832 | 62.931 | -6,5% |
| Residencial | 15.173 | 16.121 | 15.413 | -5,9% | -1,6% | 15.173 | 16.121 | -5,9% |
| Mobilidade Pessoal | 36.454 | 39.626 | 36.477 | -8,0% | -0,1% | 36.454 | 39.626 | -8,0% |
| B2B | 6.565 | 6.543 | 6.541 | 0,3% | 0,4% | 6.565 | 6.543 | 0,3% |
| Telefones públicos | 640 | 641 | 640 | -0,1% | -0,1% | 640 | 641 | -0,1% |
| Receita Líquida Total | 5.431 | 5.918 | 5.490 | -8,2% | -1,1% | 16.543 | 17.775 | -6,9% |
| Receita Líquida de Serviços ⁽²⁾ | 5.382 | 5.863 | 5.452 | -8,2% | -1,3% | 16.409 | 17.606 | -6,8% |
| Residencial | 2.084 | 2.321 | 2.114 | -10,2% | -1,5% | 6.399 | 6.902 | -7,3% |
| Mobilidade Pessoal | 1.765 | 1.884 | 1.756 | -6,3% | 0,6% | 5.289 | 5.588 | -5,3% |
| Clientes ⁽³⁾ | 1.670 | 1.761 | 1.638 | -5,1% | 1,9% | 4.944 | 5.222 | -5,3% |
| B2B | 1.474 | 1.596 | 1.524 | -7,6% | -3,3% | 4.546 | 4.926 | -7,7% |
| Receita Líquida de Clientes ⁽³⁾ | 5.230 | 5.676 | 5.280 | -7,8% | -0,9% | 15.884 | 17.042 | -6,8% |
| EBITDA de Rotina | 1.454 | 1.597 | 1.555 | -8,0% | -6,5% | 4.576 | 4.890 | -6,4% |
| Margem EBITDA de Rotina (%) | 26,8% | 27,0% | 28,3% | -0,2 p.p. | -1,6 p.p. | 27,7% | 27,5% | 0,2 p.p. |
| CAPEX | 1.502 | 1.339 | 1.366 | 12,2% | 10,0% | 3.992 | 3.794 | 5,2% |
| EBITDA de Rotina - CAPEX | -49 | 258 | 190 | -118,9% | -125,7% | 583 | 1.095 | -46,7% |

[1] O período 3T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

[2] Exclui receita de aparelhos.

[3] Exclui receita de aparelhos e uso de rede.

Comentário do Desempenho

DESTAQUES 3T18

No período findo 30 de setembro de 2018, tal como em 31 de março de 2018 e 30 de junho de 2018, a Companhia adotou as normas IFRS 15 e 9, que entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018. Os ajustes não foram realizados de forma retroativa ao exercício de 2017. Os impactos promovidos por estas mudanças foram imateriais nos resultados da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os números do 3T18 considerando e excluindo os impactos dessas normas

Tabela 2 – Conciliação da Receita Líquida e Custos Operacionais de Rotina do 3T18 considerando os impactos das normas IFRS 15 e 9

| R\$ Milhões | 3T18 | Impacto IFRS 15 | Impacto IFRS 9 | 3T18 ex ajustes |
|--|---------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Receita Líquida Total Consolidada | 5.481 | 20,5 | 0,0 | 5.502 |
| Brasil | 5.431 | 20,5 | 0,0 | 5.451 |
| Residencial | 2.084 | 19,4 | 0,0 | 2.103 |
| Mobilidade Pessoal | 1.813 | 0,0 | 0,0 | 1.813 |
| Serviços | 1.765 | 0,0 | 0,0 | 1.765 |
| Clientes | 1.670 | 0,0 | 0,0 | 1.670 |
| Uso de Rede | 95 | 0,0 | 0,0 | 95 |
| Material de Revenda | 48 | 0,0 | 0,0 | 48 |
| B2B | 1.475 | 1,2 | 0,0 | 1.476 |
| Outros serviços | 59 | 0,0 | 0,0 | 59 |
| Operações Internacionais | 51 | 0,0 | 0,0 | 51 |
| Custos e Despesas Operacionais de Rotina Consolidados | -4.022 | -24,6 | -19,4 | -4.066 |
| Brasil | -3.977 | -24,6 | -19,4 | -4.021 |
| Pessoal | -654 | -1,2 | 0,0 | -656 |
| Interconexão | -146 | 0,0 | 0,0 | -146 |
| Serviços de terceiros | -1.492 | -23,4 | 0,0 | -1.515 |
| Serviço de manutenção da rede | -288 | 0,0 | 0,0 | -288 |
| Custos de aparelhos e outros | -44 | 0,0 | 0,0 | -44 |
| Publicidade e Propaganda | -73 | 0,0 | 0,0 | -73 |
| Aluguéis e seguros | -1.104 | 0,0 | 0,0 | -1.104 |
| Provisões para contingências | -7 | 0,0 | 0,0 | -7 |
| Provisão para devedores duvidosos | -158 | 0,0 | -19,4 | -177 |
| Tributos e outras despesas (receitas) | -12 | 0,0 | 0,0 | -12 |
| Operações Internacionais | -45 | 0,0 | 0,0 | -45 |
| EBITDA de Rotina Consolidada | 1.459 | -4,1 | -19,4 | 1.436 |
| EBITDA de Rotina Brasil | 1.454 | -4,1 | -19,4 | 1.430 |
| EBITDA de Rotina das Operações Internacionais | 6 | 0 | 0 | 6 |

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



Receita Líquida

Tabela 3 – Composição da Receita Líquida

| R\$ Milhões | Trimestre | | | | | 9 meses | | | Composição % | |
|--|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Tri. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano | 3T18 | 3T17 |
| Receita Líquida Total Consolidada | 5.481 | 5.984 | 5.545 | -8,1% | -1,2% | 16.686 | 17.962 | -7,1% | 100% | 100% |
| Brasil | 5.431 | 5.918 | 5.490 | -8,2% | -1,1% | 16.543 | 17.775 | -6,9% | 99,1% | 99,2% |
| Residencial | 2.084 | 2.321 | 2.114 | -10,2% | -1,5% | 6.399 | 6.902 | -7,3% | 38,0% | 38,9% |
| Mobilidade Pessoal | 1.813 | 1.939 | 1.793 | -6,5% | 1,1% | 5.422 | 5.757 | -5,8% | 33,1% | 32,5% |
| Serviços | 1.765 | 1.884 | 1.756 | -6,3% | 0,6% | 5.289 | 5.588 | -5,3% | 32,2% | 31,6% |
| Clientes | 1.670 | 1.761 | 1.638 | -5,1% | 1,9% | 4.944 | 5.222 | -5,3% | 30,5% | 29,5% |
| Uso de Rede | 95 | 123 | 117 | -22,9% | -18,8% | 345 | 365 | -5,5% | 1,7% | 2,1% |
| Material de Revenda | 48 | 55 | 37 | -12,1% | 28,4% | 132 | 170 | -22,0% | 0,9% | 0,9% |
| B2B | 1.475 | 1.598 | 1.525 | -7,6% | -3,3% | 4.547 | 4.927 | -7,7% | 26,9% | 26,8% |
| Outros serviços | 59 | 62 | 58 | -4,9% | 1,9% | 175 | 189 | -7,5% | 1,1% | 1,0% |
| Operações Internacionais | 51 | 46 | 55 | 10,1% | -8,9% | 152 | 187 | -18,5% | 0,9% | 0,8% |
| Brasil | | | | | | | | | | |
| Receita Líquida de Serviços | 5.382 | 5.863 | 5.452 | -8,2% | -1,3% | 16.409 | 17.606 | -6,8% | 98,2% | 98,3% |
| Receita Líquida de Clientes | 5.230 | 5.676 | 5.280 | -7,9% | -0,9% | 15.884 | 17.042 | -6,8% | 95,4% | 95,2% |

No 3T18, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 5.481 milhões, queda de 8,1% em relação ao 3T17 e de 1,2% em relação ao trimestre anterior. No trimestre, a receita líquida das operações brasileiras (“Brasil”) totalizou R\$ 5.431 milhões [-8,2% em comparação com o 3T17 e -1,1% em relação ao 2T18] e a receita líquida das operações internacionais (África e Timor Leste) foi de R\$ 51 milhões.

BRASIL

No 3T18, a receita líquida das operações brasileiras totalizou R\$ 5.431 milhões, redução de 8,2% na comparação anual e de 1,1% na comparação trimestral. A comparação anual está impactada principalmente pelo reajuste de tarifas ocorrido em Julho de 2017, com reflexo nos segmentos residencial, mobilidade pessoal e pequenas empresas. Já a comparação sequencial mostra uma melhoria de tendência, com desaceleração de queda, principalmente em função da boa performance da mobilidade, que apresentou o maior crescimento sequencial de receita líquida de clientes do mercado.

Os três segmentos (Residencial, Mobilidade Pessoal e B2B) vêm sendo impactados pela queda do tráfego de voz e pela queda das receitas de interconexão, devido ao corte das tarifas reguladas de interconexão (VU-M, TU-RL e TU-RIU) e de ligações fixo-móvel (VC). Por outro lado, a receita de dados do segmento de Mobilidade Pessoal e a receita de TV Paga do Residencial seguem crescendo, compensando parcialmente os impactos da queda de voz.

A receita líquida total de serviços, que exclui a receita de venda de aparelhos, totalizou R\$ 5.382 milhões no 3T18, -8,2% em comparação ao 3T17 e -1,3% em comparação ao 2T18, enquanto a receita líquida total de clientes, que exclui a receita de venda de aparelhos e a receita de uso de rede, totalizou R\$ 5.230 milhões no período, -7,9% versus o 3T17 e -0,9% versus o 2T18.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Residencial

Tabela 4 – Receita Líquida, UGRs e ARPU do segmento Residencial

| | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Trl. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| Residencial | | | | | | | | |
| Receita Líquida (R\$ Milhões) | 2.084 | 2.321 | 2.114 | -10,2% | -1,5% | 6.399 | 6.902 | -7,3% |
| Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) - Mil | 15.173 | 16.121 | 15.413 | -5,9% | -1,6% | 15.173 | 16.121 | -5,9% |
| Linhas fixas em serviço | 8.578 | 9.465 | 8.821 | -9,4% | -2,7% | 8.578 | 9.465 | -9,4% |
| Banda Larga Fixa | 5.016 | 5.207 | 5.049 | -3,7% | -0,7% | 5.016 | 5.207 | -3,7% |
| TV Paga | 1.579 | 1.449 | 1.544 | 9,0% | 2,3% | 1.579 | 1.449 | 9,0% |
| ARPU - Residencial (R\$) | 80,2 | 81,1 | 79,4 | -1,2% | 1,0% | 80,1 | 79,1 | 1,3% |

A receita líquida do segmento Residencial totalizou R\$ 2.084 milhões no 3T18, apresentando uma queda de 10,2% em relação ao 3T17. A comparação anual foi impactada pelo reajuste, em média de 10%, ocorrido em Julho de 2017 nos planos da telefonia fixa, de banda larga e nos *bundles*. Adicionalmente, a telefonia fixa mantém tendência de mercado de redução na base de clientes e queda do tráfego de voz, além de ser impactada pelo corte anual das tarifas reguladas de interconexão (TU-RL e TU-RIU) e de ligações fixo-móvel (VC). A queda da receita de telefonia fixa e de banda larga foi parcialmente compensada pelo crescimento anual de 6,4% da receita de TV paga.

Na comparação trimestral, a receita do segmento reduziu 1,5%, apresentando uma desaceleração da queda [comparada a 3,9% no 2T18 versus 1T18], que se deve principalmente (i) à intensificação da atividade comercial na banda larga, com abordagem de mercado mais regionalizada e uso de ferramentas como *Next Best Action* (NBA) para identificar a melhor oferta para o perfil de consumo de cada cliente, e (ii) ao crescimento da receita de TV Paga acima das taxas de mercado.

A estratégia estruturante para rentabilização do segmento é a implantação de fibra para levar banda larga de altíssima velocidade até a casa do cliente. A Oi começou a acelerar este projeto, utilizando uma abordagem inovadora, chamada de “Reuso de Rede”, em que alavancou a robustez da sua rede de transporte e a capilaridade da rede de fibra metropolitana para expandir a disponibilidade de Fiber-to-the-home (FTTH) com mais agilidade, a um custo em média 30% menor que a abordagem tradicional e de forma mais eficiente comercialmente, com a expansão guiada pela demanda de mercado.

No 3T18, a Companhia registrou 15.173 mil UGRs no segmento Residencial, -5,9% em comparação ao 3T17 e -1,6% em relação ao trimestre anterior, devido principalmente à redução da base de telefonia fixa, seguindo a tendência do mercado de redução do uso de voz, e da base de banda larga.

ARPU Residencial

O ARPU do segmento Residencial foi de R\$ 80,2 no 3T18, -1,2% na comparação anual. A variação trimestral foi positiva em 1,0%, impulsionada pelo ARPU da TV paga no período e pela maior quantidade de ofertas convergentes na base. No trimestre, os clientes que possuíam mais de um produto da Oi em suas residências cresceu 1,9 p.p versus o 3T17 e +0,5 p.p. versus o 2T18.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Fixo

Ao final do 3T18, a Oi detinha 8.578 mil clientes de telefonia fixa no segmento Residencial, redução de 9,4% em relação ao 3T17 e de 2,7% em relação ao 2T18, refletindo a tendência de mercado de queda de demanda por voz e substituição pela móvel, mais especificamente, por dados. Como consequência, o ARPU do produto no segmento, considerando a interconexão, caiu 8,5%.

Com o intuito de frear a queda de base, a Companhia tem como estratégia vender cada vez mais ofertas convergentes e de maior rentabilidade (*high-end*), de forma a fidelizar os clientes, reduzindo as taxas de *churn*, e rentabilizar o segmento.

Banda Larga

No 3T18, a Oi registrou 5.016 mil UGRs de banda larga fixa no segmento Residencial, redução de 3,7% versus 3T17 e de 0,7% versus 2T18. A queda se justifica principalmente pela maior competição de *players* locais que oferecem serviços de banda larga em pequenas cidades, fora dos grandes centros urbanos.

Como já dito, a Companhia vem aumentando a intensificação da atividade comercial com diferenciação de mercado regionalizada e adotando medidas pontuais para adequar as ofertas para cada tipo cliente. Além disso, mesmo antes da entrada dos recursos provenientes do aumento de capital aprovado no Plano de Recuperação Judicial, a Oi já está realizando investimento em fibra, com a estratégia do “Reuso” também já mencionada, que é capaz de entregar banda larga de 50 Mbps, 100 Mbps e 200 Mbps.

TV Paga

A base de TV paga do Residencial apresentou, por mais um trimestre, crescimento anual (+9,0%) e sequencial (+2,3%), atingindo 1.579 mil UGRs. De acordo com os dados da Anatel, a Oi TV foi a única, entre as grandes operadoras de TV por assinatura, a registrar crescimento em base de assinantes nos últimos doze meses.

No 3T18, as adições líquidas (*net adds*) de TV paga totalizaram 130 mil UGRs em relação ao 3T17 e 35 mil UGRs em relação ao 2T18. A penetração deste produto em residências com telefonia fixa atingiu 18,4%, crescimento anual de 3,1 p.p. e sequencial de 0,9 p.p. No trimestre, o ARPU do produto ficou em linha com o apresentado no 3T17 e 2T18.

Oi TV é um produto diferenciado, que oferece um amplo leque de conteúdo, com canais HD (incluindo canais abertos) em todos os planos, sendo que a oferta mais completa inclui 185 canais, com 65 em HD. Também oferece serviços como o PenVR (serviço de gravação de conteúdos e *live/pause* via *pen drive* disponível para contratação em qualquer plano) e iPPV (compra de eventos *Pay Per View* pelo controle remoto). Além disso, a Oi também disponibiliza o serviço de *TV Everywhere*, na qual os clientes podem assistir ao conteúdo de 49 canais, sendo 31 com conteúdo ao vivo. A *TV Everywhere* contempla a plataforma virtual “Oi Play”, reforçando o posicionamento da Oi em oferecer uma melhor experiência e maior autonomia aos seus clientes por meio da digitalização dos serviços.

Adicionalmente, com a estratégia de aceleração da venda de FTTH via Reuso de rede, a Oi passou a comercializar também o IPTV na fibra.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Mobilidade Pessoal

Tabela 5 – Receita Líquida e UGRs do segmento Mobilidade Pessoal

| | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Tri. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|--|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| Mobilidade Pessoal | | | | | | | | |
| Receita Líquida (R\$ Milhões) | 1.813 | 1.939 | 1.793 | -6,5% | 1,1% | 5.422 | 5.757 | -5,8% |
| Serviços | 1.765 | 1.884 | 1.756 | -6,3% | 0,6% | 5.289 | 5.588 | -5,3% |
| Clientes ⁽¹⁾ | 1.670 | 1.761 | 1.638 | -5,1% | 1,9% | 4.944 | 5.222 | -5,3% |
| Uso de Rede | 95 | 123 | 117 | -22,9% | -18,8% | 345 | 365 | -5,5% |
| Material de Revenda | 48 | 55 | 37 | -12,1% | 28,4% | 132 | 170 | -22,0% |
| Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) - Mil | 36.454 | 39.626 | 36.477 | -8,0% | -0,1% | 36.454 | 39.626 | -8,0% |
| Pré-Pago | 29.099 | 32.807 | 29.443 | -11,3% | -1,2% | 29.099 | 32.807 | -11,3% |
| Pós-Pago ⁽²⁾ | 7.355 | 6.820 | 7.033 | 7,8% | 4,6% | 7.355 | 6.820 | 7,8% |

(1) Exclui receita de aparelhos e uso de rede.

(2) Inclui: pós-pago, controle, serviços móveis convergentes e 3G (mini-modem).

A receita líquida de Mobilidade Pessoal totalizou R\$ 1.813 milhões no 3T18, queda de 6,5% em relação ao 3T17, que se deve à menor receita de uso de rede, em função dos cortes anuais das tarifas de interconexão (VU-M), e à menor receita de voz, tanto no pré-pago, que se correlaciona com as altas taxas de desemprego, como no pós-pago, que é mais impactado pela limitação de investimentos em 4G.

Na comparação trimestral, a receita líquida de Mobilidade Pessoal reverteu a tendência e cresceu 1,1%, com uma performance sequencial melhor que o mercado. Este desempenho é resultado principalmente do novo portfólio de ofertas no pré-pago, controle e pós-pago, que estão muito mais simples e alinhadas à tendência do mercado de migração de serviços de voz para dados. No pós-pago, a Oi vem disponibilizando ofertas com franquias de dados cada vez maiores, chegando a 50GB, com serviço de voz ilimitado, compartilhamento de franquia entre os demais usuários do plano, possibilitando a compra de pacotes adicionais, de acordo com as demandas dos usuários. No pré-pago e controle, as ofertas passaram a oferecer uma funcionalidade que vem sendo muito bem aceita pelo mercado, na qual é possível escolher entre a utilização de voz ou dados, sem limites de trocas e nem custos adicionais, diretamente pelo aplicativo Minha Oi. Em 16 de outubro, foi lançado o Novo Oi Livre, que concede franquia de voz e dados pelo mês inteiro para qualquer valor de recarga, além de Whatsapp e Messenger sem descontar da franquia. No Controle, além de ter Whatsapp e Messenger liberado, os clientes do plano Intermediário podem usar o Facebook sem descontar da franquia.

A reversão da tendência de queda no trimestre também se deve à intensificação da atividade comercial aliada às estratégias de marketing regionalizadas. Além disso, a Companhia está acelerando o processo de *refarming* da faixa de frequência de 1.8Ghz para o 4G e 4,5G, já alcançando 22 cidades com estas funcionalidades este ano.

A receita de clientes, que exclui interconexão e aparelhos, totalizou R\$ 1.670 milhões no 3T18, queda anual de 5,1% e um crescimento de 1,9% na comparação com o trimestre anterior, devido aos motivos explicados acima. No mesmo período, a receita de dados totalizou R\$ 1.258 milhões, crescimento anual de 21,4% e sequencial de 13,5%, atingindo 75,3% do total da receita de clientes no trimestre.

Já a receita de uso de rede somou R\$ 95 milhões no 3T18, -22,9% versus 3T17 e -18,8% versus 2T18, em função dos cortes regulados nas tarifas de VU-M. Em fevereiro de 2018, as tarifas reduziram para R\$ 0,02606, R\$ 0,02815 e R\$ 0,04141 nas Regiões I, II e III, respectivamente. A ANATEL aprovou os seguintes cortes futuros

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

para 2019: R\$ 0,01379, R\$ 0,01471 e R\$ 0,02517, nas Regiões I, II e III, respectivamente. No que tange as vendas de aparelhos, a receita totalizou R\$ 48 milhões no 3T18, comparada aos R\$ 55 milhões no 3T17 e R\$ 37 milhões no 2T18.

A Oi encerrou o 3T18 com 36.454 mil UGRs em Mobilidade Pessoal, queda de 8,0% em relação ao 3T17. Na análise sequencial, a Oi praticamente manteve estável a sua base, devido principalmente ao reposicionamento das ofertas. De 3.173 mil desconexões líquidas no 3T18 versus 3T17, ocorreram 3.708 mil desconexões líquidas no pré-pago e 535 mil adições líquidas no pós-pago. Ao comparar com o trimestre anterior, o pré-pago apresentou 344 mil desconexões líquidas e o pós-pago apresentou 321 mil adições líquidas.

No 3T18, a base total de clientes móveis da Oi (Mobilidade Pessoal + B2B) totalizou 38.906 mil UGRs, sendo 36.454 mil no segmento de Mobilidade Pessoal e 2.452 mil no segmento B2B. No trimestre, as adições brutas totais de clientes móveis da Oi totalizaram 4,3 milhões e as adições líquidas foram de 23 mil comparadas ao trimestre anterior.

Pré-pago

No 3T18, o segmento pré-pago apresentou 29.099 mil UGRs, redução de 11,3% em relação ao 3T17, em função principalmente da política de desconexão de clientes inativos. A taxa de desemprego do país ainda em patamar elevado tem efeito direto sobre o segmento, afetando o total de recargas e o número de inseridores, de maneira que a receita do segmento (incluindo longa distância) caiu 3,5% na comparação anual.

Na análise sequencial, ainda que as UGRs tenham declinado 1,2%, a receita líquida (incluindo a receita de longa distância) cresceu 1,2%, em função do reposicionamento de ofertas, que estão mais simples e oferecendo mais dados aos clientes. A principal oferta do segmento é o Oi Livre, que já representa 72,3% da base do pré-pago e tem obtido sucesso em rentabilizar a base, dado que a recarga média dessa oferta é maior que as demais ofertas do pré-pago. Com isso, o ARPU do pré-pago continuou crescendo, aumentando 6,3% em relação ao 3T17 e 0,8% em relação ao 2T18. Nessa oferta, pelo aplicativo Minha Oi, os clientes podem escolher entre a utilização de voz ou dados, sem limites de trocas e sem custos adicionais.

Pós-pago

A Oi encerrou o 3T18 com 7.355 mil UGRs no pós-pago + controle, apresentando, por mais um trimestre, crescimento de base no ano [+7,8%] e no trimestre [+4,6%]. As adições brutas cresceram 13,1% no ano e 16,5% no trimestre, resultando em *net adds* de 535 mil UGRs no ano e 321 mil UGRs no trimestre. No 3T18, o segmento passou a representar 20,2% da base total de Mobilidade Pessoal (19,3% no 2T18 e 17,2% no 3T17).

Na análise trimestral, os resultados positivos nos físicos também são percebidos em termos de receita, que incluindo longa distância, cresceu 2,8%, apesar de ainda apresentar queda na análise anual [-5,7%]. A simplificação e inovação das novas ofertas, intensificação comercial, estratégia de ofertas regionalizadas e início do *refarming* da faixa de frequência de 1.8Ghz para o 4G e 4,5G são as estratégias adotadas que resultaram na reversão de tendência pós-pago e no controle.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Cobertura 2G, 3G e 4G LTE

No final do 3T18, a Oi possuía cobertura 2G em 3.407 municípios [correspondendo a 93% da população urbana do país]. No mesmo período, a cobertura 3G abrangia 1.631 municípios [+8,6% versus 3T17] ou 81,6% da população urbana brasileira.

No trimestre, o acesso 4G LTE alcançou 836 municípios, aumento de 183% em relação ao 3T17, representando 74% da população urbana brasileira, +11,0 p.p. em relação ao 3T17. A Companhia está acelerando a estratégia do *refarming* da faixa de frequência de 1.8Ghz e, futuramente de 2,1Ghz, para a expansão da cobertura do 4G e 4,5G.

ARPU Móvel

O ARPU móvel da Companhia se manteve em R\$ 16,1 no 3T18, mesmo valor apresentado no 3T17 e 2T18. Excluindo a receita de VU-M, o ARPU móvel cresceu 1,4% no ano 1,9% no trimestre.

B2B

Tabela 6 – Receita Líquida e UGRs do segmento B2B

| | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Tri. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|---|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|
| B2B | | | | | | | | |
| Receita Líquida (R\$ Milhões) | 1.475 | 1.596 | 1.525 | -7,6% | -3,3% | 4.547 | 4.927 | -7,7% |
| Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) - Mil | 6.565 | 6.543 | 6.541 | 0,3% | 0,4% | 6.565 | 6.543 | 0,3% |
| Fixa | 3.561 | 3.685 | 3.580 | -3,4% | -0,5% | 3.561 | 3.685 | -3,4% |
| Banda larga | 538 | 539 | 542 | -0,1% | -0,6% | 538 | 539 | -0,1% |
| Móvel ⁽¹⁾ | 2.452 | 2.307 | 2.407 | 6,3% | 1,9% | 2.452 | 2.307 | 6,3% |
| TV Paga | 13 | 12 | 13 | 11,9% | 5,5% | 13 | 12 | 11,9% |

(1) Inclui: pós-pago, controle, serviços móveis convergentes e 3G [mini-modem].

O segmento B2B apresentou receita líquida de R\$ 1.475 milhões no 3T18, redução de 7,6% em relação ao 3T17, devido basicamente: (i) à queda do tráfego de voz, seguindo a tendência do mercado; e (ii) ao corte nas tarifas reguladas de interconexão [VU-M] e de ligações fixo-móvel [VC]. Na comparação com o trimestre anterior, a receita líquida caiu 3,3%.

Em termos de físicos, nota-se uma reversão do cenário de queda. A Oi encerrou o 3T18 com 6.565 mil UGRs no segmento, um aumento em relação ao 3T17 de 0,3% e em relação ao 2T18 de 0,4%, impulsionado pelo aumento da base móvel [+6,3% versus 3T17 e +1,9% versus 2T18] e da base de TV paga [+11,9% versus 3T17 e +5,5% versus 2T18]. As adições líquidas no 3T18 totalizaram 23 mil UGRs em relação ao 3T17 e 24 mil UGRs em comparação ao 2T18.

A Companhia vem atuando com estratégias para reverter a tendência da receita. No Corporativo, a Oi está expandindo sua capilaridade comercial e intensificando sua atividade comercial, aumentando o número de regionais e ampliando o time de vendas. A Oi também está trabalhando para mitigar os impactos da queda da demanda por serviços tradicionais, tornando-se fornecedora de soluções digitais e de TI. Os primeiros resultados estão aparecendo, com um aumento relevante de fechamento de novos contratos, que se traduzirão em receita no futuro.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Em relação às Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a Companhia está adotando a estratégia do Corporativo para Médias Empresas e a estratégia do B2C para as Pequenas Empresas, dadas as suas semelhanças. A Oi está regionalizando as ofertas e intensificando suas ações comerciais em conjunto com a abordagem do “Reuso de Rede” para a oferta de FTTH.

No segmento de Atacado, a estratégia tem sido aumentar a participação das receitas não regulamentadas no total de receitas, visando otimizar a criação de valor com a infraestrutura existente.

Custos e Despesas Operacionais

Tabela 7 – Composição dos Custos e Despesas Operacionais de Rotina

| R\$ Milhões | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Trl. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| Custos e Despesas Operacionais de Rotina | | | | | | | | |
| Brasil | 3.977 | 4.321 | 3.934 | -8,0% | 1,1% | 11.967 | 12.886 | -7,1% |
| Pessoal | 654 | 673 | 589 | -2,7% | 11,1% | 1.844 | 1.920 | -4,0% |
| Interconexão | 146 | 178 | 158 | -18,1% | -7,4% | 492 | 579 | -15,0% |
| Serviços de terceiros | 1.492 | 1.550 | 1.438 | -3,8% | 3,7% | 4.339 | 4.659 | -6,9% |
| Serviço de manutenção da rede | 288 | 329 | 271 | -12,5% | 6,1% | 837 | 945 | -11,4% |
| Custos de aparelhos e outros | 44 | 45 | 32 | -3,0% | 34,7% | 114 | 152 | -25,0% |
| Publicidade e Propaganda | 73 | 115 | 98 | -36,6% | -25,1% | 236 | 283 | -16,4% |
| Aluguéis e seguros | 1.104 | 1.078 | 1.053 | 2,4% | 4,9% | 3.186 | 3.199 | -0,4% |
| Provisões para contingências | 7 | 121 | 68 | -93,9% | -89,1% | 167 | 324 | -48,3% |
| Provisão para devedores duvidosos | 158 | 173 | 198 | -9,0% | -20,5% | 558 | 518 | 7,9% |
| Tributos e outras despesas (receitas) | 12 | 58 | 28 | -80,1% | -59,3% | 193 | 307 | -37,1% |
| Operações Internacionais | 45 | 37 | 48 | 20,3% | -6,9% | 134 | 131 | 2,3% |
| OPEX de rotina | 4.022 | 4.358 | 3.983 | -7,7% | 1,0% | 12.101 | 13.017 | -7,0% |

No 3T18, os custos e despesas operacionais consolidados de rotina, que incluem as operações internacionais, totalizaram R\$ 4.022 milhões, redução anual de 7,7% e um crescimento de 1,0% na análise trimestral. O Opex de rotina das operações brasileiras atingiu R\$ 3.977 milhões no 3T18, queda de 8,0% no comparativo anual e crescimento de 1,1% no comparativo sequencial. Considerando a taxa de inflação (IPCA) de 4,5% nos últimos 12 meses, este desempenho significou uma redução real de 11,9% em relação ao 3T17.

Pessoal

No 3T18, as despesas de pessoal somaram R\$ 654 milhões, queda de 2,7% em relação ao 3T17, em função do menor pagamento de salários, encargos e benefícios, devido ao ganho eficiência operacional e aumento na produtividade. Comparado ao 2T18, as despesas de pessoal aumentaram 11,1%, principalmente devido às provisões para pagamentos de remuneração variável relacionada ao cumprimento de metas operacionais, financeiras e de qualidade do ano de 2018.

Interconexão

No trimestre, os custos de interconexão das operações brasileiras totalizaram R\$ 146 milhões, queda anual de 18,1% e sequencial de 7,4%, devido basicamente aos cortes nas tarifas de interconexão (VU-M), atenuado por aumento de tráfego.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Serviços de Terceiros

No 3T18, os custos e despesas com serviços de terceiros no Brasil somaram R\$ 1.492 milhões, redução de 3,8% em comparação ao 3T17, em função de menores despesas com vendas, informática e operações de *call center*, resultado da maior eficiência do novo modelo de qualidade no atendimento ao cliente. A queda anual foi parcialmente compensada pelos maiores custos com energia elétrica, devido à mudança na bandeira tarifária, e com conteúdo de TV, em função da maior base de assinantes e reajustes contratuais com operadoras.

É importante ressaltar que parte da redução nas despesas com comissão é reflexo do impacto do IFRS 15, conforme tabela 2 deste documento, norma que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018, que determinou o diferimento de custos incrementais para obtenção de clientes.

Em relação ao trimestre anterior, os custos e despesas com serviços de terceiros cresceram 3,7%, devido principalmente às maiores despesas com conteúdo de TV e energia elétrica.

Serviços de Manutenção de Rede

No trimestre, os custos e despesas com serviços de manutenção de rede das operações brasileiras totalizaram R\$ 288 milhões, queda de 12,5% em relação ao 3T17, refletindo a melhoria da produtividade, maior eficiência das operações de campo e digitalização de processos e atendimento. No 3T18, comparado ao 3T17, os indicadores de qualidade, como o índice de retrabalho em 30 dias caiu 16,4%, o tempo médio até a instalação do serviço caiu 21,3%, a entrada das reclamações na ANATEL por motivos técnicos atingiu 40,9% de queda e a produtividade cresceu 9,4%. Na comparação com o trimestre anterior, os custos e despesas com serviços de manutenção de rede subiram 6,1% em função de aumento de gastos preventivos devido à proximidade do período de chuvas.

Custos de Aparelhos / Outros (CPV)

No 3T18, os custos de aparelhos das operações brasileiras somaram R\$ 44 milhões, em linha com o divulgado no 3T17 e maior em R\$ 11,2 milhões em relação ao 2T18, devido ao maior volume de vendas de *handset*.

Publicidade e Propaganda

No trimestre, as despesas com publicidade e propaganda totalizaram R\$ 73 milhões, redução de 36,6% em comparação ao 3T17, em função da menor veiculação das campanhas relacionadas ao Oi Total, e redução de 25,1% em comparação ao 2T18, quando ocorreram maiores gastos com a campanha do Dia das Mães.

Aluguéis e Seguros

No 3T18, as despesas com aluguéis e seguros nas operações brasileiras somaram R\$ 1.104 milhões, crescimento de 2,4% em relação ao 3T17, em função do aumento dos custos relacionados à direito de passagem e aluguel de postes, reajuste nos contratos de torres e equipamentos, atenuado pelos menores custos com EILD. Em relação ao 2T18, a variação foi positiva em 4,9%, devido basicamente à renegociação dos contratos de postes e direito de passagem.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Provisões para Contingências

No trimestre, as provisões para contingências nas operações brasileiras totalizaram R\$ 7 milhões, em comparação a R\$ 121 milhões no 3T17 e R\$ 68 milhões no trimestre anterior. Essas quedas refletem o reprocessamento mensal do modelo de estimativas, considerando o novo perfil de histórico de pagamentos das contingências, em função do novo contexto pós-aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, o número de novas entradas, especialmente o JEC (Juizado Especial Civil) têm sido cada vez mais baixos em função da melhoria de qualidade dos serviços.

Provisões para Devedores Duvidosos – PDD

No 3T18, as provisões para devedores duvidosos totalizaram R\$ 158 milhões, queda de 9,0% no ano, devido ao efeito do IFRS 09, conforme tabela 2 deste documento, norma que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e que alterou o critério de provisionamento para devedores duvidosos. Na comparação trimestral, as provisões para devedores duvidosos caíram 20,5%, devido à melhora da inadimplência no 3T18, em função da alteração da política de retenção e análise de crédito para novos entrantes, e da melhora dos clientes do Corporativo.

EBITDA

Tabela 8 – EBITDA e Margem EBITDA⁽¹⁾

| | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Tri. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|---|--------------|--------------|--------------|------------------|------------------|--------------|--------------|-----------------|
| Oi S.A. | | | | | | | | |
| EBITDA de Rotina (R\$ milhões) | 1.459 | 1.605 | 1.563 | -9,1% | -6,6% | 4.594 | 4.945 | -7,1% |
| Brasil | 1.454 | 1.597 | 1.555 | -9,0% | -6,5% | 4.576 | 4.890 | -6,4% |
| Operações Internacionais | 6 | 9 | 7 | -34,0% | -22,3% | 18 | 56 | -67,2% |
| Margem EBITDA de Rotina (%) | 26,6% | 26,9% | 28,2% | -0,3 p.p. | -1,6 p.p. | 27,5% | 27,5% | 0,0 p.p. |
| Brasil | 26,8% | 27,0% | 28,3% | -0,2 p.p. | -1,6 p.p. | 27,7% | 27,5% | 0,2 p.p. |
| Operações Internacionais | 11,2% | 18,7% | 13,1% | -7,5 p.p. | -1,9 p.p. | 12,0% | 29,9% | -17,9 p.p. |
| Itens Não Rotina (R\$ milhões) | 0 | -127 | 156 | n.m. | n.m. | 156 | -332 | n.m. |
| EBITDA (R\$ milhões)⁽¹⁾ | 1.459 | 1.478 | 1.719 | -1,3% | -15,1% | 4.750 | 4.613 | 3,0% |
| Brasil | 1.454 | 1.470 | 1.712 | -1,1% | -15,1% | 4.732 | 4.557 | 3,8% |
| Operações Internacionais | 6 | 9 | 7 | -34,0% | -22,3% | 18 | 56 | -67,2% |
| Margem EBITDA (%) | 26,6% | 24,8% | 31,0% | 1,8 p.p. | -4,4 p.p. | 28,5% | 25,7% | 2,8 p.p. |

(1) O período 3T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

No 3T18, o EBITDA consolidado de rotina alcançou R\$ 1.459 milhões, queda de 9,1% em relação ao 3T17 e de 6,6% em relação ao trimestre anterior. No mesmo período, o EBITDA de rotina das operações brasileiras atingiu R\$ 1.454 milhões, -9,0% em relação ao 3T17 e -6,5% em relação ao 2T18. O EBITDA de rotina das outras operações internacionais (África e Timor Leste) totalizou R\$ 6 milhões no trimestre, comparado a R\$ 9 milhões no 3T17 e a R\$ 7 milhões no 2T18.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Investimentos

Tabela 9 – Investimentos

| R\$ Milhões | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Tri. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
| Investimentos | | | | | | | | |
| Brasil | 1.502 | 1.339 | 1.366 | 12,2% | 10,0% | 3.992 | 3.794 | 5,2% |
| Operações Internacionais | 24 | 7 | 2 | 234,8% | 981,2% | 29 | 52 | -44,6% |
| Total | 1.526 | 1.346 | 1.368 | 13,4% | 11,6% | 4.021 | 3.847 | 4,5% |

No 3T18, os investimentos [Capex] consolidados da Companhia, considerando as operações internacionais, totalizaram R\$ 1.526 milhões [+13,4% no ano e +11,6% no trimestre]. Já as operações brasileiras apresentaram um Capex de R\$ 1.502 milhões no 3T18, +12,2% em relação ao 3T17 e +10,0% em relação ao 2T18.

O crescimento do Capex no 3T18 reflete o início da aceleração de investimentos previsto no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado em Assembleia de Credores. Este novo ciclo de investimentos visa proteger a base de clientes, melhorar a qualidade de serviços e aumentar a participação de mercado capturando oportunidades de crescimento. Para isso, a companhia irá focar o investimento no acesso fixo e móvel, aumentando a oferta de banda larga de alta velocidade e cobertura móvel 4G e 4,5G nos *clusters* e cidades que foram priorizadas conforme o Plano de Capex da Companhia.

Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA de rotina – Capex)

Tabela 10 – Fluxo de Caixa Operacional

| R\$ Milhões | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Tri. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|--|------------|------------|------------|----------------|----------------|------------|--------------|---------------|
| OI S.A. | | | | | | | | |
| EBITDA de Rotina | 1.459 | 1.605 | 1.563 | -9,1% | -6,6% | 4.594 | 4.945 | -7,1% |
| Capex | 1.526 | 1.346 | 1.368 | 13,4% | 11,6% | 4.021 | 3.847 | 4,5% |
| Fluxo de Caixa Operacional de Rotina (EBITDA - Capex) | -67 | 259 | 195 | -125,8% | -134,3% | 573 | 1.099 | -47,9% |

Tabela 11 – Fluxo de Caixa Operacional das Operações Brasileiras

| R\$ Milhões | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Tri. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|--|------------|------------|------------|----------------|----------------|------------|--------------|---------------|
| OI S.A. | | | | | | | | |
| EBITDA de Rotina | 1.454 | 1.597 | 1.555 | -9,0% | -6,5% | 4.576 | 4.890 | -6,4% |
| Capex | 1.502 | 1.339 | 1.366 | 12,2% | 10,0% | 3.992 | 3.794 | 5,2% |
| Fluxo de Caixa Operacional de Rotina (EBITDA - Capex) | -49 | 258 | 190 | -118,9% | -125,7% | 583 | 1.095 | -46,7% |

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

No 3T18, o fluxo de caixa operacional consolidado de rotina [EBITDA de rotina menos Capex] foi negativo em R\$ 67 milhões e, nas operações brasileiras, foi negativo em R\$ 49 milhões, devido principalmente ao aumento do nível de investimentos no período.

Depreciação / Amortização

Tabela 12 – Depreciação e Amortização⁽¹⁾

| R\$ Milhões | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Tri. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Depreciação e Amortização | | | | | | | | |
| Total | 1.465 | 1.257 | 1.591 | 16,6% | -7,9% | 4.325 | 3.793 | 14,0% |

(1) O período 3T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

No 3T18, as despesas com depreciação e amortização da Companhia totalizaram R\$ 1.465 milhões, um aumento de 16,6% em relação ao 3T17 e queda de 7,9% em relação ao 2T18.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS FINANCEIROS



Resultados Financeiros

Tabela 13 – Resultado Financeiro (Oi S.A. Consolidado)⁽¹⁾

| R\$ Milhões | 3T18 | 3T17 | 2T18 | 9M18 | 9M17 |
|--|---------------|-----------|---------------|-------------|---------------|
| Oi S.A. Consolidado | | | | | |
| Juros Líquidos (s/ Aplicações Fin. e Emprést. e Financ.) | -358 | -601 | -291 | 2.396 | -2.023 |
| Amortização do ajuste a valor justo | -232 | 0 | -227 | -558 | 0 |
| Resultado Cambial Líquido (s/ Aplicações Fin. e Emprést. e Financiamentos) | -279 | 857 | -1.026 | -1.329 | -1.081 |
| Outras Receitas / Despesas Financeiras | -587 | -239 | 345 | -1.329 | -1.081 |
| Resultado Financeiro Líquido Consolidado | -1.455 | 17 | -1.199 | -819 | -4.186 |

(1) O período 3T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

A Oi S.A. registrou despesas financeiras líquidas consolidadas de R\$ 1.455 milhões no trimestre, comparado a despesas de R\$ 1.199 milhões no trimestre anterior e receitas de R\$ 17 milhões no 3T17.

No comparativo trimestral, o maior impacto é explicado pelas despesas no item “Outras Receitas/Despesas Financeiras” de R\$ 587 milhões, comparado a receitas financeiras de R\$ 345 milhões no 2T18, reflexo, principalmente, de despesas de variação cambial sobre investimentos no exterior, maiores despesas de atualização das contingências e juros sobre outros passivos. Apesar de impactado pela desvalorização do Real de 3,84% vs Dólar no 3T18, o item “Resultado Cambial Líquido” contribuiu positivamente para a evolução trimestral, pela menor desvalorização da moeda brasileira no período.

O comparativo anual, por sua vez, mostra receitas financeiras contabilizadas no 3T17, consequência do item “Resultado Cambial Líquido”. Vale ressaltar que naquele período, o Real havia apresentado valorização de 4,24% frente ao Dólar e de 0,85% vs Euro, impactando positivamente as dívidas denominadas nas duas moedas. Como consequência, o item “Resultado Cambial Líquido” apresentou receita financeira de R\$ 857 milhões no trimestre, contribuindo para as receitas líquidas do período.

Comentário do Desempenho
RESULTADOS FINANCEIROS
Lucro (Prejuízo) Líquido
Tabela 14 – Lucro (Prejuízo) Líquido (Oi S.A. Consolidado)⁽¹⁾

| R\$ Milhões | 3T18 | 3T17 | 2T18 | Δ Ano | Δ Tri. | 9M18 | 9M17 | Δ Ano |
|---|---------------|-------------|---------------|----------------|--------------|---------------|---------------|-------------|
| Lucro (Prejuízo) Líquido | | | | | | | | |
| Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos (EBIT) | -6 | 221 | 128 | n.m. | n.m. | 425 | 820 | -48,1% |
| Resultado Financeiro | -1.455 | 17 | -1.199 | n.m. | 21,4% | 27.525 | -5.124 | n.m. |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 126 | -292 | -162 | n.m. | n.m. | 8 | -100 | n.m. |
| Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações Continuadas | -1.335 | -53 | -1.233 | 2431,0% | 8,3% | 27.958 | -4.404 | n.m. |
| Resultado Líquido das Operações Descontinuadas | 0 | 0 | 0 | n.m. | n.m. | 0 | 0 | n.m. |
| Lucro (Prejuízo) Líquido Consolidado | -1.335 | -53 | -1.233 | 2431,0% | 8,3% | 27.958 | -4.404 | n.m. |
| -atribuído aos acionistas controladores | -1.336 | -19 | -1.258 | 6802,4% | 6,3% | 27.949 | -4.339 | n.m. |
| -atribuído aos acionistas não controladores | 1 | -33 | 25 | n.m. | -94,3% | 9 | -65 | n.m. |

[1] O período 3T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

No 3T18, o resultado operacional da Companhia antes do resultado financeiro e dos tributos (EBIT) foi negativo em R\$ 6 milhões, comparado a R\$ 221 milhões no 3T17 e 128 milhões no trimestre anterior. No trimestre, a Companhia registrou resultado financeiro líquido negativo de R\$ 1.455 milhões e resultado positivo na linha de Imposto de Renda e Contribuição Social, no valor de R\$ 126 milhões, resultando em um prejuízo líquido consolidado de R\$ 1.335 milhões.

Comentário do Desempenho

ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

Endividamento & Liquidez

Tabela 15 – Endividamento

| R\$ Milhões | Set/18 | Set/17 | Jun/18 | % Dívida Bruta |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Endividamento | | | | |
| Curto Prazo | 500 | 51.827 | 299 | 3,1% |
| Longo Prazo | 15.636 | 0 | 14.921 | 96,9% |
| Dívida Total | 16.136 | 51.827 | 15.220 | 100,0% |
| Em moeda nacional | 7.390 | 14.531 | 7.120 | 45,8% |
| Em moeda estrangeira | 8.747 | 37.191 | 8.100 | 54,2% |
| Swap | 0 | 105 | 0 | 0,0% |
| (-) Caixa | -5.161 | -7.717 | -5.199 | -32,0% |
| (=) Dívida Líquida | 10.976 | 44.109 | 10.021 | 68,0% |

Ao final do 3T18, a dívida bruta consolidada da Oi S.A. registrou um saldo de R\$ 16.136 milhões, representando um aumento de 6,0% ou R\$ 916 milhões em relação ao registrado no 2T18. Quando comparado ao 3T17, a dívida bruta consolidada foi reduzida em 68,9% ou R\$ 35.690 milhões. A redução no comparativo anual é consequência da conclusão do processo de Recuperação Judicial da Companhia, visto que os efeitos contábeis das condições contratuais acordadas no Plano passaram a valer a partir da data de sua homologação, ou seja, 05 de Fevereiro de 2018.

Já no comparativo trimestral, por sua vez, além do *accrual* de juros e da amortização do ajuste a valor justo (AVJ) no período, o aumento é atribuído ao impacto negativo de mais um trimestre de desvalorização do Real em relação ao dólar (3,84%), sobre a dívida denominada em moeda estrangeira a valor justo. Ao final do 3T18, a parcela da dívida em moeda estrangeira representava 54,2% da dívida a valor justo e o prazo médio consolidado da dívida encontrava-se em aproximadamente 12 anos.

Considerando o caixa ao final de setembro no valor de R\$ 5.161 milhões, a dívida líquida da Companhia encerrou o 3T18 em R\$ 10.976 milhões, um aumento R\$ 955 milhões ou 9,5% em relação ao 2T18 e uma redução de R\$ 33.133 milhões ou 75,1% quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior. Considerando que o caixa da Companhia manteve-se praticamente estável no comparativo trimestral, a evolução da dívida líquida é decorrente, principalmente, do aumento da dívida bruta no período. Vale ressaltar que no 3T18 a Companhia iniciou os pagamentos de credores trabalhistas, em linha com o estabelecido no PRJ, tendo sido pagos o total de R\$ 70 milhões no período.

Comentário do Desempenho

ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

Tabela 16 – Posição de Caixa [Operações Brasileiras]

R\$ Milhões

| | |
|------------------------------|--------------|
| Posição de Caixa 2T18 | 5.199 |
| Ebitda de rotina | 1.454 |
| Capex | -1.502 |
| Capital de giro | 383 |
| Esfera legal | 10 |
| Operações financeiras | -266 |
| Pagamento a Credores RJ | -70 |
| Novação da Dívida | -46 |
| Posição de Caixa 3T18 | 5.161 |

Tabela 17 – Composição da Dívida Bruta

R\$ Milhões

| Composição da Dívida Bruta - 3T18 | Valor de Face | Ajuste a Valor Justo [AVJ] | Valor Justo |
|-----------------------------------|---------------|----------------------------|---------------|
| BNDES | 3.551 | - | 3.551 |
| Bancos Locais | 8.589 | (4.761) | 3.829 |
| ECAs | 6.538 | (4.448) | 2.090 |
| Bonds Qualificados | 7.115 | (916) | 6.199 |
| Facility "Não Qualificados" | 334 | (144) | 189 |
| Oferta Geral | 4.512 | (4.220) | 292 |
| Outros | -13 | - | -13 |
| Dívida Bruta Total | 30.625 | (14.489) | 16.136 |

Comentário do Desempenho
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tabela 18 – Demonstração do Resultado do Exercício [Oi S.A. Consolidado]⁽¹⁾

| R\$ Milhões | 3T18 | 3T17 | 2T18 | 9M18 | 9M17 |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Receita Operacional Líquida | 5.481 | 5.964 | 5.545 | 16.695 | 17.962 |
| Custos e Despesas Operacionais | -4.022 | -4.485 | -3.826 | -11.945 | -13.349 |
| Pessoal | -665 | -682 | -599 | -1.873 | -1.954 |
| Interconexão | -147 | -180 | -159 | -496 | -585 |
| Serviços de terceiros | -1.517 | -1.570 | -1.466 | -4.410 | -4.714 |
| Serviço de manutenção da rede | -288 | -329 | -271 | -838 | -950 |
| Custo de aparelhos e outros | -46 | -47 | -34 | -123 | -160 |
| Publicidade e propaganda | -74 | -116 | -98 | -238 | -285 |
| Aluguéis e seguros | -1.106 | -1.080 | -1.055 | -3.190 | -3.207 |
| Provisões para contingências | -7 | -248 | 88 | -11 | -657 |
| Provisão para devedores duvidosos | -158 | -173 | -205 | -566 | -519 |
| Tributos e outras receitas (despesas) | -14 | -61 | -26 | -200 | -317 |
| EBITDA | 1.459 | 1.478 | 1.719 | 4.750 | 4.613 |
| Margem % | 26,6% | 24,8% | 31,0% | 28,5% | 25,7% |
| Depreciações e Amortizações | -1.465 | -1.257 | -1.591 | -4.325 | -3.794 |
| EBIT | -8 | 221 | 128 | 425 | 819 |
| Despesas Financeiras | -2.187 | -398 | -2.986 | -3.671 | -6.909 |
| Receitas Financeiras | 732 | 416 | 1.787 | 31.196 | 1.786 |
| Lucro (Prejuízo) Antes dos Impostos | -1.461 | 239 | -1.071 | 27.950 | -4.303 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 126 | -292 | -162 | 8 | -100 |
| Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações Continuadas | -1.335 | -53 | -1.233 | 27.958 | -4.403 |
| Resultado Líquido das Operações Descontinuadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício | -1.335 | -53 | -1.233 | 27.958 | -4.403 |
| Margem % | -24,4% | -0,9% | -22,2% | 167,5% | -24,5% |
| Lucro (Prejuízo) líquido atribuído aos acionistas controladores | -1.336 | -19 | -1.258 | 27.949 | -4.338 |
| Lucro (Prejuízo) líquido atribuído aos acionistas não controladores | 1 | -33 | 25 | 9 | -65 |
| Quantidade de Ações em Mil (ex-tesouraria) | 2.340.061 | 675.667 | 675.667 | 2.340.061 | 675.667 |
| Lucro atribuído aos controladores por ação (R\$) | -0,5711 | -0,0287 | -1,8614 | 11,9438 | -6,4206 |

(1) O período 3T17 foi ajustado, conforme explicado na seção Disclaimer deste documento.

Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tabela 19 – Balanço Patrimonial (Oi S.A. Consolidado)⁽¹⁾

| R\$ Milhões | 30/09/2018 | 30/06/2018 | 30/09/2017 |
|--|---------------|---------------|----------------|
| TOTAL DO ATIVO | 67.231 | 67.432 | 65.351 |
| Ativo Circulante | 22.835 | 23.256 | 25.405 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 5.069 | 5.096 | 7.608 |
| Aplicações Financeiras | 30 | 42 | 22 |
| Contas a Receber | 7.282 | 7.097 | 7.994 |
| Estoques | 261 | 259 | 541 |
| Tributos Correntes e a Recuperar | 635 | 853 | 899 |
| Outros Tributos | 836 | 968 | 1.099 |
| Depósitos e Bloqueios Judiciais | 1.391 | 1.508 | 364 |
| Ativos Mantidos para Venda | 5.360 | 5.082 | 4.721 |
| Outros Ativos | 1.971 | 2.350 | 2.157 |
| Ativo Não Circulante | 44.395 | 44.176 | 39.946 |
| Realizável a Longo Prazo | 9.238 | 9.071 | 9.779 |
| .Outros Tributos | 695 | 677 | 706 |
| .Aplicações Financeiras | 62 | 61 | 88 |
| .Depósitos e Bloqueios Judiciais | 7.621 | 7.952 | 8.672 |
| .Outros Ativos | 859 | 380 | 313 |
| Investimentos | 119 | 125 | 140 |
| Imobilizado | 27.538 | 27.171 | 26.250 |
| Intangível | 7.501 | 7.808 | 3.777 |
| TOTAL DO PASSIVO | 67.231 | 67.432 | 65.351 |
| Passivo Circulante | 9.665 | 8.973 | 65.580 |
| Fornecedores | 4.375 | 4.139 | 7.314 |
| Empréstimos e Financiamentos | 500 | 299 | 51.722 |
| Instrumentos Financeiros | 0 | 0 | 105 |
| Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios | 848 | 702 | 815 |
| Provisões | 696 | 781 | 956 |
| Provisões para Fundo de Pensão | 108 | 93 | 185 |
| Tributos a Recolher e Diferidos | 130 | 142 | 511 |
| Outros Tributos | 814 | 998 | 1.453 |
| Dividendos e Juros sobre Capital Próprio | 6 | 6 | 6 |
| Passivos Associados a Ativos Mantidos para Venda | 637 | 274 | 680 |
| Autorizações e Concessões a Pagar | 74 | 57 | 16 |
| Outras Contas a Pagar | 1.477 | 1.481 | 1.816 |
| Passivo Não Circulante | 31.302 | 30.834 | 11.530 |
| Fornecedores | 3.592 | 3.321 | 0 |
| Empréstimos e Financiamentos | 15.636 | 14.922 | 0 |
| Tributos a Recolher e Diferidos | 3.150 | 3.273 | 2.336 |
| Outros Tributos | 618 | 893 | 859 |
| Provisões | 4.792 | 4.852 | 4.901 |
| Provisões para Fundo de Pensão | 571 | 571 | 437 |
| Autorizações e Concessões a Pagar | 0 | 0 | 4 |
| Outras Contas a Pagar | 2.942 | 3.001 | 2.994 |
| Patrimônio Líquido | 26.263 | 27.625 | -11.759 |
| Participação de Acionistas Controladores | 25.987 | 27.346 | -12.062 |
| Participação de Acionistas Não Controladores | 276 | 279 | 303 |

(1) O período 3T17 foi ajustado, conforme explicado na seção Disclaimer deste documento.

Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Em tempo

As principais tabelas divulgadas neste Relatório de Resultados em formato Excel estarão disponíveis no *website* da Companhia (www.ri.oi.com.br/), na seção “Informações Financeiras / Resultados Trimestrais”.

As definições de termos utilizados neste Relatório de Resultados também estão disponíveis no glossário do website da Companhia: http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=44320

Eventos Subsequentes

- Em 04 de outubro de 2018, a Companhia informou a nomeação do Sr. Roger Solé Rafols para ocupar posição que se encontrava vaga no Conselho de Administração.
- Em 26 de outubro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: (i) a emissão de 112,598,610 ações ordinárias e a entrega dessas ações aos titulares de bônus de subscrição (ADWs) que exerceram seus bônus (ADWs) até o dia 24 de outubro de 2018 (18 de outubro de 2018); e (ii) as condições do aumento de capital. Nesta mesma data, os membros do Conselho Diretor da Anatel deliberaram, por unanimidade, conceder anuência prévia para o aumento de capital.
- Em 26 de outubro de 2018, a Companhia informou que tomou conhecimento de decisão proferida pelo Árbitro de Apoio no procedimento arbitral iniciado contra a Companhia pela acionista Bratel S.À.R.L. na Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual determinou a suspensão dos efeitos da aprovação do aumento de capital. No dia 06 de novembro a Companhia tomou conhecimento de decisão proferida pelo Árbitro de Apoio, na qual reconsiderou a sua decisão anterior, ficando a Companhia autorizada a proceder com os atos necessários à efetivação do aumento de capital.
- Também em 26 de outubro de 2018, a Companhia divulgou a decisão proferida em 25 de outubro de 2018 pelo Tribunal da Relação de Lisboa no âmbito do Recurso de Apelação interposto pela Companhia e suas Subsidiárias, que revogou a sentença proferida em 30 de julho de 2018 pelo Juízo de Comércio de Lisboa, reconhecendo em Portugal, além de ordenar a publicidade da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas.
- Em 1 de novembro de 2018 foi realizada a incorporação da Rede Conecta pela Serede, ambas subsidiárias indiretas da Companhia. A incorporação constitui uma das etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial do Grupo Oi e tem como objetivo a otimização das operações.
- Em 13 de novembro de 2018, a Oi divulgou o Aviso aos Acionistas e o Aviso aos detentores de ADS (American Depositary Shares) sobre o aumento de capital da Companhia, mediante a emissão privada de novas ações ordinárias, no valor total de R\$ 4.000.000,00.

Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSTRUÇÃO CVM 358, ART. 12: Acionistas controladores direta ou indiretamente e acionistas que elegem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer outra pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo como um grupo ou que representem os mesmos interesses, que atinge um interesse direto ou indireto representando cinco por cento (5%) ou mais de espécie ou classe de ações do capital de uma sociedade anônima de capital aberto, devem notificar a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia do fato, de acordo com o artigo acima.

A Oi recomenda que seus acionistas cumpram com os termos do artigo 12 da Instrução CVM 358, mas não assume qualquer responsabilidade pela divulgação ou não de aquisições ou alienações de terceiros de interesse correspondentes a 5% ou mais de qualquer tipo ou classe de sua participação ou de direitos sobre essas ações ou outros valores mobiliários de sua emissão.

Tabela 20 – Ações do Capital Social da Companhia

| | Ações do Capital Social | Em Tesouraria | Em circulação ¹ |
|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------|
| Ordinárias | 2.182.333.264 | 32.030.595 | 2.150.302.669 |
| Preferenciais | 157.727.241 | 1.811.755 | 155.915.486 |
| Total | 2.340.060.505 | 33.842.350 | 2.306.218.155 |

Posição acionária em 30/09/2018.

(1) As ações em circulação não consideram as ações detidas em tesouraria e pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Comentário do Desempenho
DISCLAIMER

Rio de Janeiro - 14 de novembro de 2018. Este relatório contempla informações financeiras e operacionais consolidadas da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ["Oi S.A." ou "Oi" ou "Companhia"] e suas controladas diretas e indiretas em 30 de setembro de 2018 que, seguindo instrução da CVM, estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS). Em função da sazonalidade do setor de serviços de telecomunicações em seus resultados trimestrais, a Companhia irá focar a comparação dos seus resultados financeiros com o mesmo período do ano anterior.

Este relatório contém projeções e/ou estimativas de eventos futuros. As projeções aqui disponíveis foram preparadas de maneira criteriosa, considerando a atual conjuntura baseadas em trabalhos em andamento e suas respectivas estimativas. O uso dos termos "projeta", "estima", "antecipa", "prevê", "planeja", "espera", entre outros, pretende sinalizar possíveis tendências e declarações prospectivas que, evidentemente, envolvem incertezas e riscos, sendo que os resultados futuros podem diferir das expectativas atuais. Estas declarações baseiam-se em diversos pressupostos e fatores, inclusive nas condições econômicas, de mercado e do setor, além de fatores operacionais. Quaisquer alterações nesses pressupostos e fatores podem levar a resultados práticos diferentes das expectativas atuais. Não se deve confiar plenamente nessas declarações prospectivas.

Declarações prospectivas se aplicam somente à data em que foram preparadas, não se obrigando a Companhia a atualizá-las à luz de novas informações ou desenvolvimentos futuros. A Oi não se responsabiliza por operações que sejam realizadas ou por decisões de investimentos que sejam feitos com base nessas projeções e estimativas. As informações financeiras contidas neste documento não foram auditadas, e, portanto, podem diferir dos resultados finais.

Reapresentação dos valores referente ao período findo em 30 de setembro de 2017

A Administração da Companhia identificou, por conta do processo de recuperação judicial, bem como na preparação do Plano de Recuperação Judicial a existência de deficiências em alguns controles de processos operacionais e financeiros e a oportunidade de obter melhores informações das entidades envolvidas no processo de recuperação judicial.

Atendendo à existência de informação apropriada para a conclusão do teste da avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros e aos efeitos das deficiências identificadas pela Administração no âmbito da Preparação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia está reapresentando, nessas Informações Trimestrais referente ao período findo em 30 de setembro de 2018, os saldos comparativos das Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, referente ao período findo em 30 de setembro de 2017, anteriormente aprovada, revisada e emitida em 13 de novembro de 2017, em consonância com os requerimentos previstos do CPC 23 (IAS 8) – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, conforme Nota Explicativa 2.(b) das Informações Trimestrais referente ao período findo em 30 de setembro de 2018.

Para maiores detalhes sobre o assunto, favor consultar as Informações Trimestrais referente ao período findo em 30 de setembro de 2018, que pode ser encontrado no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.oi.com.br/).

Oi – Relações com Investidores

| | | |
|------------------|--------------------|------------------------------|
| Marcelo Ferreira | +55 (21) 3131-1314 | marcelo.asferreira@oi.net.br |
| Bruno Nader | +55 (21) 3131-1629 | bruno.nader@oi.net.br |

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua desde julho de 1998 na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intrarregional. A partir de janeiro de 2004, a Companhia passou também a explorar os serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões e na modalidade local o serviço fora da Região II passou a ser ofertado a partir de janeiro de 2005. A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”).

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

A Companhia ainda possui: (i) através da subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Telemar”) a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro; e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e sua controlada Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado, contendo ainda vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador. Em 30 de dezembro de 2015, a ANATEL anunciou que a revisão a ser implementada até o final de 2015 havia sido postergada até 30 de abril de 2016. Posteriormente, em 29 de abril de 2016, a ANATEL decidiu, por meio de Circuito Deliberativo, postergar novamente a assinatura da revisão dos contratos, desta vez para 31 de dezembro de 2016. Mais uma vez, em 30 de dezembro de 2016 e novamente por Circuito Deliberativo, a ANATEL prorrogou a assinatura dos novos contratos de concessão para até 30 de junho de 2017. Em 29 de junho de 2017, a ANATEL informou, por meio de ofício, que não mais realizaria as alterações nos contratos de concessão nesta oportunidade. Assim, até o final do contrato de concessão em 31 de dezembro de 2025, há ainda a oportunidade de revisão em 31 de dezembro de 2020. Vale observar que o Projeto de Lei da Câmara 79/2016 prevê em seu texto uma alteração excepcional dos contratos de concessão para que se ajustem à possibilidade de migração do regime público para o regime privado de prestação do STFC, portanto, se promulgado na forma que está proposto, é possível uma alteração do contrato de concessão fora da data de 31 de dezembro de 2020. Ao longo dos anos, a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como para avaliar a nossa capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos contratos de concessão. Considerando a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ” ou “Plano”) pelos Credores e posterior homologação pelo juiz competente, a ANATEL, nesse contexto, passou a acompanhar a situação operacional-financeira das empresas integrantes do Grupo Oi a partir da execução e efetividade do referido PRJ.

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações de forma indireta através da Africatel Holdings B.V. (“Africatel”). A Companhia presta serviços em Moçambique e São Tomé, dentre outros países, principalmente através das suas empresas subsidiárias Listas Telefônicas de Moçambique (“LTM”) e Companhia Santomense de

Notas Explicativas

Telecomunicações S.A.R.L (“CST”). Adicionalmente, a Africatel possui participação indireta de 25% na Unitel S.A. (“Unitel”) e de 40% na Cabo Verde Telecom S.A. (“CVT”), as quais prestam serviços de telecomunicações em Angola e Cabo Verde, respectivamente.

Na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom.

Os negócios internacionais acima mencionados estão em processo de venda, conforme Nota 26.

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - “*Securities and Exchange Commission*” dos EUA, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e seus ADR´s - “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão negociados na NYSE – “*New York Stock Exchange*”.

A autorização para a conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 12 de novembro de 2018, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração do mesmo dia.

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Oi ajuizou, em caráter de urgência, em conjunto com as suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 4”), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 5”), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Holanda”) (em conjunto com a Companhia, as “Empresas Oi”) pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e pelos órgãos societários competentes.

Conforme amplamente divulgado ao mercado, a Companhia vinha empreendendo esforços e realizando estudos, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, para otimizar sua liquidez e perfil de endividamento. A Companhia, considerando os desafios decorrentes da situação econômico-financeira à luz do cronograma de vencimento de suas dívidas financeiras, ameaças ao fluxo de caixa representadas por iminentes penhoras ou bloqueios decorrentes de processos judiciais, e tendo em vista a urgência na adoção de medidas de proteção das Empresas Oi, concluiu que a apresentação do pedido de recuperação judicial seria a medida mais adequada, para (i) preservar a continuidade da oferta de serviços de qualidade a seus clientes, dentro das regras e compromissos assumidos com a ANATEL, (ii) preservar o valor das Empresas Oi, (iii) manter a continuidade de seu negócio e sua função social, protegendo assim de forma organizada os interesses das Empresas Oi, de seus clientes, de seus acionistas e demais partes interessadas, e (iv) proteger o caixa das Empresas Oi.

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial foi mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continuou trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo suas vendas de serviços e produtos para todos os segmentos de mercado em todos os seus canais de distribuição e atendimento. As atividades de instalação, manutenção e reparo também continuaram sendo desempenhadas prontamente pelas Empresas Oi e suas subsidiárias. Toda a força de trabalho da Oi manteve normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas. A Oi manteve o foco nos investimentos em projetos estruturantes que visam promover melhoria de qualidade na prestação de seus serviços, de forma a continuar levando avanços tecnológicos, alto padrão de atendimento e inovação aos clientes.

Notas Explicativas

Em 22 de junho de 2016, o Tribunal Federal de Falências no Distrito Sul de Nova York (“Corte de Falências dos Estados Unidos”) deferiu o pedido de tutela provisória requerido pela Companhia, Telemar, Oi Holanda e Oi Móvel (as quatro, em conjunto, designadas como “Devedoras *Chapter* 15”) nos processos ajuizados em 21 de junho de 2016, nos termos previstos no Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos.

A decisão da tutela impediu os credores de iniciarem ações contra as Devedoras “*Chapter*” 15 ou seus bens localizados dentro da jurisdição territorial dos Estados Unidos, e de rescindirem os contratos existentes regidos pelas leis dos Estados Unidos dos quais as Devedoras “*Chapter*” 15 sejam parte.

Em 23 de junho de 2016, a Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales emitiu ordens reconhecendo, com relação à Companhia, Telemar e Oi Móvel, o pedido de recuperação judicial formulado no Brasil nos termos da Lei nº 11.101/2005 como procedimento principal estrangeiro segundo a Legislação Modelo da UNCITRAL – “*United Nations Commission on International Trade Law*” sobre Insolvência Transfronteiriça, conforme estabelecido no Anexo 1 do Regulamento de Insolvência Transfronteiriça de 2006 (S.I. 2006 Nº 1030) (“Ordens de Reconhecimento”).

As Ordens de Reconhecimento estabelecem que o início ou prosseguimento de procedimentos (incluindo quaisquer ações de execução) na Inglaterra e País de Gales com relação aos ativos, direitos, obrigações e responsabilidades da Companhia, Telemar e Oi Móvel está suspenso a partir de 23 de junho de 2016.

Em 29 de junho de 2016, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”) deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi.

A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi determinou que todos os prazos processuais fossem contados em dias úteis. A esse respeito, embora a decisão tenha determinado que o PRJ fosse apresentado em 60 dias úteis, o Ministério Público interpôs agravo de instrumento requerendo fosse esse prazo contado em dias corridos. Diante do agravo interposto pelo Ministério Público, o Juízo da Recuperação Judicial reconsiderou sua decisão, determinando que o PRJ fosse apresentado em 60 dias corridos, contados da publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial.

Em 21 de julho de 2016, foi realizada uma audiência para que a Corte de Falência dos Estados Unidos apreciasse os pedidos das Devedoras e, tendo em vista que nenhuma objeção ao reconhecimento foi apresentada, a Corte de Falências dos Estados Unidos proferiu decisão reconhecendo o processo de recuperação judicial como um procedimento principal estrangeiro com relação a cada uma das Devedoras. Como consequência do reconhecimento, uma suspensão foi aplicada automaticamente, impedindo o ajuizamento de ações nos Estados Unidos contra as Devedoras e seus bens localizados em território norte-americano, incluindo ações para rescindir ou de outro modo interferir nos contratos operacionais de telecomunicações das Devedoras nos Estados Unidos.

Em 22 de julho de 2016, o pedido de recuperação judicial foi ratificado pelos acionistas em AGE - Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Os acionistas também autorizaram a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar os atos necessários com relação à recuperação judicial das Empresas Oi, bem como ratificaram todos os atos praticados e providências tomadas até esta data.

Notas Explicativas

Em 22 de julho de 2016, o Juízo da Recuperação Judicial nomeou a PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. para exercer a função de administrador judicial financeiro, e o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald para exercer a função de administrador judicial legal (em conjunto, o “Administrador Judicial”) das Empresas Oi.

Diante da retratação do Juízo da Recuperação Judicial sobre a forma de contagem do prazo para apresentação do plano, conforme acima referido, em 5 de setembro de 2016 as Empresas Oi protocolaram o PRJ, no qual foram estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das Empresas Oi, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira das Empresas Oi e à continuidade de suas atividades, inclusive por meio de (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de bens do ativo permanente.

Em 20 de setembro de 2016, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pelas Empresas Oi (“Primeira Lista de Credores”). O total dos créditos com pessoas não controladas pela Oi, conforme a Primeira Lista de Credores somava, aproximadamente, R\$ 65,1 bilhões. A partir desta publicação, os credores tiveram um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar ao Administrador Judicial (i) uma habilitação de crédito (a “Habilitação de Crédito” ou “Habilitação”), se o crédito não fosse incluído na Primeira Lista de Credores, ou (ii) uma divergência (a “Divergência”), se, de acordo com o credor, o valor na Primeira Lista de Credores estivesse incorreto, ou o crédito fosse classificado incorretamente. O prazo para apresentação de Habilitação e/ou Divergência pelos credores encerrou-se no dia 11 de outubro 2016.

Em 2 de março de 2017, o Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 3 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, emitiu decisão reconhecendo, com relação à Oi e a Telemar, a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial formulado no Brasil.

Em 22 de março de 2017, o Conselho de Administração da Oi aprovou as condições financeiras básicas a serem ajustadas no PRJ, bem como autorizou a Diretoria e os assessores da Oi a apresentarem, assim que possível, aditivo ao PRJ ao Juízo da Recuperação Judicial, conforme divulgado pela Oi em Fato Relevante na mesma data, tendo tais condições sido apresentadas em juízo em 28 de março de 2017. O PRJ aditado foi apresentado em juízo no dia 11 de outubro de 2017.

Em 31 de março de 2017, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu uma decisão substituindo a PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. de sua função de administrador financeiro pelo Consórcio BDOPro, o qual declinou da nomeação. Assim, em 10 de abril de 2017 o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald foi nomeado como único administrador judicial da Recuperação Judicial das Empresas Oi.

O Administrador Judicial revisou a Primeira Lista de Credores e, após revisar a mesma, levando em consideração as Habilitações de Crédito e Divergências, apresentou a relação de credores publicada no Edital de 29 de maio de 2017 (“Relação de Credores”).

A partir da publicação da Relação de Credores, tiveram início dois prazos para os credores: (i) um prazo de 10 dias úteis para os credores apresentarem ao Juiz suas impugnações à Relação de Credores (a “Impugnação”); e (ii) um prazo de 30 dias úteis para os credores apresentarem suas objeções ao Plano de Recuperação Judicial (a “Objeção”).

Notas Explicativas

Em 23 de agosto de 2017, o Juízo da Recuperação Judicial designou a realização da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) para os dias 9 de outubro de 2017 (em primeira convocação) e 23 de outubro de 2017 (segunda convocação).

Em 27 de setembro de 2017, diante de fatores negociais visando a aprovação do PRJ e tendo em vista aspectos procedimentais relacionados à realização da AGC, os quais poderiam acarretar em alterações no sistema de votação, as Empresas Oi solicitaram ao Juízo da Recuperação Judicial o adiamento da AGC para os dias 23 de outubro de 2017, em primeira convocação, e 27 de novembro de 2017, em segunda convocação, no Riocentro. Tal requerimento foi deferido no mesmo dia pelo Juízo da Recuperação Judicial, seguindo manifestações favoráveis do Administrador Judicial da Recuperação Judicial e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Em 10 de outubro de 2017, os membros do Conselho de Administração da Oi aprovaram, por maioria, nova versão do PRJ.

Em 11 de outubro de 2017, as Recuperandas apresentaram uma nova versão do PRJ, conjunta e consolidada, perante o Juízo da Recuperação Judicial, a ser deliberado em AGC nas datas mencionadas acima, assim como o laudo do avaliador independente.

Em 20 de outubro de 2017, atendendo aos pedidos formulados por determinados credores do Grupo Oi, o Juízo da Recuperação Judicial determinou o adiamento da AGC para os dias 6 de novembro de 2017, em primeira convocação, e 27 de novembro de 2017, em segunda convocação.

Em observância ao prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, o Juízo da Recuperação Judicial, diante de um requerimento feito pelo Administrador Judicial, determinou o adiamento da data da AGC, que se realizaria no dia 6 de novembro de 2017, em primeira convocação, para o dia 10 de novembro de 2017, tendo sido mantida a data de 27 de novembro 2017 para a realização da AGC em segunda convocação.

Em 9 de novembro de 2017, atendendo a novos pedidos formulados por determinados credores do Grupo Oi, o Juízo da Recuperação Judicial determinou novamente o adiamento da AGC para os dias 7 de dezembro de 2017, em primeira convocação, podendo continuar no dia 8 de dezembro de 2017, se necessário, e 1 de fevereiro de 2018, em segunda convocação, podendo continuar no dia 2 de fevereiro de 2018, conforme necessário.

Novamente, em 29 de novembro de 2017, o Juízo da Recuperação Judicial, determinou o adiamento da AGC para o dia 19 de dezembro de 2017, em primeira convocação, podendo continuar no dia 20 de dezembro de 2017, se necessário, e em 1 de fevereiro de 2018, em segunda convocação, podendo continuar no dia 2 de fevereiro de 2018, conforme necessário.

No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a AGC foi instalada, tendo o PRJ sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017.

Em 8 de janeiro de 2018 o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Oi, a qual foi publicada em 5 de fevereiro de 2018 (“Homologação do PRJ”), dando início ao prazo para que os credores das Recuperandas pudessem escolher entre as opções de pagamento de seus respectivos créditos, na forma prevista no PRJ, o qual se encerrou no dia 26 de fevereiro de 2018, exceto para detentores de “Bonds”, cujo prazo foi estendido até o dia 8 de março, conforme decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 26 de fevereiro de 2018.

Notas Explicativas

Em 10 de abril de 2018, a PTIF e a Oi Holanda apresentaram perante o Tribunal holandês seus “*Composition Plans*” - cujos termos são semelhantes aos do PRJ aprovado pelos credores na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em decisão judicial proferida no dia 8 de janeiro de 2018, com efeitos contados a partir da respectiva publicação no Diário Oficial ocorrida em 5 de fevereiro de 2018 (“*Compostion Plan*” ou “*Composition Plans*”) – bem como requereram fossem designadas as datas para submissão de créditos e votação dos “*Composition Plans*”, o que foi deferido pelo Tribunal holandês na mesma data, tendo sido designadas as datas de 17 de maio de 2018 para a submissão de créditos e a data de 1 de junho de 2018 para a deliberação sobre cada um dos “*Composition Plans*” em assembleia de credores da PTIF e da Oi Holanda.

Na mesma data, ou seja, em 10 de abril de 2018, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado informando sobre a decisão acima, bem como sobre o procedimento de solicitação de consentimento ou “*consent solicitation*” aos “*noteholders*” da PTIF e da Oi Holanda para fins de votação do seu “*Composition Plan*” para os detentores das Notas 6,25% emitidas pela PTIF com vencimento em 2016 (ISIN N° PTPTCYOM0008) (“*PTIF Retail Notes*”); Notas 4,375% emitidas pela PTIF com vencimento em março de 2017 (ISIN N° XS0215828913); Notas 5,242% emitidas pela PTIF com vencimento em novembro de 2017 (ISIN N° XS0441479804); Notas 5,875% emitidas pela PTIF com vencimento em 2018 (ISIN N° XS0843939918); Notas 5,00% emitidas pela PTIF com vencimento em 2019 (ISIN N° XS0462994343); Notas 4,625% emitidas pela PTIF com vencimento em 2020 (ISIN N° XS0927581842); Notas 4,50% emitidas pela PTIF com vencimento em 2025 (ISIN N° XS0221854200); Notas Sênior 5,625% emitidas pela Oi Holanda com vencimento em 2021 (ISIN N° XS1245245045 e XS1245244402); e Notas Sênior 5,75% emitidas pela Oi Holanda com vencimento em 2022 (CUSIP/ISIN N° 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42) (em conjunto “PTIF e Oi Holanda Notes”). No caso da PTIF, também era objeto do “*consent solicitation*” a liberação da garantia prestada pela Oi, bem como a autorização para a Citicorp Trustee Limited (na qualidade de “*trustee*” das Notas) votar o “*Composition Plan*” da Oi Holanda em nome dos “*noteholders*”.

Em 17 de abril de 2018 as Devedoras “*Chapter*” 15 apresentaram à Corte de Falências dos Estados Unidos um pedido de “*full force and effect*” (“*FFE Motion*”), de modo que o PRJ, tal como homologado pela Justiça brasileira, seja reconhecido e executado em território norte-americano, o qual foi concedido no dia 14 de junho de 2018 pela Corte de Falências dos Estados Unidos.

A referida decisão, além de ter conferido plenos efeitos e eficácia ao PRJ, tal como homologado, nos Estados Unidos, também autorizou a realização de toda e qualquer etapa necessária para a implementação do PRJ, no que diz respeito às seguintes séries de dívidas regidas pela lei de Nova York: (i) 9,75% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2016 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN n° 10553M AC5/US10553MAC55 e P18445 AF6/USP18445AF68); (ii) 5,125% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2017 emitidas pela Oi (ISIN n° XS0569301830 e XS0569301327); (iii) 9,50% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2019 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN n° 87944L AD1/US87944LAD10 n° P9037H AK9/USP9037HAK97); (iv) 5,50% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2020 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN n° 87944L AE9/US87944LAE92, P9037H AL7/USP9037HAL70 e 87944L AF6/USP87944LAF67); (v) 5,625% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2021 emitidas pela Oi Coop (ISIN n° XS1245245045 e XS1245244402); e (vi) 5,75% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2022 emitidas pela Oi Coop (CUSIP/ISIN n° 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42).

Em 1 de junho de 2018, os detentores das PTIF e Oi Holanda Notes aprovaram os “*Composition Plans*” da PTIF e Oi Holanda.

Notas Explicativas

Em 11 de junho de 2018, o Tribunal de Amsterdã confirmou a aprovação dos “*Composition Plans*” da PTIF e da Oi Holanda (“Decisão de Homologação”). Como não houve a interposição de recurso e a Decisão de Homologação se tornou definitiva, a partir de 20 de junho de 2018, os “*Composition Plans*” começaram a surtir efeito no território holandês e, de acordo com a Lei Holandesa, a PTIF e a Oi Holanda saíram do estado de falência.

Também em 11 de junho de 2018, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que foi aprovada, em Reunião de Credores realizada em tal data, na forma prevista nas Cláusulas 4.3.3.5 (c) e 8.1 do Plano, a dispensa das condições precedentes ao Aumento de Capital - Capitalização de Créditos estabelecidas nos itens (ii) e (iv.a) do Anexo 4.3.3.5 (c) do Plano.

Em 19 de julho de 2018, foi requerida à ANATEL a anuência prévia para a efetivação do Aumento de Capital – Novos Recursos de que trata a Cláusula 6 do PRJ, em cumprimento à Cláusula 16.1, XXI do Contrato de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado celebrado pela Companhia.

Em 20 de julho de 2018, o Conselho de Administração homologou parcialmente o Aumento de Capital – Capitalização de Créditos, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de março de 2018, após verificar o resultado da apuração das subscrições de novas ações ordinárias pelos acionistas da Companhia por meio do exercício do seu direito de preferência e pelos titulares de Créditos Quirografários dos “*Bondholders*” Qualificados, mediante a capitalização dos seus respectivos créditos, na forma prevista no PRJ.

No procedimento de liquidação disponibilizado aos titulares de Créditos Quirografários dos “*Bondholders*” Qualificados, que formalizou o previsto no PRJ, tais “*Bondholders*” Qualificados se manifestaram pela capitalização de créditos equivalentes a um montante total de R\$ 10.600.097.221,00, correspondente a 1.514.299.603 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 7,00 por ação, desconsideradas as ações ordinárias representativas de frações de “*American Depositary Shares*” (“ADSs”), que não foram emitidos. Durante o período para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Oi, foram subscritas 68.263 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 7,00 por ação, totalizando o montante de R\$ 477.841,00.

Na mesma reunião do Conselho de Administração, foi homologada a emissão dos bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações objeto do Aumento de Capital – Capitalização de Créditos, tendo sido emitido um total de 116.480.467 bônus de subscrição, sendo 5.197 entregues aos acionistas que exerceram seus respectivos direitos de preferência e o remanescente aos “*Bondholders*” Qualificados.

Nos termos do artigo 72 do Estatuto Social então vigente e tendo ocorrido uma diluição na base acionária da Companhia superior a 50% como resultado do Aumento de Capital – Capitalização de Créditos, foi consignada, ainda, a extinção da restrição de voto ali prevista, a qual deixou, imediata e irrevogavelmente, de operar efeitos com relação ao exercício do direito de voto por acionistas da Companhia.

Os impactos provenientes do reconhecimento inicial dos termos e condições do PRJ, são apresentados na Nota 2(e).

Em 27 de julho de 2018, com o encerramento do procedimento de liquidação dos “*Bondholders*” Qualificados, a Companhia procedeu ao registro dos impactos contábeis adicionais, das operações descritas acima, com a conseqüente redução do resultado do período no montante aproximado de R\$ 31 milhões, a redução do passivo financeiro de aproximadamente R\$ 21 milhões e a redução da

Notas Explicativas

reserva de capital – “*Senior Notes*” Qualificados conversíveis mandatoriamente em ações e outros de aproximadamente R\$ 10 milhões.

Em 31 de julho de 2018, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que concluiu a reestruturação de sua dívida financeira e das demais Recuperandas com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ e conclusão do Aumento de Capital – Capitalização de Créditos.

Em 1 de agosto de 2018, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que (i) tomou conhecimento em tal data de sentença proferida em 30 de julho de 2018 pelo Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 2 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa ("Juízo Português"), por meio da qual foi indeferido o pedido formulado pelas Recuperandas para o reconhecimento, em Portugal, da Homologação do PRJ pelo Juízo da Recuperação Judicial; e (ii) pretende interpor o recurso cabível perante o Tribunal da Relação de Lisboa contra a sentença do Juízo Português, por entender que esta não é consistente com as duas decisões já proferidas no mesmo Tribunal, que já reconheceram e protegem, em Portugal, a abertura e pendência do PRJ das Recuperandas no Brasil, bem como está em desacordo com as decisões recentemente proferidas pelos Tribunais dos Estados Unidos da América e da Holanda. No entendimento do Juízo Português, seria necessário o trânsito em julgado da decisão de Homologação do PRJ, para que pudesse haver o seu reconhecimento em Portugal. Destaca-se que a decisão do Juízo Português foi fundamentada em aspectos formais, não tendo tal juízo se pronunciado sobre o mérito do PRJ. A referida decisão não impacta a higidez e a plena eficácia do PRJ, cuja execução foi resguardada pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Em 17 de setembro de 2018, foi realizada Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, na qual foram tomadas as seguintes deliberações: (i) ratificação da eleição da Chapa Consensual formada por 11 membros independentes e indicada pela administração da Companhia para composição do Novo Conselho de Administração, nos termos da Cláusula 9.3 e subcláusulas do Plano e eleição do Presidente do Novo Conselho de Administração; (ii) aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista a homologação parcial do Aumento de Capital – Capitalização de Créditos pelo Conselho de Administração em 20 de julho de 2018, nos termos da Cláusula 4.3.3.5 do Plano; (iii) aprovação da proposta de alteração do limite do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; (iv) aprovação da proposta de inclusão de novo artigo no capítulo de Disposições Finais e Transitórias do Estatuto Social com vistas à adaptação do Estatuto Social às disposições do Plano com relação à composição do Novo Conselho de Administração; e (v) aprovação da reforma do Estatuto Social, conforme alterações constantes da Proposta da Administração.

Em 1 de outubro de 2018, por determinação do Juízo da Recuperação Judicial, por meio de decisões proferidas em 20 de agosto de 2018 (fls. 341.970/341.973) e 10 de setembro de 2018 (fls. 344.335/344.340), as Recuperandas deram início a procedimento de mediação com credores concursais que apresentaram incidentes de habilitação e impugnação ainda pendentes de decisão transitada em julgado, com o objetivo de que sejam consensualmente resolvidas as controvérsias existentes com relação ao valor dos créditos concursais por eles detidos.

Em 3 de outubro de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em cumprimento à Cláusula 4.3.3.6 do Plano e nos termos do artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/1976 e na forma da Instrução CVM nº 358/2002, no dia 26 de outubro de 2018 o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para deliberar sobre o aumento de capital da Companhia mediante a emissão privada de novas ações ordinárias, no valor de R\$ 4.000.000.000,00 ("Aumento de Capital - Novos Recursos"), na forma prevista na Cláusula 6 do Plano.

Notas Explicativas

Em 4 de outubro de 2018, a Companhia divulgou Comunicado aos Detentores de “*American Depositary Warrants*” (“ADWs”), em complemento das informações divulgadas no Fato Relevante datado de 3 de outubro de 2018, com relação ao início do período de exercício dos seus ADWs, esclarecendo que (i) de acordo com a legislação brasileira, o exercício dos Bônus de Subscrição que lastreiam os ADWs será irrevogável e não poderá ser objeto de desistência, e (ii) o exercício dos ADWs será irrevogável e não poderá ser objeto de desistência.

Em 11 de outubro de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, tomou conhecimento que a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) julgou o conflito de competência nº 157.099 suscitado pela Companhia em razão de decisões conflitantes entre o Juízo da Câmara de Arbitragem do Mercado e o Juízo da Recuperação Judicial a respeito do PRJ. Nos termos do voto proferido na sessão de julgamento pela Exma. Ministra Nancy Andrighi, foi decidido, por maioria, que as discussões entre a Companhia e seus sócios que versem sobre direitos previstos na Lei das S.A. devem ser submetidas ao juízo arbitral da Câmara de Arbitragem do Mercado, sem prejuízo da preservação da competência do Juízo da Recuperação Judicial, que poderá ratificar ou não as decisões do juízo arbitral. Neste sentido, as decisões proferidas pelo Juízo da Recuperação Judicial a respeito do Plano ficam mantidas e o Plano permanece inalterado. A decisão tomada nesta data será publicada pela Segunda Seção do STJ e está sujeita a recurso.

Em 26 de outubro de 2018, a Companhia tomou conhecimento de decisão proferida em 25 de outubro de 2018 pelo Tribunal da Relação de Lisboa no âmbito do Recurso de Apelação interposto pelas Recuperandas, que revogou a sentença proferida em 30 de julho de 2018 pelo Juízo Português e reconheceu a decisão de Homologação do PRJ, além de ordenar a publicidade de tal decisão.

Nessa mesma data, o Conselho de Administração aprovou o Aumento de Capital – Novos Recursos, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Oi, por meio da emissão de 3.225.806.451 (três bilhões, duzentas e vinte e cinco milhões, oitocentas e seis mil, quatrocentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, ao preço de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) por ação (“Novas Ações Ordinárias”), totalizando R\$ 4,0 bilhões, em linha com o que prevê o PRJ. Será assegurado aos acionistas titulares de ações ordinárias (“Ações Ordinárias”) e/ou preferenciais (“Ações Preferenciais”) da Companhia, incluindo o agente de custódia do Programa de Depósito de “*American Depositary Shares*” (“Custodiante dos ADSs”) representativos de Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais de emissão da Companhia (“ADS”), direito de preferência na subscrição das Novas Ações Ordinárias emitidas em decorrência do Aumento de Capital – Novos Recursos, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976. Toda e qualquer Nova Ação Ordinária que não for subscrita durante o período de exercício dos direitos de preferência pelos titulares de Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais será subscrita pelos Investidores “*Backstoppers*”, observados os prazos e condições previstos no Contrato de Compromisso (*Commitment Agreement*). A abertura do prazo para exercício do direito de preferência está prevista para ocorrer após a *U.S. Securities and Exchange Commission* declarar efetiva a declaração de registro relacionada à proposta de venda de Novas Ações Ordinárias e ADSs na oferta de direito de preferência. Após a obtenção da efetividade da declaração de registro, a Companhia divulgará Aviso aos Acionistas informando as datas relativas ao início do prazo para exercício e as demais condições para o exercício do direito de preferência.

Ainda no dia 26 de outubro de 2018, a Companhia tomou conhecimento (i) de que os membros do Conselho Diretor da ANATEL deliberaram, por unanimidade, conceder anuência prévia para o Aumento de Capital - Novos Recursos; e (ii) da decisão proferida pelo Árbitro de Apoio no procedimento arbitral iniciado contra a Companhia pela acionista Bratel S.À.R.L. na Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual determinou a suspensão dos efeitos da aprovação do Aumento de Capital – Novos Recursos, até a próxima decisão a ser proferida por tal Árbitro de Apoio. A

Notas Explicativas

Companhia esclarece que tal decisão é provisória e poderá ser alterada, no todo ou em parte, e que a Companhia apresentará manifestação visando a reconsideração dos efeitos, naquilo que representar prejuízo para a continuidade do processo de Recuperação Judicial em que está inserida. A Companhia entende ser regular a implementação do Aumento de Capital – Novos Recursos e que a decisão não afeta a validade do Plano, que fica mantido em todos os seus termos. Ademais, a Companhia adotará as medidas necessárias para confirmar seu entendimento, especialmente quanto aos limites da jurisdição do Juízo Arbitral.

Adicionalmente, neste mesmo dia, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 3 de outubro de 2018, a Companhia confirmou a emissão de 112.598.610 ações ordinárias (“Ações Ordinárias”) e a entrega dessas Ações Ordinárias aos titulares de bônus de subscrição que exerceram seus bônus até o dia 24 de outubro de 2018, inclusive bônus de subscrição representados por 22.135.429 “*American Depositary Warrants*” (“ADWs”) exercidos até 18 de outubro de 2018. A Companhia espera que os “*American Depositary Receipts*”, cada um representativo de cinco ações ordinárias (CUSIP: 670851500; ISIN: US6708515001), sejam entregues em 29 de outubro de 2018 aos titulares que exerceram seus ADWs até 18 de outubro de 2018.

Em 6 de novembro de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que tomou conhecimento da decisão proferida pelo Árbitro de Apoio no procedimento arbitral iniciado contra a Companhia pela acionista Bratel S.Á.R.L. na Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual reconsiderou a sua decisão anterior proferida em 26 de outubro de 2018 que suspendia os efeitos da aprovação do aumento de capital mediante a emissão privada de novas ações ordinárias aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2018, na forma prevista na Cláusula 6 do Plano, ficando a Companhia autorizada a proceder com os atos necessários à efetivação do Aumento de Capital - Novos Recursos.

Propostas de Pagamento previstas no PRJ

As propostas de pagamento do PRJ das Empresas Oi são aquelas incluídas no PRJ aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, nos termos em que homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018. O PRJ foi apresentado em 22 de dezembro de 2017 pelo Administrador Judicial, nos autos do processo eletrônico nº 0203711-65.2016.8.19.0001, e está disponível para consulta no endereço eletrônico da Oi (www.recjud.com.br) e no site do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), e que seguem abaixo resumidas, mas que devem ser lidas em conjunto com o PRJ propriamente dito. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ, deverá prevalecer o disposto no PRJ.

Programa para Acordo com Credores

Em 23 de junho de 2017, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando que, conforme autorizado pelo Juízo da Recuperação Judicial, seria iniciado, programa para acordo com credores das Empresas Oi constantes da Relação de Credores do administrador judicial, publicada em 29 de maio de 2017 ("Credor Oi" e "Programa para Acordo com Credores" ou "Programa", respectivamente), cuja participação foi efetuada mediante acesso da plataforma www.credor.oi.com.br.

O Programa para Acordo com Credores previa, para o Credor Oi cujo crédito fosse inferior ou igual a R\$ 50.000,00, a antecipação, pelo Grupo Oi, de 90% do valor objeto do programa, mediante a aceitação do acordo pelo Credor Oi, sendo os 10% do crédito remanescente recebidos após a Homologação do PRJ, a serem pagos no prazo e nas condições previstos no Programa para Acordo

Notas Explicativas

com Credores. O Credor Oi cujo crédito fosse superior a R\$ 50.000,00 também teria o direito de participar do Programa para Acordo com Credores, caso em que receberia uma antecipação de R\$ 50.000,00, mediante a aceitação do acordo pelo Credor Oi no prazo e nas condições previstos no Programa para Acordo com Credores e o excedente do crédito será pago na forma do Plano. O Programa para Acordo com Credores beneficiou os Credores Oi participantes na medida em que possibilitou a antecipação de parte do valor objeto do Programa.

O Programa foi temporariamente suspenso por força de decisão judicial, tendo tal decisão sido revertida em favor da validade do Programa para Acordo com Credores, por força de julgamento do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ocorrido em 29 de agosto de 2017. Dessa forma, o Programa para Acordo com Credores foi implementado a partir desta data, tendo sido encerrado em 8 de dezembro de 2017.

O Programa para Acordo com Credores teve aderência de aproximadamente 35 mil credores, sendo cerca de 30 mil no Brasil e 5 mil em Portugal, tendo sido disponibilizados aproximadamente R\$ 360 milhões para o pagamento dos acordos celebrados no âmbito do Programa.

Créditos Concursais Agências Reguladoras

A Companhia entende que a imposição pela ANATEL de multas administrativas com valores desproporcionais e não razoáveis, constituiu um dos elementos determinantes para o agravamento da crise financeira do Grupo Oi que culminou, conseqüentemente, com o pedido de recuperação judicial.

A Companhia informa que tem conhecimento de processos administrativos sancionatórios e judiciais que podem atingir o somatório de cerca de R\$ 14,5 bilhões, em 30 de junho de 2016, considerando-se, para cômputo desse valor, multas aplicadas e processos ainda em tramitação administrativa sem aplicação de multa (valor estimado), contra o Grupo Oi, dos quais vinha-se reconhecendo como provisão para contingências os montantes de R\$ 312.823 e R\$ 927.779, controladora e consolidado respectivamente, em 30 de setembro de 2018 (Nota 21). A Companhia discorda e contesta da existência de relevante parcela dos descumprimentos apontados pela ANATEL, bem como se insurge contra a desproporcionalidade das medidas sancionatórias aplicadas, ressaltando a sua falta de razoabilidade, mantendo registrado no balanço o valor que considera a melhor estimativa de desembolso na data do balanço. Cumpre mencionar que, parte do montante registrado em dezembro de 2017, relativamente, a ANATEL foi transferido para o contas a pagar (circulante e não circulante) como parte dos registros oriundos do PRJ.

Cumpre ressaltar que a ANATEL, no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Oi, insurgiu-se, dentre outras, contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, assim como contra a instauração de procedimentos de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL, por meio dos agravos de instrumento nºs 0043065-84.2016.8.19.0000 e 0060963-13.2016.8.19.0000. Quanto ao agravo nº 0043065-84.2016.8.19.0000, interposto contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, o recurso foi julgado no sentido de manter-se a submissão dos créditos da ANATEL à recuperação. O agravo interposto contra a instauração de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL aguarda julgamento. De qualquer sorte, tendo em vista a ausência de interesse da ANATEL no procedimento de mediação em questão, o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro proferiu decisão, em 26 de fevereiro de 2018, na qual determinou a suspensão do procedimento de mediação entre a ANATEL e a Companhia.

Notas Explicativas

Ressalte-se, ainda, que além do parecer do Administrador Judicial sobre a concursabilidade dos créditos da ANATEL, a Companhia cuidou de pedir a elaboração de mais três pareceres de renomados juristas nacionais, todos no sentido da manutenção dos créditos da ANATEL no âmbito da recuperação judicial.

A ANATEL se insurgiu, ainda, contra a submissão de seus créditos ao processo de recuperação judicial, por meio do agravo de instrumento nº 0057446-63.2017.8.19.0000, interposto contra a decisão proferida nos autos de sua impugnação de crédito, por meio da qual o Juízo da Recuperação Judicial reafirmou o entendimento sobre a concursabilidade dos créditos não tributários da agência reguladora. Ao apreciar o pedido de tutela recursal formulado pela ANATEL, o Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa, Relator, na ocasião, determinou que fosse mantida a submissão à recuperação judicial e concedeu parcial efeito suspensivo para determinar a exclusão de eventuais créditos tributários titularizados pela ANATEL, assim como os encargos legais provenientes de sua cobrança e as respectivas multas punitivas por infrações tributárias. Atualmente, aguarda-se o julgamento do agravo interno interposto pela ANATEL contra a referida decisão, bem como o julgamento do mérito recursal pela 8ª Câmara Cível. Soma-se a isso, o entendimento firmado pelo Ministro Marco Buzzi, do Superior Tribunal de Justiça, no âmbito do Conflito de Competência nº 154.977/RJ, apoiado por parecer do Ministério Público Federal, o qual, em decisão monocrática, reconheceu que a submissão do crédito da ANATEL deverá ser discutida nos autos da recuperação judicial, por meio de recurso próprio.

Além dos recursos citados, a ANATEL interpôs o agravo de instrumento nº 0048971-21.2017.8.19.0000, contra a decisão que recebeu, sem apreciar no mérito, sua objeção ao plano de recuperação judicial. Nesse recurso foi concedido, parcialmente, pelo Desembargador Cezar Augusto, da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o efeito suspensivo requerido pela Agência para determinar a suspensão da aplicação à ANATEL das cláusulas 4.3.2.8 e subitens 4.3.2.8.1 e 4.3.2.8.2 do PRJ que então havia sido apresentado pelas Recuperandas. As referidas cláusulas tratavam sobre a forma de pagamento dos créditos concursais da ANATEL, e sobre a instauração de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL. A Oi, de todo modo, modificou os termos do PRJ, que mantém previsão de tratamento concursal aos créditos da ANATEL e foi aprovado pela ampla maioria dos credores em Assembleia Geral de Credores dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, e homologado, no dia 8 de janeiro de 2018, pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A ANATEL também interpôs o agravo de instrumento nº 0055283-13.2017.8.19.0000, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, por meio da qual foi designada a realização da Assembleia Geral de Credores do Grupo Oi sem que fosse acolhido o pedido da ANATEL de exclusão de todos os seus créditos. O recurso não foi conhecido e, posteriormente, foi negado provimento ao agravo interno interposto pela ANATEL e rejeitados os embargos de declaração opostos.

O Novo Plano apresentado e aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, o qual restou homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018, prevê a seguinte forma de pagamento dos Créditos Concurais Agências Reguladoras, o que inclui os créditos não tributários da ANATEL no valor de cerca de R\$ 14,5 bilhões, em 30 de junho de 2016:

- Pagamento dos créditos concursais não tributários, cuja gestão seja de competência da Advocacia Geral da União (AGU), em 240 (duzentos e quarenta) parcelas, a contar de 30 de junho de 2018, da seguinte forma: (i) da 1ª a 60ª prestação: 0,160%; (ii) da 61ª a 120ª prestação: 0,330%; (iii) da 121ª a 180ª prestação: 0,500%; (iv) da 181ª a 239ª prestação: 0,660%; e (v) a 240ª prestação: o saldo devedor remanescente. As primeiras parcelas serão integralmente pagas mediante a conversão em renda de valores depositados judicialmente

Notas Explicativas

para garantia desses créditos, a ser complementado, caso necessário em moeda corrente. A partir do mês subsequente, a Oi pagará as demais parcelas em moeda corrente. A partir da segunda parcela, as parcelas mensais serão corrigidas de acordo com a variação SELIC;

Os demais créditos concursais não tributários das agências reguladoras, objeto de questionamento administrativo, por serem ilíquidos até esta data, serão pagos nos termos da cláusula 4.3.6 do PRJ, modalidade geral de pagamento de créditos quirográficos.

O Plano ainda prevê a possibilidade de a Companhia aderir a nova regra legal que venha a ser publicada no sentido de equacionar os créditos de agências reguladoras não tributários e sujeitos ao Plano.

Destaque-se, contudo, que a ANATEL interpôs o agravo de instrumento nº 0010168-32.2018.8.19.0000, contra a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, sustentando a invalidade da Cláusula nº 4.3.4, que dispõe acerca da forma de pagamento do crédito da referida autarquia. Tal recurso se encontra pendente de julgamento.

Desta forma, as decisões judiciais em vigor estabelecem que os créditos não tributários da ANATEL em face do Grupo Oi se submetem ao processo de recuperação judicial e serão pagos na forma prevista para os Créditos Concurais Agências Reguladoras (Cláusula 4.3.4 do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado), tudo conforme deliberado pelos credores do Grupo Oi na AGC, e decidido pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Por essa razão, com o vencimento da primeira parcela do crédito de titularidade da ANATEL, o Grupo Oi requereu ao Juízo da Recuperação Judicial que fosse expedido ofício, direcionado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, aos autos da medida cautelar nº 000554-77.2011.4.02.5101, em fase de apelação, para que fossem convertidos em renda os valores depositados judicialmente, nas datas de vencimento respectivas, os valores das 6 (seis) primeiras parcelas do crédito de titularidade da ANATEL, pedido esse que foi deferido.

Propostas de Pagamento do PRJ aprovado em AGC, em 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018

Os Credores do Grupo Oi passaram a ser credores de dívida(s) emitida(s) pela Recuperanda que era a sua respectiva devedora original.

Plano para Credores

Este item apresenta, de maneira sintetizada, as principais condições do Plano para repagamento aos Credores do Grupo Oi, incluindo determinadas informações sobre as condições financeiras presentes no PRJ aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018.

Para um maior detalhamento das condições de pagamento determinadas, favor consultar os termos do PRJ disponibilizado no site www.recjud.com.br. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ deverá prevalecer o PRJ.

Note-se que, conforme definido no Anexo 1.1 do PRJ, considera-se, para fins de contagem do prazo das condições de pagamento, a data da publicação da decisão de homologação judicial do PRJ pelo Juízo da Recuperação Judicial, no diário oficial, da decisão de primeiro grau concessiva da

Notas Explicativas

Recuperação Judicial, ocorrida em 8 de janeiro de 2018, tendo sido publicada no Diário Oficial em 5 de fevereiro de 2018, contra a qual não haja recurso com atribuição de efeito suspensivo.

Classe I – Credores Trabalhistas

O pagamento dos Créditos Trabalhistas é descrito abaixo:

Regra geral: o pagamento em 5 parcelas mensais iguais com 180 dias de carência após a Homologação Judicial do Plano. Os créditos trabalhistas, ainda não reconhecidos, devem ser pagos em 5 parcelas mensais iguais com 6 meses de carência, após trânsito em julgado da decisão que encerrar o processo e homologar o valor devido.

Credores Trabalhistas que tenham depósitos judiciais em garantia de suas reclamações:

- Pagamento da dívida mediante liberação imediata do valor depositado em juízo.
- Se o depósito for inferior à dívida listada pelo Grupo Oi, o depósito deve ser utilizado para pagar parte da dívida, e o saldo será pago, após decisão do Juízo que homologar o valor devido, em 5 parcelas mensais iguais e após o decurso dos 180 dias de carência da Homologação Judicial do Plano. Se o depósito for superior à dívida, o Grupo Oi deve levantar a diferença a seu favor.

O pagamento dos Credores Trabalhistas sem depósito em garantia de suas reclamações será feito mediante depósito judicial nos autos do respectivo processo.

Crédito da Fundação Atlântico:

- Pagamento em 6 parcelas anuais e iguais, com 5 anos de carência, contados a partir da Homologação Judicial do Plano.
- Juros/atualização monetária: 5 anos de carência de juros. INPC + 5,5% ao ano, incidentes a partir da Homologação Judicial do Plano, sendo os juros/atualização monetária capitalizados, anualmente, durante o período de carência e serão pagos anualmente, a partir do 6º ano, em conjunto com as parcelas do principal.

Classe II – Créditos com Garantia Real

Os credores da Classe 2 devem ser pagos conforme abaixo:

Recebimento do valor da dívida original pelo Credor, o qual constou na Relação de Credores, corrigido pela taxa de juros/atualização monetária conforme abaixo:

O pagamento do principal deve ser feito da seguinte forma:

- 72 meses de carência de principal contados a partir da data da Homologação Judicial do Plano;
- O principal deve ser pago em 108 parcelas mensais, conforme descrito na tabela abaixo:

Notas Explicativas

| Meses | Percentual do valor a ser amortizado por mês |
|-------------|--|
| 0 a 72° | 0,0% |
| 73° a 132° | 0,33% |
| 133° a 179° | 1,67% |
| 180° | 1,71% |

- 4 anos de carência de juros.

Juros: Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, acrescido de 2,946372%, sendo que os juros incidentes ao longo dos 4 primeiros anos não serão pagos e serão capitalizados anualmente ao valor do principal.

Classes III e IV – Credores Quirografários e ME/EPP

A proposta de pagamento para os Credores Quirografários e ME/EPP é apresentada abaixo, conforme os limites estabelecidos no PRJ:

Pagamento linear Credores Quirografários: Credores Quirografários e ME/EPP, que sejam titulares de créditos no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), foram pagos em uma única parcela, em até 20 dias úteis após a Homologação Judicial do Plano.

Credores Quirografários e ME/EPP, com créditos em valor superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), puderam optar pelo recebimento em parcela única, desde que concordassem em receber apenas o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), como pagamento integral do seu respectivo crédito e custos correlatos, sendo o pagamento feito em até 20 dias úteis, contados do término do prazo para a escolha da opção de pagamento.

Credores Quirografários com Depósitos Judiciais: Os créditos Classe 3 e 4 de titularidade dos Credores Quirografários devem ser pagos após levantamento dos Depósitos Judiciais, respeitando o percentual de deságio da tabela abaixo:

| Intervalo de Valor de Crédito | % de Deságio |
|--------------------------------|--------------|
| Até R\$ 1.000,00 | 0% |
| R\$ 1.000,01 a R\$ 5.000,00 | 15% |
| R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00 | 20% |
| R\$ 10.000,01 a R\$ 150.000,00 | 30% |
| Acima de R\$ 150.000,00 | 50% |

- Pagamento da dívida mediante liberação do valor depositado;
- Se o depósito for inferior à dívida (conforme aplicável, após o deságio indicado acima), o depósito deve ser utilizado para pagar parte da dívida, e o saldo deve ser pago após a decisão do Juízo competente que homologar o valor devido conforme a Modalidade de Pagamento Geral, abaixo mencionada;
- Se o depósito for superior à dívida (conforme aplicável, apurada após o deságio mencionado acima), o Grupo Oi deve levantar a diferença a seu favor.

Credores Quirografários e ME/EPP que não sejam pagos nas formas previstas acima puderam optar por pagamentos em apenas uma das formas a seguir descritas, limitadas a um montante máximo por oferta.

Notas Explicativas

Opção de Reestruturação 1:

- Parte dos Créditos da Classe 3 e 4 é representada em Reais pelo valor dos Créditos Classe 3 e 4 que escolherem esta opção, até o limite máximo de R\$10.000.000.000,00, podendo escolher uma das seguintes opções (i) reestruturação dos créditos; (ii) debêntures privadas, ou (iii) debêntures públicas.
- Parte dos Créditos da Classe 3 e 4 é representada em Dólares Norte-Americanos pelo valor dos Créditos Classe 3 e 4 que escolheram esta opção, até o limite máximo de USD1.150.000.000,00.
- 60 meses de carência de principal;
- O principal deve ser pago em 24 parcelas semestrais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

| Semestres | Percentual do valor a ser amortizado por semestre |
|------------|---|
| 0 ao 10º | 0,0% |
| 11º ao 20º | 2,0% |
| 21º ao 33º | 5,7% |
| 34º | 5,9% |

- A taxa de juros é (i) correspondente à taxa anual de 80% do CDI para os créditos em reais, e (ii) 1,75% ao ano para os créditos em Dólares Norte-Americanos, sendo que os juros são capitalizados anualmente ao valor do principal e pagos semestralmente a partir do 66º mês da Homologação do Plano;
- Uma vez atingido os limites estabelecidos nesta oferta, os saldos remanescentes dos créditos que optaram por esta oferta, devem ser pagos conforme Modalidade de Pagamento Geral, mencionada abaixo.

Opção de Reestruturação 2:

- Os credores que optaram por essa modalidade de pagamento tiveram seus créditos reestruturados em Dólares Norte-Americanos, em até 6 meses após a Homologação Judicial do Plano, observado o limite máximo de USD 850.000.000,00.
- 60 meses de carência de principal;
- O principal deve ser pago em 24 parcelas semestrais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

| Semestres | Percentual do valor a ser amortizado por semestre |
|------------|---|
| 0 ao 10º | 0,0% |
| 11º ao 20º | 2,0% |
| 21º ao 33º | 5,7% |
| 34º | 5,9% |

- Juros de 1,25% ao ano, capitalizados anualmente ao valor do principal e pagos semestralmente a partir do 66º mês da Homologação do Plano, sendo que:

Notas Explicativas

- Durante o período de carência de principal devem ser pagos semestralmente 10% do valor total de juros, enquanto que os 90% restantes devem ser capitalizados ao principal anualmente. Após esse período 100% do valor total de juros devem ser pagos semestralmente.
- Uma vez atingido os limites estabelecidos nesta oferta, os saldos remanescentes dos créditos que optaram por esta oferta, serão pagos conforme Modalidade de Pagamento Geral, mencionada abaixo.
- A cessão de direitos dos credores que optaram por esta oferta somente poderá ocorrer mediante consentimento prévio da Oi.

Reestruturação dos “Bonds”:

Reestruturação dos “Bonds” não-qualificados:

- Esta oferta só está disponível para os “Bondholders” com créditos de até USD750.000,00, sendo que o limite máximo dessa oferta é de USD500.000.000,00.
- Deságio de 50%, o qual será aplicado primeiramente aos juros e, após, à parcela principal.
- Carência do principal: 6 anos a partir da homologação do Plano.
- O principal é equivalente a 50% dos créditos dos “Bondholders” não-qualificados, limitado ao valor de USD250.000.000,00, e será amortizado em 12 parcelas semestrais e sucessivas, conforme a tabela abaixo:

| Semestres | Percentual do valor a ser amortizado por semestre |
|------------|---|
| 0 ao 12º | 0,0% |
| 13º ao 18º | 4,0% |
| 19º ao 23º | 12,66% |
| 24º | 12,70% |

- Juros: 6% ao ano em Dólares Norte-Americanos, capitalizado anualmente ao valor do principal e pago a partir do 78º mês contado da homologação judicial do Plano.

Reestruturação dos “Bonds” qualificados:

- Esta oferta só está disponível para os “Bondholders” com créditos acima de USD750.000,00, que receberam o seguinte:
 - Ações ordinárias emitidas pela Oi e detidas pela PTIF;
 - Um pacote com
 - Novas “Notes”;
 - Novas Ações Ordinárias I, e
 - Bônus de Subscrição
- Razões de troca: para cada USD664.573,98:
 - 9.137 ações ordinárias emitidas pela Oi e detidas pela PTIF;
 - Novas “Notes”, emitidas ao valor de face de USD130.000;
 - 119.017 Novas Ações Ordinárias I;
 - 9.155 Bônus de Subscrição.

Notas Explicativas

OBS: as razões de troca pressupõem que a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Oi é de 825.760.902.

- As Novas “Notes” foram emitidas em múltiplos de USD1.000, com o valor de face máximo de R\$ 6.300.000.000, equivalente ao valor de face máximo de USD1.918.100.167,45.
 - Vencimento: 7º ano após a sua data de emissão.
 - Principal: será pago em parcela única com vencimento no 84º mês após a data de emissão;
 - Juros: pode acontecer de uma das duas formas abaixo:
 - 10% ao ano, pagos semestralmente; ou
 - Durante os 3 primeiros anos contados da homologação do plano, juros de 12% pagos semestralmente, sendo 8% dos juros anuais pagos em dinheiro semestralmente, e os 4% restantes capitalizados semestralmente e pagos no 36º mês após a data de emissão das Novas “Notes”, e a partir do 4º ano incidência de juros de 10% ao ano, pagos semestralmente.
- As Novas Ações Ordinárias I são devidas em razão do aumento do capital, mediante a capitalização de créditos:
 - Foram emitidas 1.514.299.603 Novas Ações Ordinárias I, com um preço unitário de R\$ 7,00, de modo que o montante total foi de R\$ 10.600.097.221,00.
- Bônus de subscrição: foram emitidos até 116.480.467 Bônus de Subscrição.

Em 13 de junho de 2018, a ANATEL anuiu com a reestruturação dos “Bonds” qualificados, por meio do Acórdão nº 336/2018, autorizando as etapas necessárias para o aumento de capital e as demais medidas necessárias para o cumprimento da Cláusula 4.3.3.2 do PRJ. Em específico, a conversão autorizada implicou a emissão de novas ações, a diluição das participações dos atuais acionistas, o aumento de capital e a alteração do quadro de capital da Companhia. A ANATEL ratificou a determinação de que qualquer alteração no Conselho de Administração da Companhia deve ser submetida previamente para análise do Regulador.

Em 18 de junho de 2018, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), por meio do Despacho SG nº 753/2018, decidiu não conhecer da operação de reestruturação dos “Bonds” qualificados, a qual havia sido notificada, por cautela, à referida autoridade exclusivamente para garantir o cumprimento do PRJ dentro dos prazos acordados. De acordo com o entendimento da Superintendência-Geral do CADE, a operação não foi conhecida em razão do não preenchimento do requisito de faturamento previsto na Lei nº 12.529/2011. Não houve manifestações contrárias a referida decisão.

Com a confirmação da decisão do CADE, e considerando a decisão do Conselho Diretor da ANATEL que concedeu a anuência prévia solicitada pela Companhia para a realização do aumento de capital previsto na Cláusula 4.3.3.2 do PRJ, foram devidamente verificadas ou dispensadas todas as condições precedentes estabelecidas no Plano para o encerramento da formalização societária para a realização do referido aumento de capital, cujos efeitos da conversão da dívida em instrumento patrimonial ocorreu após a homologação do PRJ, ocorrido em 5 de fevereiro de 2018 - Nota 2 (e).

Notas Explicativas

Oferta 4: Modalidade de Pagamento Geral

Esta oferta é aplicada aos credores que não se enquadrarem nas condições das ofertas anteriores ou caso as ofertas, destacadas acima, atingirem seus limites e o credor ainda tiver saldo a receber.

- O pagamento do principal será feito em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas após o prazo de carência de 20 anos.
- Juros/atualização monetária:
- TR ao ano, em caso de créditos quirografários que optaram por receber o pagamento de seus respectivos créditos em reais, incidentes a partir da Homologação Judicial do Plano, sendo que o valor total dos juros e atualização monetária acumulados no período será pago somente, e em conjunto, com a última parcela de principal.
- Sem juros em caso de créditos quirografários que optaram por receber o pagamento de seus respectivos créditos em Dólares Norte-Americanos ou Euros.
- A Companhia terá a opção de quitar antecipadamente por meio do pagamento de 15% do valor do principal e juros capitalizados.
- Limite de pagamento: R\$ 70.000.000.000, subtraído o valor dos créditos concursais que forem reestruturados de outra forma nos termos do plano.

Credores Fornecedores Parceiros

- Credores Fornecedores Parceiros, fornecedores de bens e/ou serviços que mantiveram termos e condições praticados anteriores a data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos não decorrentes de empréstimos ou financiamentos concedidos ao Grupo Oi pagos até o limite de R\$ 150 mil, em até 20 dias úteis contados do término do prazo para a escolha da opção de pagamento.

Caso estes fornecedores possuam créditos em montante superior a R\$ 150 mil, receberão o saldo remanescente com desconto de 10% em 4 parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de (i) TR + 0,5% em caso de créditos em reais, e (ii) 0,5% ao ano em caso de créditos em Dólares Norte-Americanos ou Euros.

Créditos de partes relacionadas

Créditos referentes a mútuos realizados entre as empresas Recuperandas do Grupo Oi, mútuos estes realizados com recursos decorrentes de operações realizadas no mercado internacional pelas Recuperandas, devem ser pagos conforme descrição abaixo:

- O principal será pago a partir do 20º ano após a quitação dos créditos da Modalidade de Pagamento Geral. O pagamento do principal será feito em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas.
- Juros/atualização monetária: TR para créditos “*intercompany*” em Reais, incidentes a partir da Homologação Judicial do Plano, sendo que o valor total dos juros e atualização monetária acumulados no período será pago somente, e em conjunto, com a última parcela de principal. Sem juros para créditos “*intercompany*” em Dólares Norte-Americanos ou Euros.

Notas Explicativas

As Empresas Oi podem convencionar forma alternativa de extinção dos créditos “*intercompany*” nos seus termos e condições originalmente contratados, inclusive, mas não se limitando, ao encontro de contas estabelecido na forma da lei.

Geração de Caixa Excedente (“*Cash Sweep*”)

Os Credores Quirografários, ME/EPP e Credores com Garantia Real poderão acelerar o recebimento de seus créditos contra o Grupo Oi com o “*Cash Sweep*”, que será distribuído proporcionalmente entre os créditos, conforme as seguintes condições:

- Nos primeiros 5 anos após Homologação Judicial do Plano, o Grupo Oi destinará o equivalente a 100% do montante da receita líquida da venda de ativos que excederem US\$ 200 milhões para investimentos em suas atividades.
- A partir do 6º ano após Homologação Judicial do Plano, o Grupo Oi destinará o montante equivalente a 70% do Saldo de Caixa que exceder o Saldo de Caixa Mínimo.
- O Saldo de Caixa Mínimo é definido como o maior valor dentre:
 - (i) 25% da soma de OPEX e CAPEX do ano anterior; ou
 - (ii) R\$ 5 bilhões.
- Adicionalmente, quaisquer recursos oriundos de Aumento de Capital serão adicionados ao cálculo do Saldo de Caixa Mínimo.

Aumento de Capital – Novos Recursos

Respeitado o direito de preferência dos acionistas e cumpridas ou dispensadas as condições precedentes previstas no Contrato de “*Backstop*” ou no PRJ, a Companhia se obriga a realizar o Aumento de Capital – Novos Recursos no montante total de R\$ 4.000.000.000.

O Preço de Emissão das Novas Ações Ordinárias II será calculado pela divisão do valor de R\$ 3.000.000.000 pelo número de ações da Oi em circulação no dia útil imediatamente anterior ao aumento de capital, observados eventuais ajustes previstos no Contrato de “*Backstop*”.

Observadas as condições previstas no Contrato de “*Backstop*”, será devido um prêmio de compromisso de 8% em Dólares Norte-Americanos ou 10% em ações ordinárias de emissão da Companhia aos investidores identificados no Contrato de “*Backstop*”, que se comprometeram a fornecer ou obter compromissos firmes de garantia da subscrição integral do aumento de capital, conforme definido no Contrato de “*Backstop*”. Determinados aspectos relacionados ao Contrato de “*Backstop*” podem vir a sofrer alterações em razão da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, contra a qual foram opostos embargos de declaração, notadamente por ter sido determinada a extensão do prêmio de compromisso aos demais credores da mesma natureza que estejam nas mesmas condições dos investidores identificados no Contrato de “*Backstop*”.

Notas Explicativas

Obrigações Adicionais e outras situações relevantes:

Restrição a Pagamentos de Dividendos: O Grupo Oi não poderá declarar ou efetuar o pagamento de qualquer dividendo, retorno de capital ou realizar qualquer outro pagamento ou distribuição sobre (ou relacionado) às ações de suas emissões (incluindo qualquer pagamento em relação a qualquer fusão ou consolidação envolvendo qualquer Recuperanda), exceto nas hipóteses previstas no Plano.

As Recuperandas somente realizarão qualquer distribuição de dividendos aos seus acionistas da seguinte forma: (i) até o 6º aniversário da data de Homologação Judicial do Plano, conforme aplicável, as Recuperandas não realizarão qualquer pagamento de dividendos; e (ii) após o 6º aniversário da data de Homologação Judicial do Plano, conforme aplicável, as Recuperandas estarão autorizadas a pagar dividendos somente se o quociente dívida líquida consolidada da Oi / EBITDA for igual ou inferior a 2, após o encerramento do exercício social relevante.

Suspensão de Obrigações: Começando no dia de um Evento de Suspensão de Obrigações e terminando em uma Data de Reversão (conforme definido abaixo) (“Período de Suspensão”) no que se refere aos Créditos Concurtais, as seguintes obrigações não serão mais aplicáveis aos Créditos Concurtais a serem renegociados e pagos na forma do Plano (para fins desta cláusula, “Obrigações Suspensas”):

- Resgate anual antecipado com Geração de Caixa Excedente;
- Restrição a Pagamento de Dividendos.

As Recuperandas serão integralmente isentas de qualquer responsabilidade por quaisquer atos ou eventos tomados ou incorridos durante o Período de Suspensão ou, ainda, qualquer obrigação contratual anterior a uma Data de Reversão (como se, nesse período de tempo, esses atos, eventos ou obrigações contratuais, estivessem permitidos).

Em qualquer período de tempo, caso 2 (duas) agências de “rating” classifiquem a Oi com grau de investimento e, nenhum descumprimento tenha ocorrido, as obrigações listadas acima estarão suspensas (“Evento de Suspensão de Obrigações”). Se em qualquer data subsequente (“Data de Reversão”), 1 (uma) ou ambas as agências de “rating” cancelar os “ratings” de grau de investimento ou reduzir os “ratings” da Oi abaixo de grau de investimento, as obrigações suspensas voltam a ser aplicáveis.

Condições Precedentes. O PRJ, no anexo da cláusula 4.3.3.5, estabelece um conjunto de condições precedentes resolutivas e suspensivas que precisam ser verificadas ou formal e expressamente dispensadas pelos credores quirografários qualificados até à efetiva conversão dos créditos em títulos da Companhia. Em 30 de setembro de 2018, a Administração não tinha conhecimento de qualquer descumprimento destas condições.

Alienação de Bens do Ativo Permanente. O PRJ, no anexo da cláusula 3.1.3, lista um conjunto de bens do ativo permanente que a Administração pode alienar como forma de obter recursos adicionais. A Administração da Companhia vem desenvolvendo esforços no sentido da alienação de alguns investimentos financeiros, não tendo ainda concluído qualquer operação.

Reorganização societária. O PRJ, no anexo da cláusula 7.1. lista um conjunto de operações de reorganização societária que a Administração pode implementar com vista a otimizar e incrementar os resultados da Companhia, contribuindo para o cumprimento das obrigações do PRJ. Em 1 de março de 2018 foi concluída a incorporação da Oi Internet na Oi Móvel.

Notas Explicativas

Continuidade das operações

As Informações Trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2018, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do PRJ pela ampla maioria de credores, em Assembleia Geral de Credores realizada em 20 de dezembro de 2017, aprovação esta homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 8 de janeiro de 2018. Referida decisão foi publicada no dia 5 de fevereiro de 2018, de modo que os empréstimos e financiamentos foram novados e os respectivos saldos recalculados de acordo com os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e em conformidade com as medidas necessárias à sua implementação.

Adicionalmente, em 20 de julho de 2018, o Conselho de Administração homologou parcialmente o Aumento de capital – Capitalização de Créditos, mediante a capitalização de parte dos Créditos Quirografários dos “*Bondholders*” Qualificados, na forma prevista no PRJ, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de março de 2018. As novas ações ordinárias emitidas foram entregues aos acionistas da Companhia que exerceram o seu direito de preferência e aos titulares de Créditos Quirografários dos “*Bondholders*” Qualificados, mediante a capitalização dos seus respectivos créditos. Este processo foi concluído em 27 de julho de 2018.

O Conselho de Administração da Companhia tem uma expectativa razoável de que as Empresas Oi poderão manter suas atividades habituais, esperando que seus contratos permaneçam válidos e eficazes durante todo o processo de implementação das medidas aprovadas no PRJ. Além disso, foi contratado um avaliador independente para emitir laudo de avaliação da viabilidade econômico-financeira das empresas Recuperandas no âmbito do PRJ, em consonância com a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 que regula a recuperação judicial. O Laudo de viabilidade econômico-financeira emitido encontra-se arquivado nos autos da RJ. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das Empresas Oi.

Embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se que essas condições e circunstâncias indicam a existência de incerteza significativa que poderá afetar o êxito da recuperação judicial e suscitar dúvidas sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação, incluindo o cumprimento nas condições precedentes resolutivas ou suspensivas incluídas no PRJ. Em 30 de setembro de 2018, e após o registro dos efeitos do PRJ, o total do patrimônio líquido foi de R\$ 26.262.712 (R\$ 25.986.858 na Controladora), o lucro líquido do período foi de R\$ 27.958.258 (R\$ 27.949.292 na controladora) e o capital circulante líquido de R\$ 13.170.057 (R\$ 14.267.790 na controladora). Em 31 de dezembro de 2017, o total do patrimônio líquido negativo foi de R\$ 13.512.523 (R\$ 13.805.980 na Controladora), o prejuízo líquido do exercício foi de R\$ 6.656.162 (R\$ 6.365.019 na controladora) e o capital circulante líquido negativo de R\$ 44.143.859 (R\$ 10.787.262 na controladora).

Notas Explicativas

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas, e têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia e suas controladas.

(a) Base de elaboração

As Informações Trimestrais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2018 e estão de acordo com o IAS - “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1) que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 30 de setembro de 2018 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2017, além dos novos pronunciamentos, interpretações e alterações que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018, conforme item (c) desta nota explicativa.

Os ativos e passivos relacionados as operações na África são consolidados e apresentados em única linha do balanço como ativos mantidos para venda, em resultado da expectativa e decisão da gestão de manter esses ativos e passivos em venda. No entanto, na demonstração de resultado os custos/despesas e receitas/ganhos são apresentados pelo método de consolidação integral, devido ao não atendimento dos critérios para classificação como “operação descontinuada” em consonância com o IFRS 5.

Os ativos e passivos da Copart 5 encontram-se consolidados nos saldos das Informações Trimestrais da Companhia, devido aos principais riscos e benefícios dessa transação permanecerem na controladora.

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“a moeda funcional”). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação

Notas Explicativas

dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de “*hedge*” (“*hedge accounting*”) e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de “*hedge*” de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

| Moeda | Fechamento | | Média | |
|------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 30/09/2017 |
| Euro | 4,6545 | 3,9693 | 4,2969 | 3,5392 |
| Dólar Norte Americano | 4,0039 | 3,3080 | 3,6055 | 3,1750 |
| Escudo de Cabo Verde | 0,0421 | 0,0360 | 0,039 | 0,0320 |
| Dobra de São Tomé e Príncipe | 0,000191 | 0,000162 | 0,000176 | 0,000146 |
| Xelim Queniano | 0,0398 | 0,0321 | 0,0357 | 0,0307 |
| Dólar da Namíbia | 0,2829 | 0,2687 | 0,2795 | 0,2406 |
| Metical de Moçambique | 0,0661 | 0,0565 | 0,0595 | 0,0493 |
| Kwanza | 0,0136 | 0,0200 | 0,0155 | 0,0192 |

Informações por segmentos

As informações sobre segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração. Os resultados são analisados frequentemente sobre os recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas.

Notas Explicativas

(b) Reapresentação dos valores referente ao período findo em 30 de setembro de 2017

A Administração da Companhia identificou, por conta do processo de recuperação judicial, bem como na preparação do Plano de Recuperação Judicial a existência de deficiências em alguns controles de processos operacionais e financeiros e a oportunidade de obter melhores informações das entidades envolvidas no processo de recuperação judicial (Nota 1).

Atendendo à existência de informação apropriada para a conclusão do teste da avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros e aos efeitos das deficiências identificadas pela Administração no âmbito da Preparação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia está reapresentando, nessas Informações Trimestrais referente ao período findo em 30 de setembro de 2018, os saldos comparativos das Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, referente ao período findo em 30 de setembro de 2017, anteriormente aprovada, revisada e emitida em 13 de novembro de 2017, em consonância com os requerimentos previstos do CPC 23 (IAS 8) – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros para refletir os seguintes ajustes:

(a) Efeitos da redução ao valor recuperável de ativos de vida útil definida e de longa duração (CPC 01 R1 / IAS 36)

Com a aprovação e homologação do PRJ (Nota 1), a Companhia entendeu estarem reunidas as condições necessárias à fundamentação das premissas para a avaliação do valor recuperável dos ativos de vida útil definida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e em 1 de janeiro de 2016 nos termos do CPC 01 R1 (IAS 36) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Com relação ao saldo dos ativos não financeiros em 1 de janeiro de 2016, cabe destacar que a Companhia efetuou uma reapresentação dos saldos correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, para corrigir erro em função do não reconhecimento da mais valia no processo de incorporação reversa da controladora TmarPart.

Contudo, nas demonstrações financeiras de 2016 não havia sido reconhecida perda por redução de valor recuperável do ativo não financeiro.

Com o objetivo de correção de erro, a Companhia reconheceu uma perda estimada para desvalorização de ativos não financeiros (“*impairment*”) em 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016. Em decorrência dos respectivos ajustes aos saldos iniciais, o resultado líquido referente ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 foi aumentado em R\$ 389 milhões, em resultado da correção da depreciação e amortização dos ativos e do respectivo efeito fiscal.

(b) Reconhecimento de tributos diferidos (CPC 32 / IAS 12 e ICVM 371/2002).

Em decorrência das perdas ao valor recuperável de ativos não circulantes em 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 (ajuste (a)) e as projeções de expectativa de lucro tributável à época estimadas com base nos eventos e condições existentes em cada data base, a Companhia em 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 registrou uma redução do valor do tributo diferido anteriormente reconhecido no balanço em R\$ 7.314 milhões (R\$ 5.634 milhões na controladora) e R\$ 6.306 milhões (R\$ 5.098 milhões na controladora), respectivamente. O resultado líquido em 30 de setembro de 2017 foi diminuído em R\$ 547 milhões e R\$ 830 milhões, controladora e consolidado, respectivamente, ocasionado pela adequação do reconhecimento da perda anteriormente reconhecida em 2016.

Notas Explicativas

(c) Baixa de depósitos judiciais e aumento de provisões para contingências

Com o Pedido de Recuperação Judicial, a Companhia identificou a necessidade e conseguiu atuar no escrutínio e conciliação dos saldos contábeis e valores de depósitos judiciais e respectiva provisão para contingências.

Com o objetivo de correção de erro, a Companhia em 1 de janeiro de 2016 e em 31 de dezembro de 2016 reconheceu uma baixa de depósitos judiciais não existentes e o aumento da provisão para contingências relativamente aos referidos saldos iniciais. Em decorrência dos respectivos ajustes aos saldos iniciais, o resultado líquido referente ao período findo em 30 de setembro de 2017 foi reduzido em R\$ 373 milhões e R\$ 405 milhões, na controladora e consolidado, respectivamente, pelo reconhecimento de perda adicional sobre o saldo dos depósitos judiciais, aumento de provisão para contingências e correção da atualização monetárias sobre os saldos de depósitos e de provisões para contingências.

(d) Equivalência patrimonial sobre os ajustes

Refere-se a equivalência patrimonial reflexa sobre os ajustes provenientes de controladas decorrentes dos assuntos acima descritos.

Notas Explicativas

Os ajustes efetuados nos valores correspondentes relacionados ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 são demonstrados a seguir:

Conciliação do Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2017:

| | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Patrimônio líquido originalmente apresentado em 30 de setembro de 2017 | 8.333.700 | 8.636.793 |
| Ajustes ao patrimônio líquido relativos aos saldos iniciais em 1 de janeiro de 2017¹: | | |
| Redução do valor recuperável de ativos de vida útil definida e de longa duração | (4.370.782) | (4.609.964) |
| Reconhecimento de tributos diferidos | (5.098.077) | (6.305.515) |
| Baixa de depósitos judiciais e aumento de provisões para contingências | (4.907.739) | (6.295.417) |
| Realização de saldos entre empresas do Grupo | (35.698) | (398.738) |
| Realização de Créditos Tributários | (39.672) | (297.197) |
| Estimativa inapropriada de receita por serviços prestados e não faturados | (31.178) | (190.787) |
| Conciliação de contas a receber | | (86.468) |
| Realização de ágio da Rede Conecta | | (937.403) |
| Equivalência patrimonial sobre os ajustes | (4.638.343) | |
| Ajustes ao resultado líquido relativos ao período findo em 30 de setembro de 2017 | | |
| (a) Redução do valor recuperável de ativos de vida útil definida e de longa duração | 388.692 | 388.692 |
| (b) Reconhecimento de tributos diferidos | (547.281) | (829.750) |
| (c) Baixa de depósitos judiciais e aumento de provisões para contingências | (373.027) | (405.053) |
| (d) Equivalência patrimonial sobre os ajustes | (314.495) | |
| Patrimônio líquido reapresentado em 30 de setembro de 2017 | <u>(11.633.900)</u> | <u>(11.330.807)</u> |

(1) Os ajustes anteriormente reconhecidos a 1 de janeiro de 2017 são apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, cujos saldos comparativos a 31 de dezembro de 2016 foram reapresentados.

Notas Explicativas

Conciliação do Resultado líquido para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017:

| | Controladora | | | | | Saldos reapresentados em 30/09/2017 |
|---|---|----------------|------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|
| | Saldos originalmente apresentados em 30/09/2017 | (a) | (b) | (c) | (d) | |
| Receita de venda de bens e/ou serviços | 3.691.074 | | | | | 3.691.074 |
| Custo dos bens e/ou serviços vendidos | (2.624.120) | 588.867 | | | | (2.035.253) |
| Resultado bruto | 1.066.954 | 588.867 | | | | 1.655.821 |
| Despesas/Receitas operacionais | (3.051.064) | 60 | | (316.447) | (314.495) | (3.681.946) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (2.059.612) | | | | (314.495) | (2.374.107) |
| Despesas com vendas | (687.518) | | | | | (687.518) |
| Despesas gerais e administrativas | (679.463) | | | | | (679.463) |
| Outras receitas operacionais | 758.360 | | | | | 758.360 |
| Outras despesas operacionais | (382.831) | 60 | | (316.447) | | (699.218) |
| Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos | (1.984.110) | 588.927 | | (316.447) | (314.495) | (2.026.125) |
| Resultado financeiro | (2.581.528) | | | (56.580) | | (2.638.108) |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | (4.565.638) | 588.927 | | (373.027) | (314.495) | (4.664.233) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o | 1.101.113 | (200.235) | (547.281) | | | 353.597 |
| Prejuízo do período | (3.464.525) | 388.692 | (547.281) | (373.027) | (314.495) | (4.310.636) |
| Atribuído a sócios da empresa controladora | (3.464.525) | 388.692 | (547.281) | (373.027) | (314.495) | (4.310.636) |

| | Consolidado | | | | | Saldos reapresentados em 30/09/2017 |
|---|---|----------------|------------------|------------------|-----|-------------------------------------|
| | Saldos originalmente apresentados em 30/09/2017 | (a) | (b) | (c) | (d) | |
| Receita de venda de bens e/ou serviços | 17.961.943 | | | | | 17.961.943 |
| Custo dos bens e/ou serviços vendidos | (11.868.865) | 588.867 | | | | (11.279.998) |
| Resultado bruto | 6.093.078 | 588.867 | | | | 6.681.945 |
| Despesas/Receitas operacionais | (5.529.998) | 60 | | (332.291) | | (5.862.229) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 1.587 | | | | | 1.587 |
| Despesas com vendas | (3.272.542) | | | | | (3.272.542) |
| Despesas gerais e administrativas | (2.355.178) | | | | | (2.355.178) |
| Outras receitas operacionais | 1.792.872 | | | | | 1.792.872 |
| Outras despesas operacionais | (1.696.737) | 60 | | (332.291) | | (2.028.968) |
| Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos | 563.080 | 588.927 | | (332.291) | | 819.716 |
| Resultado financeiro | (5.050.894) | | | (72.761) | | (5.123.655) |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | (4.487.814) | 588.927 | | (405.052) | | (4.303.939) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro | 958.291 | (200.235) | (829.751) | | | (71.695) |
| Prejuízo do período | (3.529.523) | 388.692 | (829.751) | (405.052) | | (4.375.634) |
| Atribuído a sócios da empresa controladora | (3.464.525) | 388.692 | (829.751) | (405.052) | | (4.310.636) |
| Atribuído a sócios não controladores | (64.998) | | | | | (64.998) |

Notas Explicativas

Conciliação da demonstração do resultado abrangente para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017:

| | Controladora | | | | | Saldos reapresentados em 30/09/2017 |
|--|--------------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|
| | Saldos originalmente apresentados em | (a) | (b) | (c) | (d) | |
| | 30/09/2017 | | | | | |
| Prejuízo do período | (3.464.525) | 388.692 | (547.281) | (373.027) | (314.495) | (4.310.636) |
| Ganho atuarial | 51.052 | | | | | 51.052 |
| Variação cambial sobre investimentos no exterior | 245.709 | | | | | 245.709 |
| Resultado abrangente antes dos impostos | (3.167.764) | 388.692 | (547.281) | (373.027) | (314.495) | (4.013.875) |
| Efeito dos impostos sobre outros resultados abrangentes: | | | | | | |
| Perda atuarial | (17.358) | | | | | (17.358) |
| Total do resultado abrangente do período | (3.185.122) | 388.692 | (547.281) | (373.027) | (314.495) | (4.031.233) |
| Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador | (3.185.122) | 388.692 | (547.281) | (373.027) | (314.495) | (4.031.233) |

| | Consolidado | | | | | Saldos reapresentados em 30/09/2017 |
|---|--------------------------------------|----------------|------------------|------------------|-----|-------------------------------------|
| | Saldos originalmente apresentados em | (a) | (b) | (c) | (d) | |
| | 30/09/2017 | | | | | |
| Prejuízo do período | (3.529.523) | 388.692 | (829.751) | (405.052) | | (4.375.634) |
| Ganho atuarial | 51.052 | | | | | 51.052 |
| Variação cambial sobre investimentos no exterior | 51.146 | | | | | 51.146 |
| Resultado abrangente antes dos impostos | (3.427.325) | 388.692 | (829.751) | (405.052) | | (4.273.436) |
| Efeito dos impostos sobre outros resultados abrangentes: | | | | | | |
| Perda atuarial | (17.358) | | | | | (17.358) |
| Total do resultado abrangente do período | (3.444.683) | 388.692 | (829.751) | (405.052) | | (4.290.794) |
| Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador | (3.185.122) | 388.692 | (829.751) | (405.052) | | (4.031.233) |
| Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador | (259.561) | | | | | (259.561) |

Notas Explicativas

Conciliação da demonstração do valor adicionado para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017:

| | Controladora | | |
|--|---|-----------------|---|
| | Saldos originalmente apresentados em | Ajustes | Saldos reapresentados em |
| | 30/09/2017 | | 30/09/2017 |
| Retenções | | | |
| Depreciação e amortização | (1.393.409) | 588.867 | (804.542) |
| Provisões (inclui atualização monetária) | (389.323) | (56.580) | (445.903) |
| Outras despesas | (76.179) | (316.387) | (392.566) |
| Valor adicionado recebido em transferência Equivalência patrimonial | (2.059.612) | (314.495) | (2.374.107) |
| Valor adicionado total a distribuir | 1.587.199 | (98.595) | 1.488.604 |
| Impostos e taxas | | | |
| Federais | 1.016.530 | (747.516) | 269.014 |
| Prejuízos retidos | 3.464.525 | 846.111 | 4.310.636 |
| Valor adicionado distribuído | (1.587.199) | 98.595 | (1.488.604) |

| | Consolidado | | |
|--|---|------------------|---|
| | Saldos originalmente apresentados em | Ajustes | Saldos reapresentados em |
| | 30/09/2017 | | 30/09/2017 |
| Retenções | | | |
| Depreciação e amortização | (4.382.210) | 588.867 | (3.793.343) |
| Provisões (inclui atualização monetária) | (713.139) | (72.761) | (785.900) |
| Outras despesas | (215.454) | (332.231) | (547.685) |
| Valor adicionado total a distribuir | 13.082.538 | 183.875 | 13.266.413 |
| Impostos e taxas | | | |
| Federais | 74.768 | (1.029.986) | (955.218) |
| Prejuízos retidos | 3.464.525 | 846.111 | 4.310.636 |
| Valor adicionado distribuído | (13.082.538) | (183.875) | (13.266.413) |

Notas Explicativas

Conciliação da demonstração do fluxo de caixa para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017:

| | Controladora | | |
|---|--|----------------|--|
| | Saldos originalmente apresentados em 30/09/2017 | Ajustes | Saldos reapresentados em 30/09/2017 |
| | Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social | (4.565.638) | (98.595) |
| Itens de resultado que não afetam o caixa | | | |
| Encargos, rendimentos financeiros e atualização monetária | 2.142.572 | 56.580 | 2.199.152 |
| Depreciação e amortização | 1.393.409 | (588.867) | 804.542 |
| Provisões | 163.088 | 316.447 | 479.535 |
| Equivalência patrimonial | 2.059.612 | 314.495 | 2.374.107 |
| Outros itens de resultado que não afetam o caixa | 260.032 | (60) | 259.972 |
| Mutações patrimoniais | | | |
| Outras mutações patrimoniais | (1.008.831) | | (1.008.831) |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 444.244 | | 444.244 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | (290.659) | | (290.659) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | (119.880) | | (119.880) |
| Variação cambial sobre equivalentes de caixa | 2.550 | | 2.550 |
| Fluxo de caixa do período | 36.255 | | 36.255 |
| Variação no período | 36.255 | | 36.255 |

| | Consolidado | | |
|---|--|----------------|--|
| | Saldos originalmente apresentados em 30/09/2017 | Ajustes | Saldos reapresentados em 30/09/2017 |
| | Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social | (4.487.814) | 183.875 |
| Itens de resultado que não afetam o caixa | | | |
| Encargos, rendimentos financeiros e atualização monetária | 2.990.449 | 72.761 | 3.063.210 |
| Depreciação e amortização | 4.382.210 | (588.867) | 3.793.343 |
| Provisões | 323.989 | 332.291 | 656.280 |
| Equivalência patrimonial | (1.587) | | (1.587) |
| Outros itens de resultado que não afetam o caixa | 1.465.405 | (60) | 1.465.345 |
| Mutações patrimoniais | | | |
| Outras mutações patrimoniais | (798.140) | | (798.140) |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 3.874.512 | | 3.874.512 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | (3.227.222) | | (3.227.222) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | (609.349) | | (609.349) |
| Variação cambial sobre equivalentes de caixa | 7.101 | | 7.101 |
| Fluxo de caixa do período | 45.042 | | 45.042 |
| Variação no período | 45.042 | | 45.042 |

Notas Explicativas

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas

Normas:

| | |
|----------------------------|---|
| IFRS 9 | Instrumentos financeiros |
| IFRS 15 | Receita de contratos com clientes |
| Esclarecimentos às IFRS 15 | Receita de contratos com clientes, emitido em 12 de abril de 2016 |

A adoção das normas, alterações e interpretações citadas acima, tiveram impacto na posição financeira da Companhia e de suas controladas a partir de 1 de janeiro de 2018. Conforme detalhamento a seguir:

Instrumentos Financeiros “IFRS 9” – CPC 48

A IFRS aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A referida norma substitui as orientações do IAS 39 / CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A nova norma estabelece: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros, passando os ativos financeiros a serem classificados nas categorias de custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado, (ii) um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, (iii) e maior flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de “*hedge*”, mais alinhada com as políticas de administração de risco.

A Companhia avaliou que não há mudança substancial na classificação/mensuração de seus ativos financeiros que impacte o patrimônio líquido.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no IAS 39 e as novas categorias de mensuração do IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 e 30 de setembro de 2018:

| | Classificação original de acordo com IAS 39 | Classificação de acordo com IFRS 9 | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--|---|------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | | | 30/09/2018 | 01/01/2018 | 30/09/2018 | 01/01/2018 |
| Equivalentes de caixa | Mantidos para negociação | Valor justo por meio do resultado | 1.236.210 | 3.758.902 | 4.716.514 | 6.585.184 |
| Aplicações financeiras | Mantidos para negociação | Valor justo por meio do resultado | 46.096 | 44.497 | 91.723 | 136.286 |
| Créditos com partes relacionadas | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado | 11.996.489 | 4.017.080 | | |
| Contas a receber | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado | 1.372.692 | 1.954.138 | 7.282.232 | 6.994.465 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado | 43.234 | 884.379 | | |
| Ativo financeiro mantido para venda (Nota 26) | Disponível para venda | Valor justo por meio do resultado | 2.073.918 | 1.965.972 | 2.073.918 | 1.965.972 |
| Dividendos a receber (Nota 26) | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado | 2.525.049 | 2.012.146 | 2.525.049 | 2.012.146 |

No que se refere ao novo modelo de perda esperada de crédito para redução ao valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia espera um aumento de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa. A Companhia e suas controladas reconheceram, em 1 de janeiro de 2018, um acréscimo ao valor da provisão para perdas esperadas de créditos de clientes em contrapartida aos prejuízos acumulados, no montante líquido de impostos de R\$ 373 milhões.

Notas Explicativas

Em 1 de janeiro de 2018 e em 30 de setembro de 2018, a Companhia não possui relações de cobertura de “*hedge*” para avaliação da aplicação da norma, mas aplicará os novos termos quando da contratação de novos instrumentos de “*hedge*”.

A Companhia adotou a opção que permite não reapresentar os períodos comparativos ao ano da adoção inicial.

Receita de Contratos com Clientes “IFRS 15” – CPC 47

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A nova norma para receita substituiu todos os requisitos vigentes até 31 de dezembro de 2017 de reconhecimento de receita de acordo com a IFRS.

A Companhia optou pela aplicação retrospectiva modificada exigida para períodos anuais com início a partir de 1 de janeiro de 2018.

A administração apurou os seguintes impactos na adoção da nova norma em 1 de janeiro de 2018:

Venda de aparelhos celulares com desconto

A Companhia oferece aos seus clientes, que estão em determinado pacote de serviços ou ainda em determinados contratos de mobilidade aparelhos com desconto. Como o equipamento (aparelho celular) não é condição essencial para prestação do serviço e não há qualquer customização por parte da Companhia para oferecer o serviço através de determinado aparelho, a Companhia considera tal venda como uma obrigação de desempenho distinta. De acordo com o IFRS 15 é devido realizar a alocação do desconto entre as obrigações de desempenho na venda de planos e no contrato de mobilidade e a receita de aparelhos deve aumentar pelo reconhecimento das receitas de vendas de aparelhos celulares, no momento da transferência do controle do bem ao cliente, enquanto as receitas de serviço devem ser reduzidas ao longo da transferência do serviço prometido. A receita total durante o contrato de prestação dos serviços não será alterada e não haverá alteração também no processo de faturamento com os clientes e tampouco no fluxo de caixa da Companhia.

A Companhia não identificou impacto financeiro significativo para venda de aparelhos celulares com descontos em virtude de o valor do desconto não ser materialmente relevante no universo das receitas da Companhia.

Receita de taxa de habilitação/installação do serviço

A taxa de habilitação/installação cobrada aos clientes no momento da assinatura do contrato é não restituível e se refere à atividade que a Companhia é obrigada a empreender na celebração do contrato, ou próximo a ela, para cumprir o contrato, essa atividade não resulta na transferência de bem ou serviço prometido ao cliente. A taxa é um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros e, portanto, deve ser reconhecida como receita quando esses bens ou serviços forem fornecidos. Para fins de atendimento ao IFRS 15, considerando que tais taxas não são consideradas uma obrigação de desempenho distinta, a receita deve ser registrada em conjunto com a receita da referida prestação do serviço, deve ser diferida e reconhecida ao resultado ao longo do período do contrato.

Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas reconheceram, em 1 de janeiro de 2018, um passivo contratual em contrapartida aos prejuízos acumulados, que irão gerar o diferimento de receita de taxa de habilitação/installação de acordo com o prazo do contrato (duração de 12 meses), no montante líquido de impostos de R\$ 138 milhões.

Registro de custos incorridos no cumprimento do contrato

A Companhia deve reconhecer como ativo os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente que se espera recuperar e deve reconhecer perda por redução ao valor recuperável no resultado na medida em que o valor contábil do ativo reconhecido exceder o valor restante da contraprestação que a Companhia espera receber em troca dos bens e serviços ao qual o ativo se refere. A Companhia deve ativar certos custos que atualmente são registrados diretamente no resultado e reconhecê-los ao resultado em base sistemática que seja consistente com a transferência ao cliente dos bens e serviços ao qual o ativo se refere.

A Companhia e suas controladas reconheceram, em 1 de janeiro de 2018, um ativo contratual em contrapartida aos prejuízos acumulados, que irão gerar o diferimento dos custos incorridos no cumprimento do contrato que será reconhecido ao resultado com base no prazo de transferência ao cliente dos bens e serviços (“churn”), no montante líquido de impostos de R\$ 793 milhões.

No período findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia adotou as IFRS 15 e 9, considerando a aplicação retrospectiva modificada permitida nas respectivas normas. Neste sentido apresentamos abaixo os resultados consolidados para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, excluindo os efeitos registrados em decorrência desta aplicação.

| | <u>30/09/2018</u> <u>(com IFRS 15 e 9)</u> | <u>Ajustes</u> <u>IFRS 15</u> | <u>Ajustes</u> <u>IFRS 9</u> | <u>30/09/2018</u> <u>(sem IFRS 15 e 9)</u> | <u>30/09/2017</u> <u>(Reapresentado)</u> |
|--|---|----------------------------------|---------------------------------|---|---|
| Receitas de vendas e/ou serviços | 16.694.936 | 11.607 | | 16.706.543 | 17.961.943 |
| Custo dos bens e/ou serviços | <u>(11.744.615)</u> | | | <u>(11.744.615)</u> | <u>(11.279.998)</u> |
| Lucro bruto | <u>4.950.321</u> | <u>11.607</u> | | <u>4.961.928</u> | <u>6.681.945</u> |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | | |
| Resultado de equivalência | (13.842) | | | (13.842) | 1.587 |
| Despesas com vendas | (2.967.814) | (79.188) | 15.837 | (3.031.165) | (3.272.542) |
| Despesas gerais e administrativas | (1.957.961) | | | (1.957.961) | (2.355.178) |
| Outras receitas operacionais | 1.477.638 | | | 1.477.638 | 1.792.872 |
| Outras despesas operacionais | <u>(1.062.974)</u> | | | <u>(1.062.974)</u> | <u>(2.028.968)</u> |
| | <u>(4.524.953)</u> | <u>(79.188)</u> | <u>15.837</u> | <u>(4.588.304)</u> | <u>(5.862.229)</u> |
| Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos | 425.368 | (67.581) | 15.837 | 373.624 | 819.716 |
| Receitas financeiras | 31.195.560 | | | 31.195.560 | 1.786.264 |
| Despesas financeiras | <u>(3.670.599)</u> | | | <u>(3.670.599)</u> | <u>(6.909.919)</u> |
| Resultado financeiro | <u>27.524.961</u> | | | <u>27.524.961</u> | <u>(5.123.655)</u> |
| Lucro (Prejuízo) antes das tributações | 27.950.329 | (67.581) | 15.837 | 27.898.585 | (4.303.939) |
| Imposto de renda e contribuição | <u>7.929</u> | <u>22.977</u> | <u>(5.384)</u> | <u>25.522</u> | <u>(71.695)</u> |
| Lucro (Prejuízo) do período | <u><u>27.958.258</u></u> | <u><u>(44.604)</u></u> | <u><u>10.453</u></u> | <u><u>27.924.107</u></u> | <u><u>(4.375.634)</u></u> |

Notas Explicativas

(d) Novas normas e interpretações que entrarão em vigor posteriormente a 31 de dezembro de 2018:

Na data de elaboração desta ITR, as seguintes emissões e alterações nas IFRS haviam sido publicadas, porém não eram de aplicação obrigatória. A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

| Normas e emendas a normas | | Aplicações obrigatórias com início em ou após: |
|-------------------------------|--|--|
| Melhorias anuais na IFRS | Ciclo 2015-2017 | |
| IFRS 16 | Arrendamentos | 1 de janeiro de 2019 |
| IFRIC 23 | Incerteza sobre o tratamento de imposto de renda | 1 de janeiro de 2019 |
| Alteração na IFRS 9 | Recursos de pré-pagamento com compensação negativa | 1 de janeiro de 2019 |
| Alteração no IAS 28 | Participação de longo prazo em coligadas e “ <i>joint ventures</i> ” | 1 de janeiro de 2019 |
| IFRS 17 | Contratos de seguro | 1 de janeiro de 2019 |
| Alteração na IFRS 10 e IAS 28 | Venda ou constituição de ativos entre um investidor e sua coligada ou “ <i>joint venture</i> ” | 1 de janeiro de 2019 |

A Companhia ainda se encontra em fase inicial de análise de adoção dessas normas, alterações e interpretações e, para o momento, não há estimativa de impacto.

(e) Reconhecimento dos efeitos da homologação do Plano de Recuperação Judicial

Como resultado da aprovação do PRJ, a Administração da Companhia, suportada pela opinião legal dos seus assessores jurídicos internos e externos, avaliou e concluiu que os termos e condições previstos no PRJ, ora aprovados e homologados como mencionado acima, estão em plena vigência e, conseqüentemente, os efeitos contábeis originados pela reestruturação/novação dos passivos concursais submetidos à Recuperação Judicial estão reconhecidos nestas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2018, cujos efeitos se tornaram vigentes a partir de 5 de fevereiro de 2018, data da referida homologação do PRJ.

Neste contexto, a posição patrimonial e financeira da Companhia, refletidas nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período findo em 30 de setembro de 2018, após o reconhecimento dos efeitos do PRJ, sofreram alterações significativas, bem como as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nesta data.

Abaixo demonstramos a movimentação dos passivos concursais reestruturados e os ajustes contábeis realizados para reconhecimento dos termos e condições previstos no PRJ aprovado e homologado, inclusive os efeitos de valor justo destes passivos de acordo com as disposições contidas no IFRS 9/CPC 48 (tal requerimento não se aplica para as demais mensurações subsequentes, conforme Nota 3):

Notas Explicativas

Reestruturação dos passivos concursais classificados como Empréstimos e Financiamentos

| | “Senior Notes” Qualificados reestruturados – (i) | Classe II – Créditos com Garantia Real | “Senior Notes” Não Qualificados | Demais empréstimos e financiamentos (ii) | Total |
|---|---|---|--|---|---------------------|
| Saldo em 31/12/2017 | 35.491.192 | 3.835.312 | | 15.188.729 | 54.515.233 |
| Efeitos da Mediação / Movimentação do período | (4.126.765) | | 605.816 | 3.506.090 | (14.859) |
| Reversão de Juros e custo de captação | (3.685.771) | (545.687) | (11.504) | (1.235.714) | (5.478.676) |
| “Haircut”/ Reversão de Variação Cambial | (11.372.258) | | (292.902) | | (11.665.160) |
| Ajuste de Valor Justo | (819.187) | | (146.220) | (12.338.713) | (13.304.120) |
| Ganho Inicial AVJ | (806.384) | | (143.330) | (12.254.345) | (13.204.059) |
| Variação Cambial do Ganho Inicial do AVJ | (22.007) | | (3.912) | (173.195) | (199.114) |
| Amortização do AVJ e VC da Parcela Amortizada | 9.204 | | 1.022 | 88.827 | 99.053 |
| “Senior Notes” Reestruturados Conversíveis em Ações (Reserva de Capital) | (11.624.028) | | | | (11.624.028) |
| Juros e variação cambial da dívida reestruturada | 770.777 | 77.709 | 11.504 | 245.740 | 1.105.730 |
| Saldo reestruturado em 31/03/2018 | 4.633.960 | 3.367.334 | 166.694 | 5.366.132 | 13.534.120 |
| Atualização após reestruturação dos Empréstimos e Financiamentos (i) | 1.564.588 | 173.342 | 20.364 | 2.028.763 | 3.787.057 |
| Juros incorridos no período ¹ | 397.856 | 173.364 | 11.540 | 219.143 | 801.903 |
| Variação monetária e cambial no período | 1.124.425 | | 52.974 | 1.699.916 | 2.877.315 |
| Outros | 42.307 | (22) | (44.150) | 109.704 | 107.839 |
| Movimentação do AVJ após reestruturação dos Empréstimos e Financiamentos (i) | (96.699) | | 1.948 | (1.089.972) | (1.184.723) |
| Ganho/Variação Cambial do ganho inicial do AVJ | (165.681) | | (4.401) | (1.473.486) | (1.643.568) |
| Amortização do AVJ e variação cambial da parcela amortizada | 68.982 | | 6.349 | 383.514 | 458.845 |
| Saldo em 30/09/2018 | 6.101.849 | 3.540.676 | 189.006 | 6.304.923 | 16.136.454 |

¹ Cumpre ressaltar que a Companhia não realizou nenhum pagamento de juros da dívida após a reestruturação dos créditos no âmbito do PRJ até a database apresentada, uma vez que há carência de juros e de principal em praticamente a totalidade das dívidas novadas, a saber, de 4 anos em juros e 5 de principal. Somente os “Bonds” Qualificados não possuem carência de juros e o primeiro evento de pagamento ocorrerá em fevereiro de 2019.

- (i) Dadas as novas condições, características e a forma de liquidação dos “Senior Notes” Qualificados Reestruturados, a classificação e apresentação, no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2018, deste instrumento financeiro composto foi realizada parte no passivo financeiro e parte no patrimônio líquido, no grupo de reserva de capital, conforme apresentado abaixo:

| | Saldo em 30/09/2018 |
|---|--------------------------------|
| Patrimônio líquido | |
| Reserva de capital – “Senior Notes” Qualificados conversíveis em ações e outros | 240.811 |
| Passivo financeiro | |
| “Senior Notes” Qualificados reestruturados | 6.246.828 |

- (ii) Compreendem os demais passivos financeiros discriminados na Nota 18 – Empréstimos e Financiamentos.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 1, os termos e condições previstos para categoria destes passivos concursais incluíram: (i) Classe II – Créditos com Garantia Real; (ii) Reestruturação das “Senior Notes”; e (iii) Modalidade de Pagamento Geral.

Notas Explicativas**Reestruturação dos demais passivos concursais**

| | Agências Regulatórias - Provisões (Nota 21) | Contas a pagar (Nota 17) | Contingências Trabalhistas - Provisões (Nota 21) |
|--|--|-----------------------------|--|
| Saldo em 31/12/2017 | 2.806.557 | 2.702.671 | 877.487 |
| Movimentação | (1.886.357) | 1.886.357 | |
| Reversão de Juros / Atualização "Haircut" | | 8.150 (172.440) | |
| Ajuste de Valor Justo | | (935.929) | |
| Saldo reestruturado | 920.200 | 3.488.809 | 877.487 |
| Movimentação | 7.579 | | (70.292) |
| Reversão de Juros / Atualização "Haircut" | | 308.834 (20.172) | |
| Ajuste de Valor Justo | | 139.872 | |
| Saldo em 30/09/2018 | 927.779 | 3.917.343 | 807.195 |

Conforme mencionado na Nota 1, os termos e condições previstos para categoria destes passivos concursais incluíram: (i) Classe I – Credores Trabalhistas; (ii) Agências Regulatórias; (iii) Fornecedores; (iv) Contingências.

Notas Explicativas

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2017 são resumidos como segue:

| | Mensuração contábil | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--|---------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | | 30/09/2018 | | | |
| | | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Ativos | | | | | |
| Caixa e contas bancárias | Valor justo | 239.584 | 239.584 | 352.607 | 352.607 |
| Equivalentes de caixa | Valor justo | 1.236.210 | 1.236.210 | 4.716.514 | 4.716.514 |
| Aplicações financeiras | Valor justo | 46.096 | 46.096 | 91.723 | 91.723 |
| Créditos com partes relacionadas | Custo amortizado | 11.996.489 | 11.996.489 | | |
| Contas a receber (i) | Custo amortizado | 1.372.692 | 1.372.692 | 7.282.232 | 7.282.232 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber | Custo amortizado | 43.234 | 43.234 | | |
| Ativos mantidos para venda | | | | | |
| Ativo financeiro mantido para venda (Nota 26) | Valor justo | 2.073.918 | 2.073.918 | 2.073.918 | 2.073.918 |
| Dividendos a receber (Nota 26) | Custo amortizado | 2.525.049 | 2.525.049 | 2.525.049 | 2.525.049 |
| | | | | | |
| Passivos | | | | | |
| Fornecedores (i) | Custo amortizado | 1.937.728 | 1.937.728 | 7.967.272 | 7.967.272 |
| Empréstimos e financiamentos (ii) | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | Custo amortizado | 1.719.598 | 1.719.598 | 6.981.474 | 6.981.474 |
| Débitos com partes relacionadas | Custo amortizado | 292.129 | 292.129 | | |
| Debêntures públicas | Custo amortizado | 1.903.728 | 1.903.728 | 2.965.085 | 2.965.085 |
| “Senior Notes” | Custo amortizado | 6.189.896 | 7.277.657 | 6.189.896 | 7.277.657 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | Custo amortizado | 5.085 | 5.085 | 6.185 | 6.185 |
| Autorizações e concessões a pagar (iii) | Custo amortizado | 17.654 | 17.654 | 73.768 | 73.768 |
| Programa de refinanciamento fiscal (iii) | Custo amortizado | 389.087 | 389.087 | 618.098 | 618.098 |

Notas Explicativas

| | Mensuração contábil | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--|---------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | | 31/12/2017 | | | |
| | | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Ativos | | | | | |
| Caixa e contas bancárias | Valor justo | 116.239 | 116.239 | 277.500 | 277.500 |
| Equivalentes de caixa | Valor justo | 3.758.902 | 3.758.902 | 6.585.184 | 6.585.184 |
| Aplicações financeiras | Valor justo | 44.497 | 44.497 | 136.286 | 136.286 |
| Créditos com partes relacionadas | Custo amortizado | 4.017.080 | 4.017.080 | | |
| Contas a receber (i) | Custo amortizado | 2.076.613 | 2.076.613 | 7.367.442 | 7.367.442 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber | Custo amortizado | 884.379 | 884.379 | | |
| Ativos mantidos para venda | | | | | |
| Ativo financeiro mantido para venda (Nota 26) | Valor justo | 1.965.972 | 1.965.972 | 1.965.972 | 1.965.972 |
| Dividendos a receber (Nota 26) | Custo amortizado | 2.012.146 | 2.012.146 | 2.012.146 | 2.012.146 |
| | | | | | |
| Passivos | | | | | |
| Fornecedores (i) | Custo amortizado | 2.027.004 | 2.027.004 | 7.627.169 | 7.627.169 |
| Empréstimos e financiamentos (ii) | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | Custo amortizado | 2.293.079 | 2.293.079 | 14.118.406 | 14.118.406 |
| Débitos com partes relacionadas | Custo amortizado | 22.305.968 | 22.552.726 | | |
| Debêntures públicas | Custo amortizado | 4.847.512 | 4.849.935 | 4.905.635 | 4.908.058 |
| “Senior Notes” | Custo amortizado | 10.827.255 | 3.944.089 | 35.491.192 | 13.397.984 |
| Instrumentos financeiros derivativos (iv) | Valor justo | 104.694 | 104.694 | 104.694 | 104.694 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | Custo amortizado | 5.127 | 5.127 | 6.222 | 6.222 |
| Autorizações e concessões a pagar (iii) | Custo amortizado | | | 20.910 | 20.910 |
| Programa de refinanciamento fiscal (iii) | Custo amortizado | 496.468 | 496.468 | 888.777 | 888.777 |

Em virtude do Plano de Recuperação Judicial aprovado, os empréstimos e financiamentos encontram-se novados e os saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 1.

Desta forma, para o fechamento do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018:

(i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Nos termos e condições do PRJ, os fornecedores, até o limite de R\$ 150 mil, teriam seus créditos recebidos em até 20 dias úteis, após a data da escolha por esta opção de pagamento, que se encerrou em 26 de fevereiro de 2018. Já os fornecedores com montante superior a R\$ 150 mil, por sua vez, receberiam o saldo remanescente em quatro parcelas anuais para os quais foram realizados ajustes a valor presente (Nota 17).

Notas Explicativas

(ii) Em 31 de dezembro de 2017, os saldos de empréstimos e financiamentos correspondem ao resultado anterior à reestruturação da dívida. Para este período, parte do saldo de empréstimos e financiamentos, como os Créditos com Garantia Real (“BNDES”), Créditos Quirografários – Opção de Reestruturação I em R\$ ou US\$ (“Bancos Locais e ECAs”), correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Por sua vez, parte do saldo de empréstimos e financiamentos está relacionado aos “Bonds” ou “Senior Notes” emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, de modo que o valor de mercado pode vir a ser diferente do valor contábil.

(iii) As autorizações e concessões a pagar, programa de refinanciamento fiscal e demais obrigações (obrigação de compra de participação acionária) estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.

(iv) Saldo remanescente de operações financeiras com derivativos que a partir da aprovação do Plano, passou a ser reconhecido de acordo com os termos e condições escolhidos pelo credor.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são detalhados abaixo:

| | Hierarquia do valor justo | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------------------|---------------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| | | Valor justo | Valor justo | Valor justo | Valor justo |
| | | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Ativos | | | | | |
| Caixa e contas bancárias | Nível 1 | 239.584 | 116.239 | 352.607 | 277.500 |
| Equivalentes de caixa | Nível 2 | 1.236.210 | 3.758.902 | 4.716.514 | 6.585.184 |
| Aplicações financeiras | Nível 2 | 46.096 | 44.497 | 91.723 | 136.286 |
| Ativo financeiro mantido para venda | Nível 3 | 2.073.918 | 1.965.972 | 2.073.918 | 1.965.972 |

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Dólares dos Estados Unidos da América e, em menor parte em Euros.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na

Notas Explicativas

data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Ativo financeiro mensurado a valor justo

Refere-se, ao valor justo do investimento financeiro na Unitel e CVT, classificado como ativo financeiro a valor justo por meio do resultado e ao valor recuperável dos dividendos a receber da Unitel. O valor justo dos investimentos é calculado com base em estimativas relativas aos resultados potenciais e recuperações dos processos nos quais a Companhia e suas subsidiárias tem sido parte. Adicionalmente, o valor justo é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões de fluxos de caixa para um período de cinco anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de taxas de desconto e taxas cambiais adequadas à realidade de cada país onde os negócios estão localizados. Para além das premissas financeiras e de negócio acima mencionadas, a Companhia considera ainda na avaliação do valor justo dos investimentos financeiros premissas de caráter qualitativo, incluindo os resultados e desfecho os processos judiciais interpostos contra entidades terceiras e a opinião dos assessores legais sobre esses processos. No que se refere à avaliação do valor recuperável dos dividendos a Companhia faz uso de premissas financeiras sobre taxa de desconto no tempo e taxa de câmbio e faz uso de premissas qualitativas, baseadas no parecer dos seus assessores legais, referentes ao desfecho dos processos judiciais interpostos contra a Unitel sobre o não pagamento de dividendos e juros.

A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo. (Nota 26).

(c) Instrumentos financeiros derivativos

Na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia não possuía operações de derivativos contratadas vigentes. Face à inexistência de instrumentos financeiros derivativos em carteira nesta data, não houve movimentações de operações referentes aos “*hedges*” cambiais e “*hedges*” de taxa de juros designados para fins de contabilidade de “*hedge*” registradas em outros resultados abrangentes.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

As Políticas de “*Hedge*” e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi.

Após a aprovação do PRJ, com seus novos fatores de risco mensurados, a Companhia aprovou junto ao Conselho de Administração uma nova estratégia para mitigar riscos decorrentes da exposição cambial nos seus passivos financeiros, estando apta a implementá-la a partir de então. Em linha com

Notas Explicativas

os pilares da Política de “*Hedge*”, a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos “*covenants*” financeiros.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 30 de setembro de 2018, exceto no que diz respeito aos ativos mantidos para venda, para os quais não realizamos quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 54,3% (31/12/2017 – 72,9%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo para os valores da Controladora):

| | CONTROLADORA | | | |
|--|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | 30/09/2018 | | 31/12/2017 | |
| | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Ativos financeiros | | | | |
| Caixa e contas bancárias | 132.981 | 132.981 | 34.698 | 34.698 |
| Equivalentes de caixa | 6.173 | 6.173 | 393 | 393 |
| Créditos com partes relacionadas | 11.996.489 | 11.996.489 | 877.372 | 877.372 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Empréstimos e financiamentos (Nota 18) | 7.024.540 | 8.112.301 | 26.797.578 | 20.773.512 |

| | CONSOLIDADO | | | |
|--------------------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | 30/09/2018 | | 31/12/2017 | |
| | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Ativos financeiros | | | | |
| Caixa e contas bancárias | 165.251 | 165.251 | 82.482 | 82.482 |
| Equivalentes de caixa | 7.408 | 7.408 | 1.307 | 1.307 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Empréstimos e financiamentos (Nota8) | 8.873.833 | 9.961.594 | 39.680.914 | 18.394.596 |

Análise de sensibilidade de risco cambial

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2018, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

Notas Explicativas

Para efeito da referida Instrução, no entanto, no cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de setembro de 2018. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

| Descrição | Taxa | |
|-------------------------|------------|----------------|
| | 30/09/2018 | Desvalorização |
| <i>Cenário Provável</i> | | |
| Dólar | 4,0039 | 0% |
| Euro | 4,6545 | 0% |
| <i>Cenário Possível</i> | | |
| Dólar | 5,0049 | 25% |
| Euro | 5,8181 | 25% |
| <i>Cenário Remoto</i> | | |
| Dólar | 6,0059 | 50% |
| Euro | 6,9818 | 50% |

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

| | | 30/09/2018 | | | | | |
|--|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | CONTROLADORA | | | CONSOLIDADO | | |
| Descrição | Risco individual | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto |
| Dívidas em Dólar | Alta do Dólar | 9.275.892 | 11.594.864 | 13.913.837 | 15.504.183 | 19.380.229 | 23.256.275 |
| Caixa em Dólar | Queda do Dólar | (6.461) | (8.076) | (9.691) | (7.702) | (9.628) | (11.553) |
| Dívidas em Euro | Alta do Euro | 190.307 | 237.884 | 285.461 | 2.786.912 | 3.483.640 | 4.180.368 |
| Caixa em Euro | Queda do Euro | (132.693) | (165.867) | (199.040) | (164.957) | (206.196) | (247.436) |
| Ajuste a Valor Justo | Queda do Dólar/Euro | (2.709.318) | (3.386.648) | (4.063.978) | (9.533.652) | (11.917.064) | (14.300.477) |
| Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio | | 6.617.727 | 8.272.157 | 9.926.589 | 8.584.784 | 10.730.981 | 12.877.177 |
| Total (ganho) perda | | | 1.654.430 | 3.308.862 | | 2.146.197 | 4.292.393 |

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP e no CDI, no caso das dívidas expressas em Reais em 30 de setembro de 2018. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros expressas em moeda estrangeira.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2018, aproximadamente 45,4% (31/12/2017 – 32,9%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

| | CONTROLADORA | | | |
|----------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | 30/09/2018 | | 31/12/2017 | |
| | Valor contábil | Valor de mercado | Valor contábil | Valor de mercado |
| Ativos financeiros | | | | |
| Equivalentes de caixa | 1.230.037 | 1.230.037 | 3.758.509 | 3.758.509 |
| Aplicações financeiras | 46.096 | 46.096 | 44.497 | 44.497 |
| Créditos com partes relacionadas | | | 3.139.708 | 3.139.708 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 3.080.811 | 3.080.811 | 12.174.416 | 11.469.305 |

| | CONSOLIDADO | | | |
|------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | 30/09/2018 | | 31/12/2017 | |
| | Valor contábil | Valor de mercado | Valor contábil | Valor de mercado |
| Ativos financeiros | | | | |
| Equivalentes de caixa | 4.709.106 | 4.709.106 | 6.583.877 | 6.583.877 |
| Aplicações financeiras | 91.723 | 91.723 | 135.624 | 135.624 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 7.262.622 | 7.262.622 | 16.032.870 | 15.081.001 |

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado à TJLP e, principalmente, ao CDI. O risco está associado à elevação dessas taxas. Cabe ressaltar, que a TJLP manteve-se estável em 7,0% a.a. de 1 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017. A partir de 1 de janeiro de 2018, esta taxa vinha sido reduzida sucessivamente: 6,75% a.a. até março de 2018, 6,6% a.a. de abril a junho de 2018 e 6,56% de julho a setembro de 2018. Antes do encerramento do trimestre, por sua vez, o Conselho Monetário Nacional havia decidido por elevação, para 6,98% a.a..

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2018, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

| 30/09/2018 | | | | | |
|----------------------------|------|------------------|------|----------------|------|
| Cenários de taxas de juros | | | | | |
| Cenário provável | | Cenário possível | | Cenário remoto | |
| CDI | TJLP | CDI | TJLP | CDI | TJLP |
| 6,39 | 6,56 | 7,99 | 8,20 | 9,59 | 9,84 |

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos.

Notas Explicativas

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

| | | 30/09/2018 | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | CONTROLADORA | | | CONSOLIDADO | | |
| Descrição | Risco individual | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto |
| Dívidas em CDI | Alta do CDI | 2.327.746 | 3.042.787 | 3.813.667 | 4.112.359 | 5.375.599 | 6.737.490 |
| Dívidas em TJLP | Alta da TJLP | 957.461 | 1.178.054 | 1.416.584 | 3.855.284 | 4.743.520 | 5.703.976 |
| Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de juros | | 3.285.207 | 4.220.841 | 5.230.251 | 7.967.643 | 10.119.119 | 12.441.466 |
| Total (ganho) perda | | | 935.634 | 1.945.044 | | 2.151.476 | 4.473.823 |

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 30 de setembro de 2018, aproximadamente 95,3% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

A Companhia possui riscos de crédito relativos a dividendos a receber associados ao investimento na Unitel.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Em virtude da Homologação do Plano, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures foram novados e os respectivos saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 1.

Notas Explicativas**4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS**

| | Período de três meses findos em | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Receita bruta de vendas e/ou serviços (*) | 1.452.279 | 1.643.905 | 7.542.074 | 8.360.735 |
| Deduções da receita bruta | (359.959) | (436.820) | (2.060.704) | (2.397.181) |
| Tributos | (358.531) | (433.679) | (1.665.025) | (1.949.934) |
| Outras deduções (*) | (1.428) | (3.141) | (395.679) | (447.247) |
| Receita líquida de vendas e/ou serviços | 1.092.320 | 1.207.085 | 5.481.370 | 5.963.554 |

| | Período de nove meses findos em | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Receita bruta de vendas e/ou serviços (*) | 4.590.194 | 5.297.392 | 23.108.953 | 28.224.562 |
| Deduções da receita bruta | (1.147.884) | (1.606.318) | (6.414.017) | (10.262.619) |
| Tributos | (1.142.156) | (1.309.932) | (5.174.014) | (5.852.512) |
| Outras deduções (*) | (5.728) | (296.386) | (1.240.003) | (4.410.107) |
| Receita líquida de vendas e/ou serviços | 3.442.310 | 3.691.074 | 16.694.936 | 17.961.943 |

(*) A Companhia simplificou o detalhamento de suas notas fiscais para seus clientes. A alteração no faturamento não impacta os tributos incidentes sobre as vendas e/ou serviços e nem a receita líquida.

Notas Explicativas

5. RESULTADOS POR NATUREZA

| | Período de três meses findos em | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Receitas de vendas e/ou serviços | 1.092.320 | 1.207.085 | 5.481.370 | 5.963.554 |
| Receitas (despesas) operacionais: | | | | |
| Interconexão | (33.922) | (51.017) | (147.287) | (179.631) |
| Pessoal | (126.589) | (123.031) | (665.890) | (681.622) |
| Serviços de terceiros | (285.764) | (309.013) | (1.516.186) | (1.570.087) |
| Serviço de manutenção da rede | (172.290) | (174.432) | (288.046) | (329.139) |
| Custo de aparelhos e outros | | | (45.948) | (47.002) |
| Publicidade e propaganda | (17.126) | (25.926) | (73.849) | (115.795) |
| Aluguéis e seguros | (162.994) | (159.906) | (1.105.962) | (1.079.931) |
| Provisões / Reversões | 1.003 | (64.072) | (7.443) | (121.099) |
| Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa | (8.753) | (44.024) | (157.783) | (173.378) |
| Tributos e outras receitas (despesas) | (1.644.770) | (148.752) | (13.628) | (60.621) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | (119.982) | | (126.943) |
| Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização | (2.451.205) | (1.220.155) | (4.022.022) | (4.485.248) |
| Depreciação e amortização | (431.561) | (268.027) | (1.465.087) | (1.256.916) |
| Total das despesas operacionais | (2.882.766) | (1.488.182) | (5.487.109) | (5.742.164) |
| Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos | (1.790.446) | (281.097) | (5.739) | 221.390 |
| Resultado financeiro: | | | | |
| Receitas financeiras | 3.296.716 | 703.348 | 731.509 | 416.224 |
| Despesas financeiras | (2.992.549) | (416.588) | (2.186.887) | (398.776) |
| Total do resultado financeiro | 304.167 | 286.760 | (1.455.378) | 17.448 |
| Lucro (Prejuízo) antes das tributações | (1.486.279) | 5.663 | (1.461.117) | 238.838 |
| Imposto de renda e contribuição social | 149.892 | 2.975 | 126.136 | (263.674) |
| Lucro (Prejuízo) do período | (1.336.387) | 8.638 | (1.334.981) | (24.836) |
| Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores | (1.336.387) | 8.638 | (1.336.387) | 8.638 |
| Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores | | | 1.406 | (33.474) |
| | | | | |
| Despesas operacionais por função: | | | | |
| | | | | |
| Custos dos bens e/ou serviços vendidos | (828.319) | (676.735) | (3.941.848) | (3.758.308) |
| Despesas com vendas | (189.119) | (253.740) | (984.340) | (1.131.024) |
| Despesas gerais e administrativas | (214.047) | (231.555) | (639.780) | (743.841) |
| Outras receitas operacionais | 191.297 | 339.498 | 537.604 | 640.151 |
| Outras despesas operacionais | (65.073) | (250.098) | (451.822) | (750.125) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (1.777.505) | (415.552) | (6.923) | 983 |
| Total das despesas operacionais | (2.882.766) | (1.488.182) | (5.487.109) | (5.742.164) |

Notas Explicativas

| | Período de nove meses findos em | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Receitas de vendas e/ou serviços | 3.442.310 | 3.691.074 | 16.694.936 | 17.961.943 |
| Receitas (despesas) operacionais: | | | | |
| Interconexão | (110.088) | (190.871) | (495.849) | (584.767) |
| Pessoal | (318.071) | (320.339) | (1.875.329) | (1.953.899) |
| Serviços de terceiros | (870.883) | (909.096) | (4.408.207) | (4.714.263) |
| Serviço de manutenção da rede | (511.071) | (514.561) | (837.595) | (950.394) |
| Custo de aparelhos e outros | | | (123.189) | (159.823) |
| Publicidade e propaganda | (56.480) | (64.488) | (238.088) | (285.490) |
| Aluguéis e seguros | (424.272) | (451.493) | (3.189.868) | (3.207.354) |
| Provisões / Reversões | (98.148) | (163.088) | (167.426) | (323.989) |
| Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa | (66.640) | (87.816) | (565.572) | (519.224) |
| Tributos e outras receitas (despesas) (i) | 380.909 | (1.894.458) | (199.812) | (317.390) |
| Outras receitas (despesas) operacionais (ii) | 222.901 | (316.447) | 156.087 | (332.291) |
| Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização | (1.851.843) | (4.912.657) | (11.944.848) | (13.348.884) |
| Depreciação e amortização | (1.269.812) | (804.542) | (4.324.720) | (3.793.343) |
| Total das despesas operacionais | (3.121.655) | (5.717.199) | (16.269.568) | (17.142.227) |
| Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos | 320.655 | (2.026.125) | 425.368 | 819.716 |
| Resultado financeiro: | | | | |
| Receitas financeiras | 33.468.782 | 1.809.984 | 31.195.560 | 1.786.264 |
| Despesas financeiras | (6.054.868) | (4.448.092) | (3.670.599) | (6.909.919) |
| Total do resultado financeiro | 27.413.914 | (2.638.108) | 27.524.961 | (5.123.655) |
| Lucro (Prejuízo) antes das tributações | 27.734.569 | (4.664.233) | 27.950.329 | (4.303.939) |
| Imposto de renda e contribuição social | 214.723 | 353.597 | 7.929 | (71.695) |
| Lucro (Prejuízo) do período | 27.949.292 | (4.310.636) | 27.958.258 | (4.375.634) |
| Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores | 27.949.292 | (4.310.636) | 27.949.292 | (4.310.636) |
| Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores | | | 8.966 | (64.998) |
| | | | | |
| Despesas operacionais por função: | | | | |
| | | | | |
| Custos dos bens e/ou serviços vendidos | (2.398.308) | (2.035.253) | (11.744.615) | (11.279.998) |
| Despesas com vendas | (608.240) | (687.518) | (2.967.814) | (3.272.542) |
| Despesas gerais e administrativas | (660.612) | (679.463) | (1.957.961) | (2.355.178) |
| Outras receitas operacionais | 448.953 | 758.360 | 1.477.638 | 1.792.872 |
| Outras despesas operacionais | (19.558) | (699.218) | (1.062.974) | (2.028.968) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 116.110 | (2.374.107) | (13.842) | 1.587 |
| Total das despesas operacionais | (3.121.655) | (5.717.199) | (16.269.568) | (17.142.227) |

- (i) Inclui resultado de equivalência patrimonial.
- (ii) Em 2018, refere-se a reversão de provisão para contingência, decorrente do reprocessamento do modelo de estimativas da provisão considerando o novo perfil de histórico de encerramento dos processos judiciais, em função do novo contexto pós aprovação e homologação do PRJ.

Notas Explicativas

6. RESULTADO FINANCEIRO

| | Período de três meses findos em | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Receitas financeiras | | | | |
| Ajuste a valor justo | (19.403) | | 87.291 | |
| Varição monetária e cambial sobre ajuste a valor justo | 100.688 | | 364.206 | |
| Ganho de reestruturação de empréstimos com terceiros | (2.053) | | (56.190) | |
| Juros e variações monetárias sobre outros ativos | 139.609 | 108.586 | 296.438 | 246.564 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 21.636 | 91.208 | 75.402 | 163.533 |
| Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de partes relacionadas | 3.082.866 | 387.953 | | |
| Varição cambial sobre aplicações financeiras no exterior | 2.912 | (310) | 5.777 | (730) |
| Reversão de juros e outras receitas | (29.539) | 115.911 | (41.415) | 6.857 |
| Total | 3.296.716 | 703.348 | 731.509 | 416.224 |
| | | | | |
| Despesas financeiras e outros encargos | | | | |
| a) Despesas com empréstimos e financiamentos | | | | |
| Ajuste a valor justo – amortização do ganho diferido | (102.679) | | (231.854) | |
| Varição monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a terceiros | (321.395) | 320.460 | (648.521) | 856.813 |
| Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros | (237.865) | (199.033) | (349.064) | (652.215) |
| Juros sobre debêntures | (53.846) | (111.650) | (83.869) | (111.835) |
| Juros e variações monetárias sobre empréstimos a pagar a partes relacionadas | (1.797.718) | (299.534) | | |
| Sub-total: | (2.513.503) | (289.757) | (1.313.308) | 92.763 |
| b) Outros encargos | | | | |
| Ganho (Perda) com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda | (46.124) | 117.162 | 1.220 | 59.452 |
| Juros e variações monetárias sobre outros passivos | (86.943) | (25.248) | (243.418) | 612.330 |
| Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários | (21.500) | (32.037) | (87.656) | (124.100) |
| Atualização monetária de provisões | (52.301) | (98.319) | (76.735) | (158.285) |
| Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal | (8.329) | (3.609) | (10.150) | (7.617) |
| Outras despesas | (263.849) | (84.780) | (456.840) | (873.319) |
| Sub-total: | (479.046) | (126.831) | (873.579) | (491.539) |
| Total | (2.992.549) | (416.588) | (2.186.887) | (398.776) |
| Resultado financeiro | 304.167 | 286.760 | (1.455.378) | 17.448 |

Notas Explicativas

| | Período de nove meses findos em | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Receitas financeiras | | | | |
| Ajuste a valor justo (i) | 5.256.395 | | 13.291.351 | |
| Variação monetária e cambial sobre ajuste a valor justo | 536.288 | | 1.755.391 | |
| Ganho de reestruturação de empréstimos com terceiros (ii) | 3.269.445 | | 11.054.126 | |
| Juros e variações monetárias sobre outros ativos | 498.693 | 399.255 | 993.806 | 743.886 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 106.990 | 312.171 | 249.685 | 578.351 |
| Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de partes relacionadas | 23.270.609 | 930.832 | | |
| Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior | 9.296 | 2.550 | 19.812 | 7.100 |
| Reversão de juros e outras receitas (iii) | 521.066 | 165.176 | 3.831.389 | 456.927 |
| Total | 33.468.782 | 1.809.984 | 31.195.560 | 1.786.264 |
| | | | | |
| Despesas financeiras e outros encargos | | | | |
| a) Despesas com empréstimos e financiamentos | | | | |
| Ajuste a valor justo – amortização do ganho diferido | (245.831) | | (557.900) | |
| Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a terceiros (iv) | (1.585.291) | 20.094 | (3.103.788) | (1.084.540) |
| Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros (v) | 821.074 | (684.554) | 1.569.945 | (2.220.898) |
| Juros sobre debêntures (v) | 649.171 | (376.002) | 576.218 | (380.311) |
| Juros e variações monetárias sobre empréstimos a pagar a partes relacionadas | (4.954.591) | (2.206.509) | | |
| Sub-total: | (5.315.468) | (3.246.971) | (1.515.525) | (3.685.749) |
| b) Outros encargos | | | | |
| Ganho (Perda) com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda | 513.258 | 117.162 | 711.620 | (661.921) |
| Juros e variações monetárias sobre outros passivos | (216.061) | (616.675) | (622.374) | (1.201.838) |
| Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários | (366.169) | (102.764) | (703.705) | (384.377) |
| Atualização monetária de provisões/reversões | 49.584 | (282.815) | (166.443) | (461.911) |
| Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal | (17.461) | (6.949) | (22.626) | (13.846) |
| Outras receitas (despesas) (vi) | (702.551) | (309.080) | (1.351.546) | (500.277) |
| Sub-total: | (739.400) | (1.201.121) | (2.155.074) | (3.224.170) |
| Total | (6.054.868) | (4.448.092) | (3.670.599) | (6.909.919) |
| Resultado financeiro | 27.413.914 | (2.638.108) | 27.524.961 | (5.123.655) |

- (i) Refere-se ao reconhecimento do valor justo de empréstimos e financiamentos com terceiros decorrente dos efeitos da homologação do Plano (Nota 2 (e)).
- (ii) Refere-se, substancialmente, ao impacto positivo da novação das dívidas provenientes dos “Senior Notes” qualificados, calculados de acordo com o PRJ (Nota 2 (e)).
- (iii) Representado, principalmente, pela reversão das despesas de juros sobre dívidas incluídas no PRJ, atualizadas no período anterior a homologação do plano e outras receitas no montante de R\$ 2.794 milhões e ajuste a valor presente de fornecedores e oferta geral no montante de R\$ 1.004 milhões.
- (iv) Em 2018, inclui R\$ 555 milhões relativos ao ganho cambial associado à novação das dívidas provenientes dos “Senior Notes” (Nota 2 (e)).

Notas Explicativas

- (v) Em 2018, representado, principalmente, pela reversão de juros sobre dívidas incluídas no PRJ no montante de R\$ 3.115 milhões e despesas de juros sobre dívidas e debentures novadas de R\$ 534 milhões.
- (vi) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias, financeiras e despesas associadas ao PRJ.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

| | Período de três meses findos em | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro | | | | |
| Tributos correntes | (3.579) | 16.106 | 1.768 | (123.700) |
| Tributos diferidos | 153.471 | (13.131) | 124.368 | (139.974) |
| Total | 149.892 | 2.975 | 126.136 | (263.674) |

| | Período de três meses findos em | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Prejuízo antes das tributações | (1.486.279) | 5.663 | (1.461.117) | 238.838 |
| IRPJ E CSLL | | | | |
| IRPJ + CSLL sobre o resultado tributado | 505.335 | (1.926) | 496.780 | (81.205) |
| Equivalência patrimonial | (604.352) | (141.287) | (2.354) | 335 |
| Efeito tributário dos juros sobre o capital próprio | | | | |
| Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) | 6 | 66 | 1.013 | 5.290 |
| Exclusões (adições) permanentes | 603.814 | 118.868 | (312.143) | (43.543) |
| Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos | (354.911) | 27.254 | (215.753) | (94.986) |
| Ativo fiscal diferido não constituído no exterior | | | 158.593 | (49.565) |
| Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado | 149.892 | 2.975 | 126.136 | (263.674) |

| | Período de nove meses findos em | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro | | | | |
| Tributos correntes | (23.594) | (112.548) | 60.869 | (755.140) |
| Tributos diferidos (Nota 10) | 238.317 | 466.145 | (52.940) | 683.445 |
| Total | 214.723 | 353.597 | 7.929 | (71.695) |

Notas Explicativas

| | Período de nove meses findos em | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Lucro (Prejuízo) antes das tributações | 27.734.569 | (4.664.233) | 27.950.329 | (4.303.939) |
| IRPJ E CSLL | | | | |
| IRPJ + CSLL sobre o resultado tributado | (9.429.753) | 1.585.839 | (9.503.112) | 1.463.339 |
| Equivalência patrimonial | 39.477 | (807.196) | (4.706) | 540 |
| Efeito tributário dos juros sobre o capital próprio | | (2.210) | | |
| Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i) | 51 | 251 | 8.254 | 24.579 |
| Exclusões (adições) permanentes (ii) | 8.939.606 | (766.734) | 14.003.811 | (1.359.818) |
| Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (iii) | 665.342 | 343.647 | (906.268) | 11.068 |
| Ativo fiscal diferido não constituído no exterior (iv) | | | (3.590.050) | (211.403) |
| Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado | 214.723 | 353.597 | 7.929 | (71.695) |

- (i) Refere-se, basicamente, ao lucro da exploração reconhecido no resultado da controlada Oi Móvel, pela aplicação da Lei nº 11.638/2007.
- (ii) Em 2018 os principais efeitos tributários de exclusão permanentes estão representados pela reestruturação dos passivos incluídos no Plano de Recuperação Judicial.
- (iii) Refere-se a reversão (provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10).
- (iv) Referem-se, substancialmente, a ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis. Adicionalmente, em 2018 incluem efeitos tributários de adições permanentes representados pelos efeitos do reconhecimento da reestruturação dos ativos e passivos de controladas no exterior, incluídos no PRJ, no montante de R\$ 3.733 milhões.

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são classificadas como mantidas para negociação e são mensuradas pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Caixa e contas bancárias | 239.584 | 116.239 | 352.607 | 277.500 |
| Equivalentes de caixa | 1.236.210 | 3.758.902 | 4.716.514 | 6.585.184 |
| Total | 1.475.794 | 3.875.141 | 5.069.121 | 6.862.684 |

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Operações compromissadas | 921.354 | 3.489.969 | 3.620.557 | 6.225.547 |
| Títulos privados | 210.510 | | 839.130 | |
| CDB – Certificado de Depósito Bancário | 95.596 | 265.911 | 245.077 | 348.318 |
| “Time Deposits” | 6.175 | 393 | 7.409 | 1.307 |
| Outros | 2.575 | 2.629 | 4.341 | 10.012 |
| Equivalentes de caixa | 1.236.210 | 3.758.902 | 4.716.514 | 6.585.184 |

Notas Explicativas

(b) Aplicações financeiras

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Títulos privados | 29.087 | 30.109 | 62.110 | 114.839 |
| Títulos públicos | 17.009 | 14.388 | 29.613 | 21.447 |
| Total | 46.096 | 44.497 | 91.723 | 136.286 |
| Circulante | 17.009 | 14.388 | 29.613 | 21.447 |
| Não circulante | 29.087 | 30.109 | 62.110 | 114.839 |

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

Os valores de equivalentes de caixa e aplicações financeiras são, substancialmente, investidos através de fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa Selic. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.

9. CONTAS A RECEBER

| | CONTROLADORA ¹ | | CONSOLIDADO | |
|---|---------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Serviços faturados | 1.485.861 | 2.014.625 | 7.895.250 | 7.478.145 |
| Serviços a faturar | 399.839 | 444.246 | 542.393 | 634.241 |
| Aparelhos, acessórios e outros ativos | 119.481 | 118.246 | 586.495 | 597.267 |
| Subtotal | 2.005.181 | 2.577.117 | 9.024.138 | 8.709.653 |
| Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa | (632.489) | (500.504) | (1.741.906) | (1.342.211) |
| Total | 1.372.692 | 2.076.613 | 7.282.232 | 7.367.442 |

¹ Este montante inclui saldos com partes relacionadas conforme Nota 25.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| A vencer | 1.649.636 | 1.999.945 | 6.687.694 | 6.096.205 |
| Vencidas até 60 dias | 198.561 | 235.618 | 737.225 | 919.421 |
| Vencidas de 61 a 90 dias | 30.401 | 37.435 | 141.861 | 144.818 |
| Vencidas de 91 a 120 dias | 20.596 | 33.669 | 125.935 | 130.633 |
| Vencidas de 121 a 150 dias | 16.687 | 27.946 | 120.481 | 128.175 |
| Vencidas acima de 150 dias | 89.300 | 242.504 | 1.210.942 | 1.290.401 |
| Total | 2.005.181 | 2.577.117 | 9.024.138 | 8.709.653 |

As movimentações na perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de clientes são as seguintes:

| | CONTROLADORA | CONSOLIDADO |
|--|------------------|--------------------|
| Saldo em 31/12/2017 | (500.504) | (1.342.211) |
| Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa | (66.640) | (558.373) |
| Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis | (65.345) | 158.678 |
| Saldo em 30/09/2018 | (632.489) | (1.741.906) |

Notas Explicativas

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

| | ATIVO | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Tributos correntes a recuperar | | | | |
| IR a recuperar (i) | 168.001 | 239.538 | 362.750 | 565.725 |
| CS a recuperar (i) | 6.333 | 20.220 | 89.003 | 135.348 |
| IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii) | 69.055 | 203.469 | 183.081 | 422.437 |
| Total circulante | 243.389 | 463.227 | 634.834 | 1.123.510 |

| | PASSIVO | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Tributos correntes a recolher | | | | |
| IR a pagar | 2.259 | | 96.541 | 416.080 |
| CS a pagar | 816 | | 33.924 | 151.049 |
| Total circulante | 3.075 | | 130.465 | 567.129 |
| Tributos diferidos a recolher | | | | |
| IR e CS sobre diferenças temporárias ¹ | 2.335.685 | 2.576.813 | 3.150.364 | 3.076.923 |
| Total não circulante | 2.335.685 | 2.576.813 | 3.150.364 | 3.076.923 |

¹ Vide quadro de movimentação abaixo

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.
- (ii) Referem-se a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Notas Explicativas

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

| | CONTROLADORA | | | |
|--|---------------------|---|----------------------|---------------------|
| | Saldo em 31/12/2017 | Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos | Adições/Compensações | Saldo em 30/09/2018 |
| Tributos diferidos ativos com relação a: | | | | |
| Diferenças temporárias | | | | |
| Provisões | 1.047.640 | (288.482) | | 759.158 |
| Provisões de tributos com exigibilidade suspensa | 22.655 | (2.809) | | 19.846 |
| Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R) | 210.507 | 15.857 | | 226.364 |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa | 112.487 | 36.763 | | 149.250 |
| Participação nos lucros | 22.036 | (13.419) | | 8.617 |
| Variações cambiais (iv) | 1.851.330 | (773.517) | | 1.077.813 |
| Juros da dívida (iv) | 1.096.156 | (1.096.156) | | |
| Ágio incorporado (i) | 1.922.368 | (174.144) | | 1.748.224 |
| Outras adições e exclusões temporárias | 307.605 | (79.530) | | 228.075 |
| Provisão ao valor de recuperação (ii) | (6.592.784) | 2.375.437 | | (4.217.347) |
| Subtotal tributos diferidos sobre diferenças temporárias | | | | |
| Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL | | | | |
| Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL | 2.118.176 | 1.707.284 | 2.811 | 3.828.271 |
| Provisão ao valor de recuperação (ii) | (2.118.176) | (1.710.095) | | (3.828.271) |
| Subtotal tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa | | (2.811) | 2.811 | |
| Total de tributos diferidos ativos | | (2.811) | 2.811 | |
| Tributos diferidos passivos | | | | |
| Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (iii) | (2.576.813) | 241.128 | | (2.335.685) |
| Total de tributos diferidos passivos | (2.576.813) | 241.128 | | (2.335.685) |

Notas Explicativas

| | CONSOLIDADO | | | | |
|--|---------------------|---|----------------------|------------------|---------------------|
| | Saldo em 31/12/2017 | Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos | Adições/Compensações | Transferências | Saldo em 30/09/2018 |
| Tributos diferidos ativos com relação a: | | | | | |
| Diferenças temporárias | | | | | |
| Provisões | 1.882.599 | (561.932) | | | 1.320.667 |
| Provisões de tributos com exigibilidade suspensa | 109.071 | (100.355) | | | 8.716 |
| Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R) | 209.678 | 15.871 | | | 225.549 |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação | 693.315 | 68.682 | | | 761.997 |
| Participação nos lucros | 101.993 | (50.419) | | | 51.574 |
| Variações cambiais (iv) | 2.185.370 | (638.231) | | | 1.547.139 |
| Juros da dívida (iv) | 1.640.765 | (1.640.765) | | | |
| Ágio incorporado (i) | 1.922.368 | (174.144) | | | 1.748.224 |
| Outras adições e exclusões temporárias | 793.289 | 67.416 | | | 860.705 |
| Provisão ao valor de recuperação (ii) | (9.538.448) | 3.013.877 | | | (6.524.571) |
| Subtotal tributos diferidos sobre diferenças temporárias | | | | | |
| Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL | | | | | |
| Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL | 5.484.052 | 4.156.491 | 31.843 | (268.188) | 9.404.198 |
| Provisão ao valor de recuperação (ii) | (5.484.052) | (3.920.146) | | | (9.404.198) |
| Subtotal tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa | | 236.345 | 31.843 | (268.188) | |
| Total de tributos diferidos ativos | | 236.345 | 31.843 | (268.188) | |
| Tributos diferidos passivos | | | | | |
| Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (iii) | (3.076.923) | (341.629) | | 268.188 | (3.150.364) |
| Total de tributos diferidos passivos | (3.076.923) | (341.629) | | 268.188 | (3.150.364) |

- (i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na TmarPart e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (ii) A Companhia, com base nos Fluxos de caixa apresentados no âmbito do PRJ e nas estimativas de resultado tributável daí resultantes, procedeu à revisão da sua estimativa de recuperação dos tributos diferidos, tendo identificado e registrado provisão ao valor de recuperação para os anos de 2016 e 2015.

O estoque de prejuízos fiscais é de aproximadamente R\$ 27.659.405 e correspondem a R\$ 9.404.198 de tributos diferidos ativos, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro. Do total de tributos diferidos ativos, R\$ 268.188 (31/12/2017 - R\$ 268.188) foram reconhecidos por apresentar histórico de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

A Companhia optou por incluir e quitar certos débitos no Programa de Regularização Tributária – PRT, com os créditos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL (Nota 20).

Notas Explicativas

- (iii) Refere-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.
- (iv) Em decorrência da novação das dívidas no âmbito da homologação do PRJ, os créditos fiscais diferidos de juros e variação cambial sobre passivos financeiros foram desreconhecidos na data da novação em 5 de fevereiro. O saldo em 30 de setembro de 2018 de créditos fiscais sobre variações cambiais refere-se ao período subsequente a homologação do Plano.

11. OUTROS TRIBUTOS

| | ATIVO | | | |
|----------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| ICMS a recuperar (i) | 265.967 | 327.535 | 1.256.277 | 1.411.538 |
| PIS e COFINS | 106.679 | 117.230 | 213.814 | 244.853 |
| Outros | 10.422 | 13.681 | 61.376 | 52.754 |
| Total | 383.068 | 458.446 | 1.531.467 | 1.709.145 |
| Circulante | 233.284 | 273.257 | 836.434 | 1.081.587 |
| Não circulante | 149.784 | 185.189 | 695.033 | 627.558 |

| | PASSIVO | | | |
|--------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| ICMS | 216.441 | 277.970 | 494.361 | 610.847 |
| ICMS Convênio nº 69/1998 | 23.361 | 22.595 | 32.866 | 22.595 |
| PIS e COFINS (ii) | 23.911 | 31.602 | 183.390 | 184.472 |
| FUST/FUNTEL/Rádiodifusão | 198.395 | 109.385 | 591.645 | 963.259 |
| Outros (iii) | 35.890 | 302.588 | 129.854 | 530.153 |
| Total | 497.998 | 744.140 | 1.432.116 | 2.311.326 |
| Circulante | 276.717 | 704.626 | 813.673 | 1.443.662 |
| Não circulante | 221.281 | 39.514 | 618.443 | 867.664 |

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

(ii) Refere-se, basicamente, à tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

A Companhia e suas controladas mantêm ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional. Embora o Supremo Tribunal Federal tenha reconhecido, em julgamento realizado em fevereiro de 2017 e submetido ao regime de repercussão geral, a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS nas bases de cálculo das contribuições, a Companhia aguarda o desfecho dos processos judiciais em curso e o trânsito em julgado das decisões favoráveis de segunda instância hoje vigentes para dar início à utilização dos créditos em compensações com débitos relativos a tributos federais vincendos. O montante total atualizado desses créditos em 30 de setembro de 2018 é de aproximadamente R\$ 3,03 bilhões.

Notas Explicativas

(iii) Composto principalmente de atualização monetária de exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Cíveis | 4.079.717 | 4.563.585 | 6.225.742 | 6.948.344 |
| Tributárias | 793.606 | 755.214 | 2.324.417 | 2.660.132 |
| Trabalhistas | 619.557 | 673.944 | 1.271.816 | 1.637.668 |
| Subtotal: | 5.492.880 | 5.992.743 | 9.821.975 | 11.246.144 |
| Perda estimada (i) | (582.458) | (952.939) | (809.507) | (1.933.034) |
| Total | 4.910.422 | 5.039.804 | 9.012.468 | 9.313.110 |
| Circulante | 1.005.164 | 686.787 | 1.391.008 | 1.023.348 |
| Não circulante | 3.905.258 | 4.353.017 | 7.621.460 | 8.289.762 |

(i) Este valor representa a perda estimada nos saldos de depósitos judiciais, os quais se encontram em processo de conciliação com os extratos obtidos.

13. DESPESAS ANTECIPADAS

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|---|----------------|----------------|------------------|----------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) | 231.105 | | 872.511 | |
| Fistel | 185 | | 142.567 | |
| Publicidade e propaganda | 665 | 249 | 127.841 | 105.434 |
| Despesas antecipadas contratuais | 55.612 | 56.977 | 78.182 | 56.977 |
| Seguros | 15.541 | 25.659 | 51.631 | 61.424 |
| Fiança bancária | 25.332 | 22.635 | 48.626 | 60.722 |
| Outras | 38.918 | 1.243 | 134.747 | 50.844 |
| Total | 367.358 | 106.763 | 1.456.105 | 335.401 |
| Circulante | 256.349 | 95.266 | 956.727 | 307.162 |
| Não circulante | 111.009 | 11.497 | 499.378 | 28.239 |

Notas Explicativas

14. INVESTIMENTOS

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--|-------------------|------------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Investimentos em controladas | 20.164.634 | 5.681.127 | | |
| Negócios em conjunto | | | 33.627 | 42.346 |
| Investimentos em coligadas | | | 43.415 | 42.115 |
| Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas | 10.273 | 10.273 | 31.876 | 31.579 |
| Ágio "Goodwill" | 11.618 | 11.618 | | |
| Outros investimentos | 3.799 | 3.799 | 10.352 | 20.470 |
| Total | 20.190.324 | 5.706.817 | 119.270 | 136.510 |

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

| | CONTROLADORA | CONSOLIDADO |
|--|-------------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2017 | 5.706.817 | 136.510 |
| Equivalência patrimonial (Nota 5) | 116.110 | (13.842) |
| Equivalência reflexa em controladas e coligadas | 253.225 | (727) |
| Reclassificação da equivalência patrimonial para ativos mantidos para venda | 55.469 | 6.874 |
| Reclassificação da equivalência patrimonial para provisão para patrimônio líquido negativo | 11.036.320 | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada | 3.000.000 | |
| Redução de investimentos em coligadas | | (9.847) |
| Dividendos e JSCP | (6.895) | |
| Outros | 29.278 | 302 |
| Saldo em 30/09/2018 | 20.190.324 | 119.270 |

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

| | | | CONTROLADORA | | | |
|-------------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|------------------|-----------------|
| | | | 30/09/2018 | | | |
| | | | Quantidade em milhares de ações | | Participação - % | |
| Controladas | Patrimônio líquido | Lucro (Prejuízo) líquido do período | Ordinárias | Preferenciais | Capital total | Capital votante |
| Telemar | 20.166.901 | 11.207.625 | 154.032.213 | 189.400.783 | 100 | 100 |
| Rio Alto | 31.182 | 989 | 215.538.129 | 215.538.129 | 100 | 100 |
| Oi Holanda | (4.163.090) | (3.193.263) | 100 | | 100 | 100 |
| Oi Serviços Financeiros | 5.098 | 5.097 | 799 | | 100 | 100 |
| PTIF | (7.292.563) | (7.850.760) | 0,042 | | 100 | 100 |
| CVTEL | (760) | (171) | 18 | | 100 | 100 |
| Carrigans | 110 | | 0,100 | | 100 | 100 |
| PT Participações (i) | 3.958.398 | (55.469) | 1.000.000 | | 100 | 100 |
| Serede | (706.142) | 41.809 | 19.238.257 | | 18,57 | 18,57 |

Notas Explicativas

| | Equivalência patrimonial | | | | Valor do investimento | | Provisão para patrimônio líquido negativo | |
|--|----------------------------------|------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|---|------------------|
| | Períodos de três meses findos em | | Períodos de nove meses findos em | | | | | |
| Controladas | 30/09/2018 | 30/09/2017 | 30/09/2018 | 30/09/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Telemar | (1.602.227) | 134.685 | 11.207.625 | (1.044.632) | 20.166.901 | 5.643.943 | | |
| Rio Alto | 344 | (24.003) | 989 | (17.907) | 31.182 | 30.193 | | |
| Oi Holanda | (72.511) | (49.379) | (3.193.263) | (227.541) | | | 4.163.090 | 969.827 |
| Oi Serviços Financeiros | 1.663 | 1.592 | 5.097 | 5.687 | 5.098 | 6.897 | | |
| PTIF | (115.291) | 7.535 | (7.850.760) | (10.026) | | | 7.334.341 | 256.652 |
| CVTEL | (49) | (28) | (171) | (99) | | | 760 | 491 |
| Carrigans | | | | | 110 | 94 | | |
| Serede | 3.831 | 349 | 7.764 | (11.129) | | | 131.131 | 138.895 |
| Resultado não realizado com investidas | 2.567 | (185.221) | (5.702) | (164.990) | (38.657) | | | |
| Subtotal: | (1.781.673) | (114.470) | 171.579 | (1.470.637) | 20.164.634 | 5.681.127 | 11.629.322 | 1.365.865 |
| PT Participações (i) | 4.168 | (209.194) | (55.469) | (588.975) | 3.958.398 | 3.553.581 | | |
| Total | (1.777.505) | (323.664) | 116.110 | (2.059.612) | 24.123.032 | 9.234.708 | 11.629.322 | 1.365.865 |

(i) Refere-se à resultado de equivalência patrimonial e valor do investimento devido nas operações em África e Ásia, classificadas como ativos mantidos para venda.

Informações financeiras resumidas

| Controladas | 30/09/2018 | | |
|-------------------------|------------|------------|-----------|
| | Ativos | Passivos | Receitas |
| Telemar (i) | 36.247.437 | 16.080.536 | 5.129.132 |
| Oi Holanda (i) | 417.523 | 4.580.613 | |
| PTIF (i) | 657.024 | 7.949.587 | |
| Rio Alto | 31.288 | 106 | |
| Oi Serviços Financeiros | 71.509 | 66.411 | 674 |
| CVTEL | 51 | 811 | |
| Serede | 1.118.568 | 1.824.710 | 1.204.056 |

| Controladas | 31/12/2017 | | 30/09/2017 |
|-------------------------|------------|------------|------------|
| | Ativos | Passivos | Receitas |
| TMAR (i) | 31.394.813 | 25.750.870 | 6.007.465 |
| Oi Holanda (i) | 23.341.457 | 24.311.284 | |
| PTIF (i) | 16.899.995 | 16.874.416 | |
| Rio Alto | 30.393 | 200 | 58.924 |
| Oi Serviços Financeiros | 75.159 | 68.262 | 167 |
| CVTEL | 91 | 582 | |
| Serede | 994.869 | 1.742.820 | 1.173.649 |

(i) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

Notas Explicativas

15. IMOBILIZADO

| | CONTROLADORA | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------------------|---|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| | Obras em andamento | Equipamentos de comutação automática | Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾ | Infraestrutura | Prédios | Outros ativos | Total |
| Custo do imobilizado (valor bruto) | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 647.305 | 6.301.222 | 23.868.268 | 5.515.961 | 1.956.268 | 2.170.474 | 40.459.498 |
| Adições | 704.794 | | 68.507 | 113.812 | 17 | 5.303 | 892.433 |
| Baixas | (1.748) | | (661) | (65.980) | (3.129) | (943) | (72.461) |
| Transferências | (926.351) | 2.553 | 333.987 | 564.058 | 6.315 | 19.438 | |
| Saldo em 30/09/2018 | 424.000 | 6.303.775 | 24.270.101 | 6.127.851 | 1.959.471 | 2.194.272 | 41.279.470 |
| Depreciação acumulada | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | | (6.186.986) | (20.949.781) | (4.069.039) | (1.578.494) | (1.694.086) | (34.478.386) |
| Despesas de depreciação | | (14.561) | (325.509) | (277.171) | (27.888) | (30.059) | (675.188) |
| Baixas | | | 544 | 19.989 | | (382) | 20.151 |
| Saldo em 30/09/2018 | | (6.201.547) | (21.274.746) | (4.326.221) | (1.606.382) | (1.724.527) | (35.133.423) |
| Imobilizado líquido | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 647.305 | 114.236 | 2.918.487 | 1.446.922 | 377.774 | 476.388 | 5.981.112 |
| Saldo em 30/09/2018 | 424.000 | 102.228 | 2.995.355 | 1.801.630 | 353.089 | 469.745 | 6.146.047 |
| Taxa anual de depreciação (média) | | 12% | 13% | 9% | 8% | 13% | |

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

| | CONSOLIDADO | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------------------|---|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| | Obras em andamento | Equipamentos de comutação automática | Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾ | Infraestrutura | Prédios | Outros ativos | Total |
| Custo do imobilizado (valor bruto) | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 3.434.113 | 20.008.955 | 59.082.061 | 28.341.491 | 4.471.481 | 6.217.467 | 121.555.568 |
| Adições | 3.287.818 | 487 | 288.168 | 286.404 | 4.785 | 32.265 | 3.899.927 |
| Baixas | (34.762) | | (35.761) | (467.095) | (3.129) | (2.598) | (543.345) |
| Transferências | (3.620.192) | 51.523 | 1.894.096 | 1.504.807 | (11.396) | 181.162 | |
| Saldo em 30/09/2018 | 3.066.977 | 20.060.965 | 61.228.564 | 29.665.607 | 4.461.741 | 6.428.296 | 124.912.150 |
| Depreciação acumulada | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | | (18.648.010) | (45.677.425) | (22.230.047) | (2.758.012) | (5.253.427) | (94.566.921) |
| Despesas de depreciação | | (221.934) | (1.666.665) | (916.503) | (68.408) | (303.902) | (3.177.412) |
| Baixas | | | 35.016 | 334.450 | | 350 | 369.816 |
| Transferências | | | (186) | (270) | 33.449 | (32.993) | |
| Saldo em 30/09/2018 | | (18.869.944) | (47.309.260) | (22.812.370) | (2.792.971) | (5.589.972) | (97.374.517) |
| Imobilizado líquido | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 3.434.113 | 1.360.945 | 13.404.636 | 6.111.444 | 1.713.469 | 964.040 | 26.988.647 |
| Saldo em 30/09/2018 | 3.066.977 | 1.191.021 | 13.919.304 | 6.853.237 | 1.668.770 | 838.324 | 27.537.633 |
| Taxa anual de depreciação (média) | | 12% | 13% | 10% | 8% | 14% | |

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, todos os bens integrantes do patrimônio da Companhia, que sejam indispensáveis à prestação de serviços autorizados nos referidos contratos são denominados reversíveis, e integram o custo da concessão. Esses bens são revertidos à ANATEL ao término dos Contratos de Concessão não renovados.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2018, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 2.792.619 (31/12/2017 – R\$ 2.723.005), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta R\$ 7.813.142 (31/12/2017 - R\$ 7.625.622).

No período findo em 30 de setembro de 2018, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 8% a.a.

16. INTANGÍVEL

| | CONTROLADORA | | | | |
|--|------------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------|
| | Intangível em formação | Sistemas de processamento de dados | Licenças regulatórias | Outros | Total |
| Custo do intangível (valor bruto) | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 12.773 | 2.524.469 | 14.477.394 | 527.620 | 17.542.256 |
| Adições | 2.230 | | | 27 | 2.257 |
| Transferências | (1.967) | 1.925 | | 42 | |
| Saldo em 30/09/2018 | 13.036 | 2.526.394 | 14.477.394 | 527.689 | 17.544.513 |
| Amortização acumulada | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | | (2.472.465) | (8.473.474) | (457.396) | (11.403.335) |
| Despesas de amortização | | (30.085) | (564.539) | | (594.624) |
| Saldo em 30/09/2018 | | (2.502.550) | (9.038.013) | (457.396) | (11.997.959) |
| Intangível líquido | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 12.773 | 52.004 | 6.003.920 | 70.224 | 6.138.921 |
| Saldo em 30/09/2018 | 13.036 | 23.844 | 5.439.381 | 70.293 | 5.546.554 |
| Taxa anual de amortização (média) | | 20% | 20% | 14% | |

| | CONSOLIDADO | | | | |
|--|------------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|
| | Intangível em formação | Sistemas de processamento de dados | Licenças regulatórias | Outros | Total |
| Custo do intangível (valor bruto) | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 17.047 | 8.743.013 | 18.602.742 | 1.812.090 | 29.174.892 |
| Adições | 185.034 | 4.268 | | 54.123 | 243.425 |
| Baixas | (14) | | | | (14) |
| Transferências | (175.781) | 173.156 | | 2.625 | |
| Saldo em 30/09/2018 | 26.286 | 8.920.437 | 18.602.742 | 1.868.838 | 29.418.303 |
| Amortização acumulada | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | | (7.673.193) | (11.559.717) | (1.591.297) | (20.824.207) |
| Despesas de amortização | | (337.376) | (679.019) | (77.121) | (1.093.516) |
| Saldo em 30/09/2018 | | (8.010.569) | (12.238.736) | (1.668.418) | (21.917.723) |
| Intangível líquido | | | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 17.047 | 1.069.820 | 7.043.025 | 220.793 | 8.350.685 |
| Saldo em 30/09/2018 | 26.286 | 909.868 | 6.364.006 | 200.420 | 7.500.580 |
| Taxa anual de amortização (média) | | 20% | 20% | 18% | |

Notas Explicativas

17. FORNECEDORES

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta | 653.175 | 654.131 | 2.714.215 | 2.658.436 |
| Serviços | 791.469 | 1.134.825 | 2.752.121 | 3.964.912 |
| Aluguel de postes e direito de passagem | 94.109 | 182.993 | 307.472 | 382.188 |
| ANATEL AGU | 2.175.956 | | 7.039.592 | |
| Outros | 65.971 | 55.055 | 660.496 | 621.633 |
| Ajuste a valor presente | (1.842.952) | | (5.506.624) | |
| Total | 1.937.728 | 2.027.004 | 7.967.272 | 7.627.169 |
| Circulante | 1.056.351 | 2.027.004 | 4.374.976 | 7.627.169 |
| Não circulante | 881.377 | | 3.592.296 | |
| | | | | |
| Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial (i) | 971.847 | 567.608 | 3.917.343 | 2.702.671 |
| Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial | 965.881 | 1.459.396 | 4.049.929 | 4.924.498 |
| Total | 1.937.728 | 2.027.004 | 7.967.272 | 7.627.169 |

- (i) O aumento ocorrido nesta rubrica considera valores referentes a processos encerrados e incluídos na lista de credores da recuperação judicial da Companhia, os quais foram transferidos da rubrica de provisões e serão pagos nos termos do PRJ.

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

Em virtude da Homologação do Plano de Recuperação Judicial, os empréstimos e financiamentos contratados pelas sociedades integrantes do Grupo Oi foram novados e os respectivos saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, em conformidade com as medidas necessárias à sua implementação e contabilmente apresentados no passivo não circulante.

Em 31 de julho de 2018, a Companhia e as demais sociedades do Grupo Oi concluíram a reestruturação da dívida financeira com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia nessa mesma data.

Notas Explicativas

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | | | |
|---|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|------------------------|---------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017(*) | 30/09/2018 | 31/12/2017(*) | Vencimento contratual | |
| | | | | | Principal | Juros |
| “Senior Notes” | 7.114.600 | 10.920.023 | 7.114.600 | 35.636.171 | | |
| Moeda nacional | | 1.272.307 | | 1.272.307 | | |
| Moeda estrangeira | 7.114.600 | 9.647.716 | 7.114.600 | 34.363.864 | Jul/2025 | Semestral |
| “Bondholders” Não Qualificados (**) | 333.708 | | 333.708 | | Ago/2024 a Fev/2030 | Semestral |
| Créditos com Garantia Real | 908.523 | 972.065 | 3.550.621 | 3.836.704 | | |
| BNDES | 908.523 | 972.065 | 3.550.621 | 3.836.704 | Mar/2024 a Fev/2033 | Mensal |
| Reestruturação I | 5.762.749 | 6.230.197 | 15.073.121 | 15.340.722 | | |
| Moeda nacional | 4.831.238 | 5.437.576 | 8.535.201 | 9.758.508 | | |
| Debêntures (I) | 4.305.473 | 4.849.935 | 6.706.134 | 4.908.058 | Ago/2023 a Fev/2035 | Semestral |
| Outros | 525.765 | 587.641 | 1.829.067 | 4.850.450 | Ago/2023 a Fev/2035 | Semestral |
| Moeda estrangeira | 931.511 | 792.621 | 6.537.920 | 5.582.214 | | |
| Instituição Financeira Moeda Nacional | 13.180 | | 53.921 | | Jan/2019 a Dez/2033 | Mensal |
| Oferta Geral | 1.238.367 | | 4.511.903 | | | |
| Moeda nacional | 151.987 | | 207.035 | | Fev/2038 a Fev/2042 | Parcela Única |
| Moeda estrangeira | 1.086.380 | | 4.304.868 | | Fev/2038 a Fev/2042 | |
| Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 25) | 19.377.117 | 22.305.968 | | | | |
| Subtotal | 34.748.244 | 40.428.253 | 30.637.874 | 54.813.597 | | |
| Custo de transação incorrido | (11.055) | (154.439) | (12.577) | (298.364) | | |
| Ajuste a valor justo (***) | (24.631.839) | | (14.488.842) | | | |
| Total | 10.105.350 | 40.273.814 | 16.136.455 | 54.515.233 | | |
| Circulante | 496.674 | 20.503.919 | 500.291 | 54.515.233 | | |
| Não circulante | 9.608.676 | 19.769.895 | 15.636.164 | | | |

(*) Os contratos vigentes antes da aprovação do Plano estabeleciam que o pedido de recuperação judicial constituíam evento de inadimplemento. Entretanto, de acordo com a Lei nº 11.101/2005, os créditos sujeitos a recuperação judicial não podem ser demandados das Recuperandas durante o “*stay period*” previsto no aludido diploma legal e devem ser pagos exclusivamente na forma do PRJ, de modo que não havia mora ou inadimplemento por parte das Recuperandas.

(**) Os créditos dos “*Bondholders*” Não Qualificados foram novados na forma de um contrato de financiamento conforme a cláusula 4.3.3.1 do PRJ.

(***) Calculado levando-se em consideração os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Instituições financeiras | 10.719 | 152.016 | 11.922 | 295.941 |
| Debêntures públicas | 336 | 2.423 | 655 | 2.423 |
| Total | 11.055 | 154.439 | 12.577 | 298.364 |
| Circulante | 1.290 | 154.439 | 1.290 | 298.364 |
| Não circulante | 9.765 | | 11.287 | |

Notas Explicativas

Composição da dívida por moeda (Nota 3.2.1)

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Euro | 198.924 | 13.741.007 | 180.859 | 21.989.880 |
| Dólar Norte Americano | 6.825.616 | 13.056.571 | 8.692.974 | 17.691.034 |
| Reais | 3.080.810 | 13.476.236 | 7.262.622 | 14.834.319 |
| Total | 10.105.350 | 40.273.814 | 16.136.455 | 54.515.233 |

Composição da dívida por indexador

| | Indexador/Taxa | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|-----------------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Taxa pré-fixada | 1,75% a.a. – 10,00% a.a. | 6.689.160 | 27.533.646 | 8.648.386 | 36.669.787 |
| CDI | 0,75% a.a. – 1,83% a.a. | 2.136.244 | 10.653.197 | 3.646.941 | 7.630.723 |
| Libor | | | 742.348 | | 4.992.233 |
| TJLP | 2,95% a.a. + TJLP | 908.204 | 778.871 | 3.549.345 | 3.409.914 |
| IPCA | | | 565.752 | | 1.812.576 |
| TR | 0% | 9.112 | | 12.412 | |
| Outros | 0% | 362.630 | | 279.371 | |
| Total | | 10.105.350 | 40.273.814 | 16.136.455 | 54.515.233 |

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

| | Dívida de longo prazo | | Custo de transação | |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|---------------|
| | CONTROLADORA | CONSOLIDADO | CONTROLADORA | CONSOLIDADO |
| | 30/09/2018 | | | |
| 2019 | 216 | 883 | 543 | 669 |
| 2020 | 863 | 3.530 | 1.467 | 1.568 |
| 2021 | 863 | 3.530 | 1.467 | 1.568 |
| 2022 | 863 | 3.530 | 1.467 | 1.568 |
| 2023 e exercícios seguintes | 34.247.475 | 30.124.820 | 4.821 | 5.914 |
| Total | 34.250.280 | 30.136.293 | 9.765 | 11.287 |

Garantias

Os financiamentos do BNDES possuem, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. A Companhia presta aval a suas controladas Telemar e Oi Móvel para tais financiamentos no montante de R\$ 2.642 milhões.

“Covenants”

De acordo com a Cláusula 17 do Anexo 4.2.4 do Plano, a Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas cláusulas restritivas existentes em alguns contratos de empréstimos e financiamentos, com base em determinados indicadores financeiros, dentre eles Dívida Bruta sobre EBITDA. A Companhia acompanha trimestralmente estas condições das cláusulas restritivas e para o período findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia e suas controladas estavam em conformidade com todas as cláusulas aplicáveis dos contratos.

Notas Explicativas**19. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR**

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--------------------|---------------|------------|---------------|---------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| SMP | | | 4.786 | 4.649 |
| Concessões do STFC | 17.654 | | 68.982 | 16.261 |
| Total | 17.654 | | 73.768 | 20.910 |
| Circulante | 17.654 | | 73.768 | 20.306 |
| Não circulante | | | | 604 |

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP e concessões de serviços STFC, obtidas através de leilões.

20. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013 | 335.675 | 367.641 | 514.027 | 638.409 |
| REFIS II – PAES | | 4.336 | | 4.336 |
| PRT (MP nº 766/2017) (i) | 50.145 | 114.469 | 95.784 | 233.051 |
| PERT (Lei nº 13.496/2017) (ii) | 3.267 | 10.022 | 8.287 | 12.981 |
| Total | 389.087 | 496.468 | 618.098 | 888.777 |
| Circulante | 108.591 | 146.617 | 188.568 | 278.277 |
| Não circulante | 280.496 | 349.851 | 429.530 | 610.500 |

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, aí, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

| | CONSOLIDADO | | | | |
|------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2018 | | | | 31/12/2017 |
| | Principal | Multas | Juros | Total | Total |
| COFINS | 52.283 | | 157.726 | 210.009 | 299.533 |
| Imposto de renda | 9.453 | 179 | 39.239 | 48.871 | 68.285 |
| PIS | 45.719 | | 35.930 | 81.649 | 89.954 |
| INSS – SAT | 1.092 | 1.416 | 2.476 | 4.984 | 8.450 |
| Contribuição social | 823 | 392 | 11.427 | 12.642 | 17.339 |
| CPMF | 19.029 | 2.143 | 28.828 | 50.000 | 49.268 |
| PRT – Demais débitos - RFB | 46.932 | 4.150 | 44.702 | 95.784 | 227.261 |
| PRT – Previdenciários - INSS | | | | | 5.790 |
| PERT – Demais débitos - RFB | 7.031 | | 1.256 | 8.287 | 12.981 |
| Outros | 30.937 | 4.462 | 70.473 | 105.872 | 109.916 |
| Total | 213.299 | 12.742 | 392.057 | 618.098 | 888.777 |

Notas Explicativas

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

| | CONTROLADORA | CONSOLIDADO |
|--------------|----------------|----------------|
| 2018 | 36.265 | 68.196 |
| 2019 | 86.121 | 141.497 |
| 2020 | 55.180 | 84.498 |
| 2021 | 55.180 | 84.498 |
| 2022 | 55.180 | 84.498 |
| 2023 e 2024 | 101.161 | 154.911 |
| Total | 389.087 | 618.098 |

A Companhia esclarece que os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

(i) Programa de Regularização Tributária - PRT

A Companhia optou por incluir e quitar no referido programa de parcelamento instituído pela União Federal, por meio da Medida Provisória nº 766/2017 (PRT), os casos administrativos cujo risco de perda era considerado provável, bem como aqueles em que, a despeito do respectivo risco ser considerado possível, a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios do referido programa.

A Companhia optou pela modalidade de pagamento que permitia a quitação de 76% da dívida consolidada com créditos fiscais sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no montante de R\$ 1.035 milhões, com o pagamento dos 24% restantes em 24 parcelas mensais no montante de R\$ 327 milhões, com o acréscimo de juros SELIC a partir do mês da adesão. Todos os procedimentos necessários à adesão da Companhia ao PRT foram concretizados dentro do prazo previsto na legislação, enquanto ainda vigia a MP nº 766/2017.

Posteriormente, em 1 de junho de 2017, a referida medida provisória teve prazo de vigência encerrado em razão da sua não conversão em lei no prazo constitucional. Contudo, como determina a Constituição Federal as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a vigência de medida provisória não convertida em lei, como é o caso da adesão da Companhia ao PRT, continuam por ela regidas, exceto nos casos em que o Congresso Nacional, por meio de decreto legislativo, dispor de modo distinto.

Ressalta-se que o PRT, disciplinado pela MP nº 766/2017, não se confunde com o parcelamento instituído pela MP nº 783/2017 (PERT), de 31 de maio de 2017, havendo peculiaridades em cada um dos atos a respeito das condições de pagamento, alcance dos programas e requisitos para adesão.

(ii) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 13.496/2017.

Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie).

Notas Explicativas

21. PROVISÕES

Composição do saldo

| Natureza ¹ | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Trabalhista | | | | |
| Horas extras | 197.672 | 208.650 | 629.651 | 598.030 |
| Indenizações | 53.325 | 59.590 | 205.338 | 195.533 |
| Adicionais diversos | 39.395 | 42.101 | 177.437 | 228.244 |
| Estabilidade / Reintegração | 59.466 | 61.523 | 176.497 | 174.888 |
| Complemento de aposentadoria | 52.476 | 60.737 | 109.096 | 116.561 |
| Diferenças salariais | 27.262 | 27.048 | 68.968 | 59.772 |
| Honorários advocatícios/periciais | 22.718 | 20.823 | 37.149 | 37.982 |
| Verbas rescisórias | 6.990 | 7.057 | 33.230 | 32.498 |
| Multas trabalhistas | 4.244 | 4.930 | 27.744 | 27.459 |
| Vínculo empregatício | 250 | 242 | 16.145 | 24.269 |
| FGTS | 3.944 | 5.139 | 11.443 | 12.489 |
| Subsidiariedade | 150 | 240 | 940 | 901 |
| Demais ações | 31.406 | 33.549 | 73.828 | 87.792 |
| Total | 499.298 | 531.629 | 1.567.466 | 1.596.418 |
| Tributária | | | | |
| ICMS | 66.928 | 114.308 | 603.084 | 539.588 |
| ISS | 1.254 | 1.196 | 75.300 | 73.320 |
| INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias) | 439 | 430 | 22.932 | 20.388 |
| ILL | | | | |
| Demais ações | 14.261 | 12.000 | 64.714 | 27.006 |
| Total | 82.882 | 127.934 | 766.030 | 660.302 |
| Cível | | | | |
| ANATEL (i) | 312.823 | 787.177 | 927.779 | 2.806.557 |
| Societário | 1.154.126 | 1.574.595 | 1.154.126 | 1.574.595 |
| Juizado Especial | 112.029 | 130.088 | 209.716 | 260.986 |
| Demais ações | 442.132 | 401.945 | 862.885 | 884.276 |
| Total | 2.021.110 | 2.893.805 | 3.154.506 | 5.526.414 |
| Total das provisões | 2.603.290 | 3.553.368 | 5.488.002 | 7.783.134 |
| Circulante | 422.502 | 610.748 | 695.998 | 963.460 |
| Não circulante | 2.180.788 | 2.942.620 | 4.792.004 | 6.819.674 |

¹ Os saldos de contingências informados são compostos por itens concursais e não concursais no âmbito do PRJ. Tais saldos serão segregados pela Companhia à medida em que as informações forem sendo analisadas.

- (i) ANATEL - Em 30 de junho de 2016 encontravam-se na esfera da ANATEL e AGU processos administrativos e judiciais por descumprimentos no montante total estimado de R\$ 14,5 bilhões, os quais foram inscritos no PRJ como elegíveis para pagamento na forma do Plano (vide Nota 1). Nesta data, havia R\$ 8,4 bilhões em processos líquidos e R\$ 6,1 bilhões em processos ilíquidos.

No que diz respeito aos processos inscritos no PRJ, e considerando a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial em 5 de fevereiro de 2018, a Companhia revisou os critérios de cálculo da provisão para estas contingências regulatórias, passando a considerar a melhor estimativa de saída de caixa futura descontada associada a cada uma das duas formas de pagamento previstas no PRJ para esta categoria de créditos (vide Nota 1). Em 30 de setembro de 2018 o valor desta provisão era de R\$ 928 milhões.

Notas Explicativas

Para as contingências não sujeitas a recuperação judicial, a Companhia considera a avaliação da administração individual de cada descumprimento, baseada em pareceres de advogados externos.

A Companhia discorda e questiona a existência de alguns dos descumprimentos, bem como questiona a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor de multas aplicadas face ao descumprimento identificado, mantendo registrado no balanço o valor que considera de perda provável.

O PRJ estabelece em cláusula própria o tratamento a ser dado aos créditos das agências reguladoras. É de se ressaltar que o referido Plano foi aprovado pela ampla maioria dos credores em Assembleia Geral de Credores, e posteriormente homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Destaque-se, ainda, que a ANATEL interpôs o agravo de instrumento nº 001068-32.2018.8.19.0000 contra a decisão que homologou o PRJ, sustentando a invalidade da Cláusula nº 4.3.4, que dispõe acerca da forma de pagamento do crédito da referida autarquia. Cumpre mencionar que, parte do montante registrado em dezembro/2017, relativamente, a ANATEL foram transferidos para o contas a pagar (não circulante) como parte dos registros oriundos do PRJ.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente.

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|--------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Trabalhista | 294.659 | 313.810 | 811.539 | 849.799 |
| Tributária | 5.453.588 | 5.052.797 | 27.325.466 | 26.175.239 |
| Cível | 329.115 | 305.092 | 1.154.550 | 1.142.027 |
| Total | 6.077.362 | 5.671.699 | 29.291.555 | 28.167.065 |

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

| | CONTROLADORA | | | |
|--|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Trabalhista | Tributária | Cível | Total |
| Saldo em 31/12/2017 | 531.629 | 127.934 | 2.893.805 | 3.553.368 |
| Atualização monetária (i) | 28.031 | (14.522) | (63.093) | (49.584) |
| Adições / (Reversões) | 44.681 | (24.233) | (145.201) | (124.753) |
| Baixas por pagamentos / encerramentos (ii) | (105.043) | (6.297) | (664.401) | (775.741) |
| Saldo em 30/09/2018 | 499.298 | 82.882 | 2.021.110 | 2.603.290 |

| | CONSOLIDADO | | | |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Trabalhista | Tributária | Cível | Total |
| Saldo em 31/12/2017 | 1.596.418 | 660.302 | 5.526.414 | 7.783.134 |
| Atualização monetária (i) | 139.495 | 80.254 | (53.306) | 166.443 |
| Adições / (Reversões) | 115.237 | (12.237) | (91.661) | 11.339 |
| Baixas por pagamentos / encerramentos (ii) | (283.684) | 37.711 | (2.226.941) | (2.472.914) |
| Saldo em 30/09/2018 | 1.567.466 | 766.030 | 3.154.506 | 5.488.002 |

Notas Explicativas

- (i) A Companhia vem realizando o monitoramento contínuo dos seus processos, assim como o reprocessamento do modelo de estimativas da provisão considerando o novo perfil e histórico de encerramento dos processos judiciais, no contexto da aprovação e homologação do PRJ. Neste sentido procedeu a reversão de provisão para contingência o que acarretou no registro de receita de atualização monetária, conforme demonstrado acima.
- (ii) Esta rubrica inclui essencialmente valores referentes a processos encerrados e incluídos na lista de credores da recuperação judicial da Companhia, os quais foram transferidos para rubrica de fornecedores e serão pagos nos termos do PRJ.

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 30 de setembro de 2018 corresponde a R\$ 5.700.436 (31/12/2017 - R\$ 5.675.185) na controladora e R\$ 14.408.019 (31/12/2017 - R\$ 14.847.243) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Aumento do capital social

(a) Capital social

Em AGE realizada em 17 de setembro de 2018, foi aprovado o Aumento de Capital – Capitalização de Créditos, no valor de R\$ 10.600.097 com a emissão de 1.514.299 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital social da Companhia passou a ser de R\$ 32.038.471, representado por 2.340.060 ações, sendo 2.182.333 ações ordinárias e 157.727 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal (vide Nota 1).

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 32.038.471 (31/12/2017 - R\$ 21.438.374), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

| | Quantidade (em milhares de ações) | |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Capital total em ações | | |
| Ações ordinárias | 2.182.333 | 668.034 |
| Ações preferenciais | 157.727 | 157.727 |
| Total | 2.340.060 | 825.761 |
| Ações em tesouraria | | |
| Ações ordinárias | 32.031 | 148.282 |
| Ações preferenciais | 1.812 | 1.812 |
| Total | 33.843 | 150.094 |
| Ações em circulação | | |
| Ações ordinárias | 2.150.302 | 519.752 |
| Ações preferenciais | 155.915 | 155.915 |
| Total em circulação | 2.306.217 | 675.667 |

Notas Explicativas

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2018, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2017 no montante de R\$ 6.365.019 para a conta de prejuízos acumulados.

(b) Ações em tesouraria

As ações em tesouraria são originadas dos seguintes eventos societários:

- (i) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da Coari na Companhia e, conseqüentemente, o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria existentes na Companhia naquela data;
- (ii) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da TNL na Companhia e as ações então detidas pela TNL da Companhia, em decorrência da incorporação da Coari na Companhia, foram canceladas com a exceção de 24.647.867 ações ordinárias que foram mantidas em tesouraria;
- (iii) A partir de 9 de abril de 2012 foram realizados pagamentos do valor do reembolso das ações de acionistas dissidentes;
- (iv) Em decorrência do aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração em 30 de abril e 5 de maio de 2014, e devido a subscrição efetuada pela Pharol em ativos da PT Portugal, o montante de R\$ 263.028 foi reclassificado contabilmente para ações em tesouraria; e
- (v) Nos termos do contrato de permuta celebrado com a Pharol, em 8 de setembro de 2014 (Nota 25 (a)), aprovados em AGE da Pharol, pela CVM e AGE da Oi, a Companhia realizou, em 30 de março de 2015, permuta de ações pela qual a Pharol entregou à PTIF ações de emissão da Oi correspondentes a 134.819.390 (após o grupamento e conversão de ações); e a Companhia, em contrapartida, entregou títulos de emissão da Rio Forte à Pharol, no valor total principal de R\$ 3.163 milhões (€ 897 milhões).

Entrega de ações em tesouraria

Em 27 de julho de 2018, a Companhia entregou 116.251.405 ações ordinárias, anteriormente detidas pela PTIF, para os “*Bondholders*” Qualificados, como parte da reestruturação dos “*Bonds*” qualificados (Nota 1). O valor justo relativo a conversão das “*Senior Notes*” liquidadas com entrega de ações em tesouraria, bem como valor contábil das ações em tesouraria baixadas, correspondem a R\$ 773.072 e R\$ 2.727.842, respectivamente, reconhecidos em contrapartida a reserva de capital.

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor do crédito tributário, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

Reserva especial de incorporação – acervo líquido: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

Notas Explicativas

“Senior Notes” reestruturados conversíveis em instrumentos de capital:

Conforme apresentado na Nota 2 (e), dadas as condições, características e a forma de liquidação dos “Senior Notes” Qualificados Reestruturados, a classificação e apresentação, no balanço patrimonial, deste instrumento financeiro composto, na data da novação das referidas dívidas em 5 de fevereiro de 2018, foi realizada parte no passivo financeiro e parte no patrimônio líquido, no grupo de reserva de capital.

Abaixo destacamos as principais características que se qualificaram como instrumento de patrimônio (Nota 1):

- Ações ordinárias emitidas pela Oi e detidas pela PTIF;
- Novas Ações Ordinárias I devidas em razão do aumento do capital, mediante a capitalização de créditos que serão emitidas até 1.756.054.163 Novas Ações Ordinárias I;
- Bônus de Subscrição de ações – emissão de até 135.081.089.

Considerando a existência de um instrumento financeiro composto após o reconhecimento dos efeitos contábeis, dos termos e condições acima descritos, a Companhia reconheceu, na data da novação das referidas dívidas em 5 de fevereiro de 2018, as transações que se qualificam como instrumento de patrimônio, conforme classificação prevista no CPC 39/IAS 32, que são: (i) As Novas Ações Ordinárias I; (ii) Bônus de subscrição de ações; (iii) Entrega de ações em tesouraria.

Para fins de mensuração do valor reconhecido para cada uma das transações qualificáveis como instrumento de patrimônio, mencionadas acima, a Companhia contratou uma empresa de consultoria especializada e independente que estimou, mediante metodologia de fluxo de caixa descontado (hierarquia de valor justo nível 3), o valor de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) por ação ordinária I.

Em julho de 2018, foi entregue aos detentores de “Senior Notes” Qualificados, conforme estabelecido no PRJ, as respectivas novas ações e as ações em tesouraria. Consequentemente, os registros associados a este instrumento de patrimônio foram reclassificados como aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ R\$ 10.600.097, e realizada baixa de ações em tesouraria, líquida do valor justo das ações, com correspondente redução da reserva de capital no valor de R\$ 1.954.770.

O saldo remanescente da reserva de “Senior Notes” reestruturados conversíveis em instrumentos de capital decorre do valor justo dos Bônus de Subscrição de ações a serem capitalizados.

Movimentação da Reserva de capital

| | |
|---|-----------------------|
| “Senior Notes” reestruturados conversíveis em instrumentos de capital | 11.624.028 |
| Conversão do instrumento patrimonial em capital | (10.600.097) |
| Atualização decorrente da movimentação dos “Bondholders” qualificados | (10.048) |
| Entrega de ações em tesouraria | (773.072) |
| Diferença no valor justo do preço das ações transferido para reserva de capital | 529.981 |
| Saldo em 30/09/2018 | <u>770.792</u> |

Notas Explicativas

(d) Outros resultados abrangentes

Os efeitos incluídos em outros resultados abrangentes são apresentados abaixo:

| | Outros resultados abrangentes | Custo de emissão de ações | Ajuste de avaliação patrimonial | Total |
|---|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------|------------------|
| Saldo em 31/12/2017 | (100.411) | (377.429) | (141.871) | (619.711) |
| Variação cambial sobre investimento no exterior | (53.781) | | | (53.781) |
| Saldo em 30/09/2018 | (154.192) | (377.429) | (141.871) | (673.492) |

(e) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

| | Período de três meses findos em 30/09/2018 | Período de nove meses findos em 30/09/2018 | Período de três meses findos em 30/09/2017 (Reapresentado) | Período de nove meses findos em 30/09/2017 (Reapresentado) |
|--|--|--|--|--|
| Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia | (1.336.387) | 27.949.292 | 8.638 | (4.310.636) |
| Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas | (1.246.039) | 24.374.994 | 6.645 | (3.315.923) |
| Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas | (90.348) | 3.574.298 | 1.993 | (994.713) |
| Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações) | | | | |
| Ações ordinárias – básicas e diluídas | 2.150.302 | 1.063.268 | 519.752 | 519.752 |
| Ações preferenciais – básicas e diluídas | 155.915 | 155.915 | 155.915 | 155.915 |
| Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais): | | | | |
| Ações ordinárias – básicas e diluídas | (0,58) | 22,92 | 0,01 | (6,38) |
| Ações preferenciais – básicas e diluídas | (0,58) | 22,92 | 0,01 | (6,38) |

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

Notas Explicativas

23. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em 30 de setembro de 2018, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Ativos atuariais | | | | |
| Plano TCSPREV | 101.819 | 97.815 | 105.531 | 101.680 |
| Total | 101.819 | 97.815 | 105.531 | 101.680 |
| Circulante | 1.405 | 990 | 1.569 | 1.080 |
| Não circulante | 100.414 | 96.825 | 103.962 | 100.600 |

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Passivos atuariais | | | | |
| Planos BrTPREV (i) | 675.136 | 628.735 | 675.563 | 629.120 |
| Plano PAMEC | 3.538 | 3.300 | 3.538 | 3.300 |
| Outros | 472 | 472 | 472 | 472 |
| Total | 679.146 | 632.507 | 679.573 | 632.892 |
| Circulante | 108.268 | 61.868 | 108.365 | 61.922 |
| Não circulante | 570.878 | 570.639 | 571.208 | 570.970 |

A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras, firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. Este contrato está sujeito aos novos termos contratuais provenientes do PRJ.

A obrigação nos termos da recuperação judicial é reconhecida como compromisso adicional sempre que a obrigação financeira for superior a provisão constituída de acordo com as regras do CPC 33 / IAS 19 (CVM 695).

Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria (“Fundos de Pensão”) aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social.

As obrigações no balanço em 30 de setembro de 2018 foram registradas com base nos estudos atuariais com referência a 31 de dezembro de 2017, elaborados com base no “Método da Unidade de Crédito Projetada”. As principais premissas atuariais consideradas nos estudos atuariais de 31 de dezembro de 2017 e em 30 de setembro de 2018 após a revisão das taxas de desconto são como segue:

Notas Explicativas

| | CONSOLIDADO | | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|--|---------|--|--|
| | PLANOS DE PENSÃO | | | | | | | PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA | |
| | BrTPREV | TCSPREV | PBS-Telemar | TelemarPrev | PBS-A | PBS-TNC | CELPREV | PAMEC | PAMA |
| Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% |
| Taxa estimada de inflação | 4,30% | 4,30% | 4,30% | 4,30% | 4,30% | 4,30% | 4,30% | 4,30% | 4,30% |
| Índice de aumento salarial nominal estimado | Por patrocinadora | Por patrocinadora | 4,30% | Por patrocinadora | N/A | 9,35% | 8,04% | N/A | N/A |
| Índice estimado de aumento nominal dos benefícios | 4,30% | 4,30% | 4,30% | 4,30% | 4,30% | 4,30% | 4,30% | N/A | N/A |
| Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% | 9,83% |
| Tábua biométrica de mortalidade geral | AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo | AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo | AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo | AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo | AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo | AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo | N/A | AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo | AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo |
| Tábua biométrica de entrada em invalidez | Álvaro Vindas, agravada em 100% | Álvaro Vindas, agravada em 100% | Álvaro Vindas, agravada em 100% | Álvaro Vindas, agravada em 100% | Álvaro Vindas, agravada em 100% | Álvaro Vindas, agravada em 100% | N/A | Álvaro Vindas, agravada em 100% | Álvaro Vindas, agravada em 100% |
| Tábua biométrica de mortalidade de inválidos | AT-49, segregada por sexo | AT-49, segregada por sexo | AT-49, segregada por sexo | AT-49, segregada por sexo | AT-49, segregada por sexo | AT-49, segregada por sexo | N/A | AT-49, segregada por sexo | AT-49, segregada por sexo |
| Taxa de rotatividade | Por patrocinadora | Por patrocinadora | Nula | Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado | N/A | Nula | 2% | N/A | N/A |
| Idade de início dos benefícios | 57 anos | 57 anos | 57 anos | 55 anos | N/A | 57 anos | 55 anos | N/A | N/A |
| Taxa de crescimento nominal dos custos médicos | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 7,43% | 7,43% |

N/A = Não aplicável.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 30 de setembro de 2018:

| | CONTROLADORA | CONSOLIDADO |
|--|----------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2017 | 632.507 | 632.892 |
| Custos com planos de aposentadoria, líquidos | 46.639 | 46.681 |
| Saldo em 30/9/2018 | 679.146 | 679.573 |

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 30 de setembro de 2018:

| | CONTROLADORA | CONSOLIDADO |
|---|----------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2017 | 97.815 | 101.680 |
| Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos | 7.212 | 7.506 |
| Pagamentos, contribuições e reembolsos | (3.208) | (3.655) |
| Saldo em 30/09/2018 | 101.819 | 105.531 |

Notas Explicativas

24. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que obrigam à divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios respeitam essencialmente às seguintes empresas: Mobile Telecommunications Limited na Namíbia, Companhia Santomense de Telecomunicações, Listas Telefónicas de Moçambique, ELTA – Empresa de Listas Telefónicas de Angola e Timor Telecom, as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis e de listas telefônicas e foram consolidadas a partir de maio de 2014.

A geração de receita é avaliada pela Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga) e TV por assinatura;
- Mobilidade Pessoal com foco na venda de serviços de telefonia móvel para clientes Pós-pago e Pré-pago e clientes de banda larga móvel; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte.

Notas Explicativas

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 30 de setembro de 2018 e de 2017 é como segue:

| | Período de três meses findos em | |
|---|---------------------------------|-------------------------------|
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Residencial | 2.083.582 | 2.321.024 |
| Mobilidade pessoal | 1.813.305 | 1.938.633 |
| Empresarial / Corporativo | 1.474.960 | 1.596.011 |
| Outros serviços e negócios | 59.000 | 62.017 |
| Receita de vendas e/ou serviços | 5.430.847 | 5.917.685 |
| Despesas operacionais | | |
| Depreciação e amortização | (1.446.502) | (1.239.388) |
| Interconexão | (146.061) | (178.278) |
| Pessoal | (654.345) | (672.803) |
| Serviços de terceiros | (1.484.890) | (1.552.987) |
| Serviços de manutenção de rede | (294.370) | (326.309) |
| Custo de aparelhos e outros | (43.670) | (45.013) |
| Publicidade e propaganda | (73.229) | (115.418) |
| Aluguéis e seguros | (1.104.114) | (1.078.164) |
| Provisões / Reversões | (7.444) | (121.099) |
| Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa | (157.508) | (173.102) |
| Tributos e outras despesas | (11.525) | (57.835) |
| Outras receitas operacionais | | (126.943) |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS | 7.189 | 230.346 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | |
| Receitas financeiras | 715.306 | 586.169 |
| Despesas financeiras | (2.201.755) | (336.788) |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS | (1.479.260) | 479.727 |
| Imposto de renda e contribuição social | 113.713 | (261.240) |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO | (1.365.547) | 218.487 |

Notas Explicativas

| | Período de nove meses findos em | |
|---|---------------------------------|-------------------------------|
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Residencial | 6.398.969 | 6.901.969 |
| Mobilidade pessoal | 5.421.545 | 5.757.257 |
| Empresarial / Corporativo | 4.546.985 | 4.926.586 |
| Outros serviços e negócios | 175.246 | 189.469 |
| Receita de vendas e/ou serviços | 16.542.745 | 17.775.281 |
| Despesas operacionais | | |
| Depreciação e amortização | (4.270.928) | (3.732.689) |
| Interconexão | (492.495) | (579.196) |
| Pessoal | (1.844.006) | (1.920.329) |
| Serviços de terceiros | (4.339.344) | (4.666.193) |
| Serviços de manutenção de rede | (836.850) | (937.944) |
| Custo de aparelhos e outros | (113.851) | (151.787) |
| Publicidade e propaganda | (236.287) | (282.710) |
| Aluguéis e seguros | (3.185.553) | (3.199.082) |
| Provisões / Reversões | (167.426) | (323.989) |
| Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa | (558.372) | (517.725) |
| Tributos e outras despesas | (192.819) | (306.718) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | 156.087 | (332.291) |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS | 460.901 | 824.628 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | |
| Receitas financeiras | 31.116.423 | 1.591.018 |
| Despesas financeiras | (3.637.036) | (6.116.578) |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS | 27.940.288 | (3.700.932) |
| Imposto de renda e contribuição social | (37.370) | (64.960) |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO | 27.902.918 | (3.765.892) |

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2018 e de 2017, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

| | Período de três meses findos em | |
|---|---------------------------------|------------------|
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 |
| Receita de vendas e/ou serviços | | |
| Receitas relativas ao segmento reportado | 5.430.847 | 5.917.685 |
| Receitas relativas a outros negócios | 50.523 | 45.869 |
| Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5) | 5.481.370 | 5.963.554 |

| | Período de nove meses findos em | |
|---|---------------------------------|-------------------|
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 |
| Receita de vendas e/ou serviços | | |
| Receitas relativas ao segmento reportado | 16.542.745 | 17.775.281 |
| Receitas relativas a outros negócios | 152.191 | 186.662 |
| Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5) | 16.694.936 | 17.961.943 |

Notas Explicativas

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2018 e de 2017, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

| | Período de três meses findos em | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Resultado antes do resultado financeiro e tributos | | |
| Telecomunicações no Brasil | 7.189 | 230.346 |
| Outros negócios | (12.928) | (8.956) |
| Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5) | (5.739) | 221.390 |

| | Período de nove meses findos em | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Resultado antes do resultado financeiro e tributos | | |
| Telecomunicações no Brasil | 460.901 | 824.628 |
| Outros negócios | (35.532) | (4.912) |
| Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5) | 425.368 | 819.716 |

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 30 de setembro de 2018, são como segue:

| | 30/09/2018 | | | | |
|-------------------------------|----------------|------------------|------------------|--------------------|--|
| | Total do ativo | Total do passivo | Ativos tangíveis | Ativos intangíveis | Investimento em ativos tangíveis e intangíveis |
| Brasil | 61.870.577 | 40.330.872 | 27.537.633 | 7.500.580 | 3.855.478 |
| Outros, principalmente África | 5.359.973 | 636.966 | 153.058 | 56.268 | 28.984 |

Notas Explicativas**25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****Transações com partes relacionadas consolidadas**

| | CONTROLADORA | |
|---|---------------------|-------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Ativo | | |
| Contas a receber | 238.226 | 596.614 |
| BrT Call Center | 38.610 | 38.609 |
| Oi Internet | | 45.955 |
| BrT Multimídia | 102.039 | 94.895 |
| Oi Móvel | 8.800 | 135.985 |
| Telemar | 68.829 | 260.673 |
| Serede | 197 | 746 |
| Rede Conecta | 19.751 | 19.751 |
| Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante) | 11.996.489 | 4.017.080 |
| Telemar | | 3.064.056 |
| Oi Móvel | | 75.652 |
| PTIF | 7.555.867 | |
| Oi Holanda | 4.044.746 | |
| PT Participações | 395.876 | 877.372 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber | 43.234 | 884.379 |
| Telemar | | 848.041 |
| Oi Serviços Financeiros | 43.234 | 36.338 |
| Outros | 799.226 | 735.953 |
| Telemar | 324.804 | 294.896 |
| Oi Móvel | 181.421 | 222.552 |
| Oi Holanda | 26.575 | 10.068 |
| PTIF | 219.340 | 135.686 |
| Serede | 45.692 | 72.702 |
| BrT Multimídia | 1.345 | |
| Dommo | 49 | 49 |

Notas Explicativas

| | CONTROLADORA | |
|--|----------------|-------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Passivo | | |
| Fornecedores | 368.117 | 577.590 |
| BrT Call Center | 63.329 | 61.867 |
| Oi Internet | | 147.349 |
| BrT Multimídia | 93.948 | 119.301 |
| Oi Móvel | 100.575 | 30.013 |
| Telemar | 24.544 | 121.174 |
| Paggo Administradora | 24.452 | 22.882 |
| Serede | 41.357 | 50.146 |
| Rede Conecta | 19.912 | 24.858 |
| Empréstimos e financiamentos e debêntures (i) | 292.129 | 22.305.968 |
| Telemar | 14.070 | 1.185.952 |
| Oi Móvel | | 4.619.604 |
| Oi Holanda | 278.059 | 16.500.283 |
| Oi Internet | | 129 |
| Demais obrigações | 192.011 | 67.986 |
| BrT Call Center | 396 | 396 |
| Oi Internet | | 24.375 |
| BrT Multimídia | 35.422 | 14.371 |
| Oi Móvel | 50.838 | 10.520 |
| Telemar | 96.071 | 8.596 |
| Dommo | 7 | 7 |
| Rio Alto | 975 | 975 |
| Oi Investimentos | 8.302 | 8.746 |

(i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas. Da mesma forma a Companhia, no âmbito da recuperação judicial manteve a classificação de suas dívidas de acordo com prazo de pagamento.

| | Período de três meses findos em | |
|---------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| | CONTROLADORA | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 |
| Receitas | | |
| Receita dos serviços prestados | 10.775 | 24.965 |
| Oi Internet | | 358 |
| BrT Multimídia | 140 | 141 |
| Oi Móvel | 7.255 | 11.325 |
| Telemar | 3.235 | 12.557 |
| Serede | 141 | 584 |
| Rede Conecta | 4 | |
| Outras receitas operacionais | 10.263 | 10.348 |
| BrT Multimídia | 818 | 890 |
| Oi Móvel | 9.445 | 9.458 |
| Receitas financeiras | 3.082.866 | 387.953 |
| Oi Móvel | 4.079 | 4.735 |
| Telemar | 987.160 | 82.996 |
| Serede | 10.821 | |
| Rede Conecta | 4.914 | |
| BrT Multimídia | 25.549 | |
| BrT Call Center | 6.339 | |
| Oi Internet | | 6 |
| Oi Holanda (ii) | 1.592.675 | 293.057 |
| PTIF | 409.403 | |
| PT Participações | 41.926 | 7.159 |

Notas Explicativas

| | Período de nove meses findos em | |
|---------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| | CONTROLADORA | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 |
| Receitas | | |
| Receita dos serviços prestados | 54.850 | 87.532 |
| Oi Internet | 133 | 1.022 |
| BrT Multimídia | 421 | 456 |
| Oi Móvel | 28.828 | 36.800 |
| Telemar | 25.043 | 48.268 |
| Serede | 421 | 986 |
| Rede Conecta | 4 | |
| Outras receitas operacionais | 30.790 | 30.340 |
| BrT Multimídia | 2.454 | 2.110 |
| Oi Móvel | 28.336 | 28.230 |
| Receitas financeiras | 23.270.609 | 930.832 |
| Oi Móvel | 13.179 | 15.611 |
| Telemar | 1.046.368 | 277.882 |
| Serede | 10.821 | |
| Rede Conecta | 4.914 | |
| BrT Multimídia | 25.549 | |
| BrT Call Center | 6.339 | |
| Oi Internet | | 343 |
| Oi Holanda (ii) | 20.960.368 | 556.500 |
| PTIF | 1.069.826 | |
| PT Participações | 133.245 | 80.496 |

(ii) Refere-se, essencialmente, ao ganho de variação cambial sobre os financiamentos em moeda estrangeira.

| | Período de três meses findos em | |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| | CONTROLADORA | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 |
| Custos e despesas operacionais | (217.739) | (259.964) |
| BrT Multimídia | (1.224) | (1.218) |
| Oi Móvel | (15.766) | (27.508) |
| Telemar | (3.402) | (10.092) |
| Paggo Administradora | (1.084) | (1.334) |
| BrT Call Center | (103.714) | (124.178) |
| Serede | (92.549) | (95.634) |
| Despesas financeiras | (1.797.718) | (299.534) |
| Oi Móvel | | (114.899) |
| Telemar | 11.938 | (26.775) |
| Oi Holanda | (1.593.978) | (136.314) |
| PTIF | (193.804) | |
| Oi Internet | | (3) |
| PT Participações | (21.874) | (21.543) |

Notas Explicativas

| | Período de nove meses findos em | |
|---------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| | CONTROLADORA | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 |
| Custos e despesas operacionais | (697.851) | (770.816) |
| BrT Multimídia | (3.667) | (3.658) |
| Oi Móvel | (51.578) | (95.792) |
| Telemar | (22.807) | (40.064) |
| Paggo Administradora | (3.256) | (3.597) |
| BrT Call Center | (338.798) | (353.965) |
| Serede | (277.745) | (273.740) |
| Despesas financeiras | (4.954.591) | (2.206.509) |
| Oi Móvel | 751.262 | (385.571) |
| Telemar | (331.244) | (90.141) |
| Oi Holanda | (4.557.647) | (1.692.639) |
| PTIF | (773.019) | |
| Oi Internet | 20 | (11) |
| PT Participações | (43.963) | (38.147) |

Linhas de créditos

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2017 – 115% do CDI). No período findo em 30 de setembro de 2018 não há saldos em aberto entre as empresas do grupo para este fim, uma vez que, de acordo com o que foi aprovado no PRJ, houve a extinção dos créditos “*intercompany*” em Reais para fins de capital de giro, através do encontro de contas entre as empresas Recuperandas brasileiras.

As linhas de crédito “*intercompany*” vigentes em 30 de setembro de 2018 guardam relação com o que foi aprovado no PRJ. Créditos “*intecompany*” não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do PRJ foram repactuados e serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais. Adicionalmente, foram criadas linhas de créditos entre a Companhia, a PTIF e a Oi Holanda, uma vez que no âmbito da implementação do PRJ, as dívidas financeiras das Recuperandas foram substancialmente consolidadas na Companhia, tendo esta emitido instrumentos financeiros e de capital para a quitação das dívidas originalmente registradas pelas referidas subsidiárias.

Aluguel de infraestrutura de transmissão

As transações realizadas com a Telemar e Oi Móvel, referem-se a prestação de serviços e cessão de meios abrangendo, principalmente, interconexão e EILD.

As transações realizadas com a Oi Internet, controlada da Telemar, referem-se a prestação de serviços de aluguel de portas.

Garantias

A Companhia é avalista das controladas Telemar e Oi Móvel em financiamentos obtidos junto ao BNDES, e alguns outros empréstimos. A Companhia registrou no período findo em 30 de setembro de 2018, a título de comissão pelo aval, receitas no montante de R\$ 35.792 (30/09/2017 - R\$ 30.385). Adicionalmente, a Telemar concede aval à Companhia ao custo de 0,5% a.a. calculados sobre o saldo

Notas Explicativas

devedor. No período findo em 30 de setembro de 2018, as despesas relativas a esses avais totalizaram R\$ 131 (30/09/2017 – R\$ 164).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|---|--------------|------------|--------------|--------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Contas a receber e outros ativos | | | 6.252 | 5.929 |
| Outras entidades | | | 6.252 | 5.929 |

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|---|--------------|------------|---------------|---------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Contas a pagar e outros passivos | 1.399 | 930 | 70.779 | 67.654 |
| Hispanmar | 1.399 | 930 | 65.491 | 62.094 |
| Outras entidades | | | 5.288 | 5.560 |

| | Período de três meses findos em | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------|-------------|------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 | 30/09/2018 | 30/09/2017 |
| Receita | | | | |
| Receita dos serviços prestados | | | 85 | 26 |
| Outras entidades | | | 85 | 26 |

| | Período de nove meses findos em | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------|-------------|------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 | 30/09/2018 | 30/09/2017 |
| Receita | | | | |
| Receita dos serviços prestados | | | 274 | 78 |
| Outras entidades | | | 274 | 78 |

| | Período de três meses findos em | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 | 30/09/2018 | 30/09/2017 |
| Custos/Despesas | | | | |
| Custos e despesas operacionais | (867) | (2.251) | (50.211) | (53.821) |
| Hispanmar | (867) | (2.251) | (43.150) | (46.311) |
| Outras entidades | | | (7.061) | (7.510) |

| | Período de nove meses findos em | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 | 30/09/2018 | 30/09/2017 |
| Custos/Despesas | | | | |
| Custos e despesas operacionais | (3.259) | (2.900) | (172.675) | (161.793) |
| Hispanmar | (3.259) | (2.900) | (151.028) | (139.440) |
| Outras entidades | | | (21.647) | (22.353) |

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no normal decurso da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Notas Explicativas

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 30 de setembro de 2018, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 68.166 (30/09/2017 – R\$ 38.353) na controladora e R\$ 76.456 (30/09/2017 – R\$ 41.693) no consolidado. A homologação judicial do PRJ, após sua votação e aprovação pelos credores em assembleia, ensejou o pagamento de remuneração excepcional à diretoria estatutária, pontual e não recorrente, de até R\$ 15,5 milhões líquidos mais seus respectivos impostos e encargos, de acordo com o estabelecido em contratos firmados com os diretores e aprovados anteriormente pelo Conselho de Administração da Companhia.

26. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Alienação das Ações da PT Portugal para a Altice

Em 9 de dezembro de 2014, a Companhia e a Altice celebraram o contrato de compra e venda da integralidade das ações da PT Portugal à Altice, envolvendo substancialmente as operações conduzidas pela PT Portugal em Portugal e na Hungria.

Em 22 de janeiro de 2015, os acionistas da Pharol aprovaram que a Oi alienasse a integralidade das ações da PT Portugal à Altice, nos termos e condições do contrato de compra e venda de ações. Dessa forma, a condição suspensiva prevista no referido contrato para a sua eficácia foi implementada.

No dia 2 de junho de 2015, foi efetivada a alienação pela Oi à Altice da integralidade da participação societária detida pela Oi na PT Portugal, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes. Pela aquisição da PT Portugal, a Altice desembolsou o valor total de 5.789 milhões de Euros, dos quais 4.920 milhões de Euros foram recebidos, em caixa, pela Oi e pela PTIF e 869 milhões de Euros foram destinados a imediatamente quitar dívidas da PT Portugal em Euros. O preço pago pela Altice está sujeito a um mecanismo de ajuste estabelecido em contrato, existindo ainda a previsão de um pagamento diferido (“*earn-out*”) de 500 milhões de Euros relacionado à geração futura de receita da PT Portugal. O reconhecimento deste último montante dependerá do atingimento dos indicadores previstos em contrato. Além disso, a Oi deu ao comprador um conjunto de garantias e representações usuais neste tipo de contratos.

Nos termos dos contratos celebrados entre a Companhia e a Pharol com vista à união de bases acionárias, um conjunto de ativos, passivos e responsabilidades da Pharol foram transferidos para a Companhia, tendo esta assumido obrigação de indenização ou pagamento de eventuais contingências incorridas. Até 30 de setembro de 2018, a Companhia pagou a terceiros contingências incorridas pela Pharol no montante de € 5,5 milhões e, em 30 de setembro de 2018, mantinha depósitos judiciais e depósito de penhor a favor de terceiros no montante de € 21,6 milhões, além de configurar como garantidor de certas garantias bancárias da Pharol, por conta de processos judiciais, no montante de € 187,4 milhões.

Aprovação de medidas preparatórias à venda da Africatel

Em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 16 de setembro de 2014, a administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação da participação da Companhia na Africatel, representativa à época de 75% do capital social da Africatel, e/ou seus ativos. A Oi iria liderar o processo de venda, não obstante acreditasse ser no melhor interesse de ambos os acionistas da Africatel para a maximização do valor dos seus investimentos que tal venda fosse realizada de uma

Notas Explicativas

forma coordenada com a Samba Luxco, uma coligada da Helios Investors L.P., que detinha na época os 25% restantes do capital social da Africatel. A Oi estava empenhada em trabalhar com seus parceiros locais e cada uma das companhias operacionais em que a Africatel investiu de modo a garantir uma transição coordenada de sua participação nessas companhias.

Não obstante o disposto acima, a nossa subsidiária indireta Africatel GmbH & Co. KG, (“Africatel GmbH”) detentora direta do investimento da Oi no capital da Africatel, recebeu, no dia 16 de setembro de 2014, uma correspondência da Samba Luxco, por meio da qual esta exerceu um suposto direito de venda das ações por ela detidas na Africatel (“Put”), segundo o Acordo de Acionistas dessa empresa. Segundo a correspondência, a Put decorreria da transferência indireta das ações da Africatel, antes detidas indiretamente pela Pharol, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio de 2014. Nessa correspondência, a Samba Luxco alegou estar exercendo o suposto direito e, por conseguinte, exigiu que a Africatel GmbH adquirisse as suas ações da Africatel.

A Companhia julga que não houve qualquer ato ou fato que, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, pudesse dar lugar ao exercício da Put. Nesse sentido, sem prejuízo do valor que a Companhia sempre depositou na manutenção de uma relação de respeito mútuo com a Samba Luxco, a Africatel GmbH decidiu disputar tal exercício da Put pela Samba Luxco, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, o que foi devidamente informado em resposta da Africatel GmbH à carta da Samba Luxco, no dia 26 de setembro de 2014.

Assim, no dia 12 de novembro de 2014, o Tribunal Arbitral Internacional da Câmara Internacional de Comércio notificou a Africatel GmbH de que a Samba Luxco havia iniciado um processo de arbitragem contra a Africatel GmbH para aplicar o pretense direito de venda ou, em alternativa, certos direitos e demandas. A Africatel GmbH apresentou a sua resposta ao pedido da Samba Luxco para arbitragem em 15 de dezembro de 2014. O tribunal arbitral foi instalado no dia 12 de março de 2015 e a Africatel GmbH apresentou sua defesa no dia 9 de outubro de 2015.

Ao mesmo tempo em que pretendia defender decisivamente a Africatel GmbH neste processo, a Oi também focou seus esforços na venda da Africatel e/ou de seus ativos, uma vez que acreditava que, caso este objetivo fosse alcançado de maneira bem sucedida, a arbitragem iniciada perderia seu objeto.

Em 16 de junho de 2016, PT Participações, Africatel GmbH e Africatel, todas subsidiárias da Companhia, celebraram uma série de instrumentos contratuais com a Samba Luxco, com o principal objetivo de resolver e extinguir o procedimento arbitral.

Dentre os instrumentos celebrados, incluem-se aditivos ao Acordo de Acionistas da Africatel e um Contrato de Resolução e Permuta de Ações (*Settlement and Share Exchange Agreement – “SSEA”*), pelo qual a Samba Luxco deveria, quando da implementação do acordo: (i) encerrar o procedimento arbitral em curso e dar quitação às subsidiárias da Oi com relação a todas as demandas pretéritas e atuais relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel e suscitadas na arbitragem, (ii) renunciar a certos direitos de aprovação que possuía segundo o Acordo de Acionistas da Africatel, e (iii) transferir para a Africatel 11.000 ações representativas do capital social da Africatel, cada uma com valor nominal de € 1,00, reduzindo-se a participação da Samba Luxco na Africatel de 25% para 14%. Em contrapartida, a Africatel deveria transferir para a Samba Luxco sua participação de aproximadamente 34% no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited (“MTC”).

Notas Explicativas

Em 31 de janeiro de 2017, tendo em vista a obtenção das aprovações regulatórias e anticoncorrenciais necessárias e o cumprimento das demais condições contratuais, ocorreu a implementação das transações previstas nos instrumentos contratuais celebrados em 16 de junho de 2016. Com isso, a Samba Luxco reduziu sua participação acionária na Africatel para 14.000 ações e esta última transferiu para a Samba Luxco a totalidade de sua participação na MTC.

A Samba Luxco também liberou a Africatel GmbH, Africatel, Pharol e suas afiliadas e sucessoras de todas as reclamações apresentadas na arbitragem, de forma irrevogável e incondicional. As partes requereram ao tribunal arbitral constituído segundo as regras da Câmara de Comércio Internacional que emitisse uma Sentença por Consentimento com o objetivo de registrar os termos do acordo previsto no SSEA, de modo que a arbitragem foi encerrada e as subsidiárias da Oi receberam quitação com relação a todas as demandas pretéritas e atuais da Samba Luxco relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel, suscitadas na arbitragem.

Posteriormente, em 29 de março de 2017, a Africatel GmbH e a Samba Luxco aprovaram, através de Resolução de Acionistas, o cancelamento das 11.000 ações de emissão da Africatel que a Samba Luxco havia transferido para esta última e que vinham sendo mantidas em tesouraria. Também aprovaram o cancelamento adicional de 1.791 ações de emissão da Africatel, detidas pela Samba Luxco, de modo que as participações da Africatel GmbH e da Samba Luxco na Africatel passaram a ser de 86% e 14%, respectivamente.

Os efeitos da transação entre sócios de cessão/transferência da participação da Africatel de 34% na controlada MTC – Mobile Telecommunications Limited, em contrapartida da redução da participação de acionista não controlador Samba Luxco na Africatel foi de R\$ 145.787 no patrimônio líquido atribuído à participação dos controladores e de R\$ 228.343 na participação de não controladores.

No que diz respeito à participação indireta da Africatel na Unitel, por meio de sua subsidiária PT Ventures, cumpre ressaltar que, em 13 de outubro de 2015, a PT Ventures deu início a um processo arbitral em face dos demais acionistas da Unitel, em virtude da violação, por estes, de diversas regras do Acordo de Acionistas da Unitel e da legislação angolana. Em 14 de outubro de 2016, a PT Ventures apresentou suas alegações iniciais, acompanhadas de relatório de especialista financeiro. O valor demandado pela PT Ventures neste processo arbitral é de US\$ 3.036.494.891, acrescido de juros até a data do pagamento efetivo pelos Respondentes, totalizando US\$ 3.400.847.957 em 14 de outubro de 2016, conforme o relatório do especialista financeiro. Entre os dias 7 e 16 de fevereiro de 2018, foi realizada audiência de julgamento da arbitragem, na qual cada parte apresentou seus argumentos, e as testemunhas factuais e os peritos de cada lado foram ouvidos. Uma audiência foi realizada em 9 de maio de 2018, e as partes apresentaram suas alegações pós-audiência e as respostas às alegações das outras partes em 13 de julho e 1 de outubro de 2018, respectivamente.

Além disso, em 20 de outubro de 2015, a PT Ventures ajuizou ação declarativa de condenação em face da Unitel, junto a um Tribunal Angolano, para reconhecimento do direito da PT Ventures ao recebimento dos valores em aberto dos dividendos declarados em 2010, bem como dos dividendos referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Os outros acionistas da Unitel afirmaram à PT Ventures que entendem que a venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco em 2007, assim como a transferência indireta das ações da Unitel, antes detidas indiretamente pela Pharol, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio de 2014, constituíram uma violação do acordo de acionistas da Unitel. A PT Ventures contesta essa interpretação das disposições pertinentes ao acordo de acionistas da Unitel e entende que tais disposições se aplicam apenas à transferência de ações da Unitel pela própria PT Ventures. Até a data deste relatório, a Companhia não tinha sido notificada de qualquer

Notas Explicativas

processo em andamento em relação à venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco.

O grupo de ativos e de passivos das operações em África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

As operações na África são consolidadas na demonstração do resultado desde 5 de maio de 2014.

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

| | Operações na África | |
|--|---------------------|------------------|
| | 30/09/2018 | 31/12/2017 |
| Ativos mantidos para venda | 5.359.973 | 4.675.216 |
| Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras | 106.269 | 156.128 |
| Contas a receber | 158.149 | 123.109 |
| Dividendos a receber (i) | 2.525.049 | 2.012.146 |
| Ativo mantido para venda (ii) | 2.073.918 | 1.965.972 |
| Outros ativos | 263.545 | 178.405 |
| Investimentos | 23.717 | 42.217 |
| Imobilizado | 153.058 | 149.176 |
| Intangível | 56.268 | 48.063 |
| | | |
| Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda | 636.966 | 354.127 |
| Empréstimos e financiamentos | 185 | 260 |
| Fornecedores | 60.637 | 34.407 |
| Provisões para planos de pensão | 295 | 366 |
| Outros passivos | 575.849 | 319.094 |
| | | |
| Participação de não controladores (iii) | 275.854 | 293.457 |
| | | |
| Total dos ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda – Consolidado | 4.447.153 | 4.027.632 |
| Eliminações intragrupo | (488.755) | (474.051) |
| Total de ativos mantidos para venda – Controladora | 3.958.398 | 3.553.581 |
| Investimentos na África | 3.958.398 | 3.553.581 |

- (i) Refere-se a dividendos a receber da Unitel. A Companhia registra os dividendos ainda não recebidos com base no valor estimado de recuperação, considerando nessa avaliação a existência de processos judiciais para cobrança desses valores e respectivos juros em USD, a expectativa de decisão favorável desses processos no tempo, bem como a existência de caixa na Unitel para pagamento dos mesmos. Os dividendos não pagos pela Unitel à PT Ventures são relativos aos resultados transitados de 2005 e às reservas livres de 2006 a 2009, bem como aos exercícios fiscais de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2017, no total nominal bruto de US\$ 833 milhões;
- (ii) Refere-se, principalmente, ao valor justo do investimento financeiro de participação indireta de 25% do capital social da Unitel e classificado como mantido para venda. O valor justo deste investimento é calculado com base em estimativas relativas aos resultados potenciais e recuperações dos processos nos quais a Companhia e suas subsidiárias tem sido parte. Adicionalmente, o valor justo é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões

Notas Explicativas

de fluxos de caixa para um período de cinco anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de uma taxa de desconto adequada, calculada com base no custo médio de capital ponderado de 17,1%, considerando o ambiente de negócios da Unitel. A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo, bem como considera nessa avaliação eventuais impactos de eventos ocorridos relativamente ao investimento, nomeadamente os processos judiciais abertos contra a Unitel e seus sócios. Em 30 de setembro de 2018 e no âmbito da atualização das premissas acima mencionadas, o valor justo do investimento na Unitel era de R\$ 2.019 milhões (31/12/2017 – R\$ 1.920 milhões).

- (iii) Representado, principalmente, pela participação de 14% da Samba Luxco no capital social da Africatel e, conseqüentemente, nos seus ativos líquidos.

27. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Títulos da Rio Forte

Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, através de comunicado divulgado pela Pharol, da aplicação de recursos da PTIF e da PT Portugal, sociedades contribuídas pela Pharol à Oi no aumento de capital de abril de 2014, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, “Títulos” e “Rio Forte”), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo (“GES”), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela Pharol.

De acordo com o referido comunicado, os Títulos haviam sido emitidos no valor total de 897 milhões de Euros, com uma remuneração média anual de 3,6% e vencimento em 15 e 17 de julho de 2014 (847 e 50 milhões de Euros, respectivamente), sendo que, desde 28 de abril de 2014, não haviam sido realizadas quaisquer aplicações e/ou renovações desse tipo de investimentos.

Tanto a PT Portugal como a PTIF (em conjunto, “Subsidiárias da Oi”) se tornaram controladas da Companhia em razão da conferência da totalidade das ações de emissão da PT Portugal à Companhia, por parte da Pharol, em virtude da integralização, em 5 de maio de 2014, do aumento de capital da Companhia aprovado em 28 e 30 de abril de 2014.

Em julho de 2014, ocorreu o vencimento dos Títulos e, posteriormente, o encerramento do período de cura para pagamento dos Títulos, sem que a Rio Forte tenha pagado o valor devido. Em 17 de outubro de 2014, a Rio Forte teve seu pedido de gestão controlada rejeitado pelo Tribunal do Comércio de Luxemburgo, tendo sua falência sido declarada em 8 de dezembro de 2014.

Acordos celebrados entre a Companhia, TmarPart e a Pharol relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte

Em 8 de setembro de 2014, após a obtenção das devidas aprovações societárias, a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a Pharol celebraram os contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os contratos previam (i) a realização de uma permuta (“Permuta”) na qual as Subsidiárias da Oi transfeririam os Títulos à Pharol em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Pharol, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da Pharol (“Opção”).

Notas Explicativas

Em 26 de março de 2015, a fim de cumprir as condições apresentadas pelo Colegiado da CVM para a concessão das dispensas necessárias à implementação das operações de Permuta e Opção, conforme decisão proferida em 4 de março de 2015, foi realizada Assembleia Geral da Companhia, na qual restaram aprovados os termos e condições dos contratos de Permuta e de Opção.

No dia 31 de março de 2015, a Companhia anunciou, através de Fato Relevante, a consumação da Permuta, pela qual a Pharol entregou à PTIF ações livres de emissão da Oi correspondentes a 47.434.872 OIBR3 e 94.869.744 OIBR4 (“Ações Permutadas”); e a Oi, em contrapartida, por meio da PTIF, entregou os Títulos à Pharol, no valor total principal de € 897 milhões, sem torna.

Com a implementação da Permuta, a Pharol passou a ser a titular dos Títulos e a única responsável pela negociação com a Rio Forte e pelas decisões relacionadas aos Títulos, cabendo à Companhia somente prestar o suporte documental à Pharol para a tomada das medidas necessárias à cobrança dos créditos representados pelos Títulos.

Como resultado da consumação da Permuta, a participação direta da Pharol na Oi passou de 104.580.393 ações ordinárias e 172.025.273 ações preferenciais, representativas de 37,66% do capital votante (ex-tesouraria) e 32,82% do capital social total da Oi (ex-tesouraria) para 57.145.521 ações ordinárias e 77.155.529 ações preferenciais, representativas de 24,81% do capital votante (ex-tesouraria) e 19,17% do capital social total da Oi (ex-tesouraria).

Principais termos do Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Opção”)

Nos termos do Contrato de Opção celebrado em 8 de setembro de 2014 entre a Pharol, a PTIF, a PT Portugal, a Oi e a TmarPart, a Opção se tornou exercível com a consumação da Permuta, a partir de 31 de março de 2015, a qualquer tempo, pelo prazo de seis anos.

Nos termos do Contrato de Opção, a Opção envolverá 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744 ações preferenciais de emissão da Oi (“Ações Objeto da Opção”) e poderá ser exercida, total ou parcialmente, a qualquer tempo, de acordo com os seguintes termos e condições:

(i) Prazo: 6 (seis) anos, observado que o direito da Pharol de exercer a Opção sobre as Ações Objeto da Opção será reduzido pelos percentuais indicados abaixo:

| <u>Data de Redução</u> | <u>% das Ações Objeto da Opção que anualmente deixam de estar sujeitas à Opção</u> |
|----------------------------|--|
| A partir do dia 31.03.2016 | 10% |
| A partir do dia 31.03.2017 | 18% |
| A partir do dia 31.03.2018 | 18% |
| A partir do dia 31.03.2019 | 18% |
| A partir do dia 31.03.2020 | 18% |
| A partir do dia 31.03.2021 | 18% |

(ii) Preço de Exercício: R\$ 1,8529 por ação preferencial e R\$ 2,0104 por ação ordinária de emissão da Companhia, antes do grupamento de ações aprovado em 18 de novembro de 2014, corrigidos pela variação da taxa do CDI acrescida de 1,5% a.a., calculada “*pro rata temporis*”, desde a realização da Permuta até a data do efetivo pagamento do preço de exercício, seja parcial ou total, da Opção. O preço de exercício da Opção deverá ser pago à vista, em dinheiro, na data da transferência das Ações Objeto da Opção.

Notas Explicativas

Até 30 de setembro de 2018, a Pharol não havia exercido a Opção, no todo ou em parte, sobre as Ações Objeto da Opção. Dessa forma, deixaram de estar sujeitas à Opção: (i) a partir de 31 de março de 2016, 4.743.487 ações ordinárias e 9.486.974 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 10% das Ações Objeto da Opção; (ii) a partir de 31 de março de 2017, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; e (iii) a partir de 31 de março de 2018, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção. Ainda estão sujeitas à Opção 25.614.831 ações ordinárias e 51.229.662 ações preferenciais.

A Oi não está obrigada a manter as Ações Permutadas em tesouraria. Caso a PTIF e/ou qualquer das subsidiárias da Oi não possuam, em tesouraria, Ações Objeto da Opção livres em número suficiente para entregar à Pharol, a Opção poderá ser liquidada financeiramente, mediante o pagamento pelas Subsidiárias da Oi do valor correspondente à diferença entre o preço de mercado então das Ações Objeto da Opção e o respectivo preço de exercício correspondente a estas ações.

Enquanto vigorar a Opção, a Pharol não poderá comprar ações de emissão da Oi, direta ou indiretamente, por qualquer forma que não através do exercício da Opção. A Pharol não poderá ceder ou transferir a Opção, nem tampouco outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção, inclusive garantias, sem o consentimento da Oi. Caso a Pharol emita, direta ou indiretamente, derivativos que estejam lastreados ou referenciados em ações de emissão da Oi, deverá imediatamente utilizar a totalidade dos recursos financeiros auferidos, direta ou indiretamente, em tais operações na aquisição de Ações Objeto da Opção.

A Oi poderá declarar extinta a Opção caso (i) seja alterado voluntariamente o Estatuto Social da Pharol para suprimir ou alterar a previsão que limita o direito a voto a 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da Pharol; (ii) a Pharol passe a exercer, direta ou indiretamente, atividades concorrentes com as atividades mantidas pela Oi ou suas controladas nos países em que estas atuem; (iii) a Pharol viole determinadas obrigações contraídas pelo Contrato de Opção.

Em 31 de março de 2015, o Contrato de Opção foi aditado para prever (i) a possibilidade de a Pharol ceder ou transferir a Opção, independentemente de consentimento prévio da Oi, desde que tal cessão ou transferência abranja no mínimo $\frac{1}{4}$ das Ações Objeto da Opção, podendo a Pharol utilizar livremente os recursos decorrentes de tais operações, (ii) a possibilidade de a Pharol, mediante o prévio e expresso consentimento da Oi, criar ou outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção ou, ainda, outorgar garantias sobre a Opção, e (iii) a concessão de direito de preferência à Oi para a aquisição da Opção, caso a Pharol deseje vender, ceder, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, transmitir ou, de qualquer forma, alienar ou dispor da Opção.

O referido aditamento foi firmado sob condição suspensiva e só teria eficácia e passaria a produzir efeitos após ter sido obtida autorização da CVM para a efetivação da alteração do Contrato de Opção. Entretanto, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2015, o Colegiado da CVM decidiu indeferir integralmente o pedido formulado pela Companhia para a dispensa dos requisitos das Instruções CVM n^os 10/1980 e 390/2003 para a alteração do Contrato de Opção.

Tais Instruções determinam que a aquisição e alienação de ações de uma companhia aberta deverão ser realizadas em bolsa e que as operações com opções de compra de ações de uma companhia aberta sejam realizadas nos mercados em que as ações da companhia são negociadas, sendo vedadas as operações privadas. A dispensa de tais requisitos possibilitaria a aplicação das disposições do aditivo ao Contrato de Opção relativas (i) à possibilidade de transferência da Opção, de forma privada, da Pharol para a Oi; (ii) à atribuição de direito de preferência à Oi para adquirir a Opção; e (iii) à

Notas Explicativas

possibilidade de realização do pagamento do preço de aquisição da Opção em ações de emissão da própria Oi, no caso de exercício do direito de preferência.

Em 30 de setembro de 2018, a Opção apresentava um valor justo estimado de R\$ 2 milhões calculados pela Companhia com base no modelo de “*Black-Scholes*” e pressupostos teóricos de volatilidade da ação, pela técnica de avaliação de Abordagem de Receita prevista no item B10 e B11 do CPC 46/IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo.

b) Celebração de memorando de entendimento – Oi S.A. e Tim S.A.

Em 26 de fevereiro de 2018 a Companhia celebrou um memorando de entendimento (“*Memorandum of Understanding*” - MOU) com a TIM Participações S.A. (“TIM”). Este memorando inicia uma fase de tratativas que buscam equacionar suas respectivas controvérsias e abre um novo ciclo de planejamento de compartilhamento de infraestrutura, na mesma linha de parcerias que já são praticadas atualmente no mercado de telecomunicação brasileiro. A iniciativa fortalece um ambiente propositivo e de colaboração industrial dentro de um contexto de concorrência saudável para o setor de telecomunicações. A Companhia procedeu aos registros contábeis a respeito deste acordo em dezembro de 2017.

c) Incorporação da Oi Internet pela Oi Móvel

No dia 1 de março de 2018 foi realizada a incorporação da Oi Internet pela Oi Móvel, ambas subsidiárias indiretas da Companhia, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 3.1.6 e 7.1 do PRJ da Oi e de suas subsidiárias Oi Móvel, Telemar, Copart 4, Copart 5, PTIF e Oi Holanda. A incorporação constitui uma das etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Recuperandas previsto expressamente no PRJ e tem como objetivo a otimização das operações e incremento dos resultados das Recuperandas e demais subsidiárias diretas e indiretas da Oi. Além disso, a unificação das operações da Oi Internet e Oi Móvel, mediante a consolidação das atividades desenvolvidas, trará consideráveis benefícios de ordem administrativa, econômica e fiscal, com a redução de custos e geração de ganhos de sinergia para maior eficiência na oferta de serviços.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Incorporação da Rede Conecta pela Serede

No dia 1 de novembro de 2018 foi realizada a incorporação da Rede Conecta pela Serede, ambas subsidiárias indiretas da Companhia. A incorporação constitui uma das etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial do Grupo Oi e tem como objetivo a otimização das operações. Além disso, a unificação das operações destas subsidiárias, mediante a consolidação das atividades realizadas, trará benefícios de ordem administrativa, econômica e fiscal, com a redução de custos e geração de ganhos de sinergia para maior eficiência na prestação de serviços.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

Transações não caixa

| | CONTROLADORA | | CONSOLIDADO | |
|---|--------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|
| | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) | 30/09/2018 | 30/09/2017 (Reapresentado) |
| Varição entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível) | 319.683 | 287.682 | 257.678 | 521.151 |
| Compensação de depósitos judiciais contra provisões e outras obrigações | 128.872 | 259.362 | 762.133 | 318.462 |

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

No contexto da operação de recuperação judicial, não ocorreram movimentações de caixa decorrentes de passivos resultantes de atividades de financiamentos, sendo a movimentação ocorrida no período, associada exclusivamente a encargos financeiros e liquidação de dívidas como parte do programa de mediação com pequenos credores.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

Administradores e Acionistas da

Oi S.A – Em Recuperação Judicial

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Oi S.A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo “International Accounting Standards Board” (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº1 às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade das operações que informa que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram o pressuposto de sucesso na implementação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) aprovado e que inclui, dentre outros assuntos, determinadas “Condições Precedentes”, indicadas no anexo 4.3.3.5 (c) do PRJ, ora atendidas e/ou dispensadas, bem como o aumento de capital com novos recursos no valor de R\$ 4.000.000 mil que deve ocorrer até 28 de fevereiro de 2019. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº2(b), em decorrência dos ajustes e reclassificações realizados pela Companhia, os valores correspondentes, individuais e consolidados, que compreendem as demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2017, e das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017, apresentados para fins de comparação nestas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 30 de setembro de 2018, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 (R1) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Informações contábeis intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e às informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados por nós, cujos relatórios de auditoria e de revisão foram emitidos em 12 de abril de 2018 e 13 de novembro de 2018, respectivamente, e continham seção específica de "Incerteza relevante de continuidade operacional" e ênfase sobre "Continuidade operacional", respectivamente, referente ao mesmo assunto de "Continuidade operacional" apresentado na seção de "Ênfase" acima.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 013846/F

Esmir de Oliveira

Contador CRC 1 SP 109628/O-0 – S - RJ

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Os diretores estatutários da Oi S.A. declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1º do art. 25 da Instrução CVM n.º 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras findas em 30/09/18, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela BDO RCS Auditores Independentes sobre essas demonstrações.

↵

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.

Eurico de Jesus Teles Neto

Diretor Presidente e Diretor Jurídico

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Os diretores estatutários da Oi S.A. declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1º do art. 25 da Instrução CVM n.º 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras findas em 30/09/18, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela BDO RCS Auditores Independentes sobre essas demonstrações.

↵

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.

Eurico de Jesus Teles Neto

Diretor Presidente e Diretor Jurídico

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Finanças e Relações com Investidores